



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM
EDUCAÇÃO

DIANA ALVES DE REZENDE KOKRDA

**O TRABALHO DOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO
NO ÂMBITO DA UNIVERSIDADE PÚBLICA E OS IMPACTOS DA
REFORMA DA PREVIDÊNCIA**

GOIÂNIA-GOIÁS
2024

DIANA ALVES DE REZENDE KOKRDA

**O TRABALHO DOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO
NO ÂMBITO DA UNIVERSIDADE PÚBLICA E OS IMPACTOS DA
REFORMA DA PREVIDÊNCIA**

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação da Pontifícia Universidade Católica de Goiás – PUC-Goiás, como requisito parcial à obtenção do título de Doutora em Educação. Área de Concentração, Estado, Políticas e Instituições Educacionais.
Orientadora: Prof.^a Dr.^a Maria Esperança Fernandes Carneiro

GOIÂNIA-GOIÁS
2024

K79t Kokrda, Diana Alves de Rezende
O trabalho dos técnicos administrativos em educação no âmbito da universidade pública e os impactos da reforma da previdência / Diana Alves de Rezende Kokrda.-- 2024.
158 f.: il.

Orientadora: Prof^a Dr.^a Maria Esperança Fernandes Carneiro.
Tese (doutorado) -- Pontifícia Universidade Católica de Goiás, Escola de Formação de Professores e Humanidades, Goiânia, 2024.
Inclui referências: f. 128-138.

1. Profissões - Legislação - Educação (Superior).
2. Neoliberalismo - Educação (Superior). 3. Universidades e faculdades públicas - Empregados - Política e governo I. Carneiro, Maria Esperança Fernandes. II. Pontifícia Universidade Católica de Goiás - Programa de Pós-Graduação em Educação - 23/08/2024. III. Título.

CDU: 37.014.5(043)

Melany Barbosa Borges Xavier / CRB1-1356

ATA Nº 206/2024

SESSÃO PÚBLICA DE DEFESA DE DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM EDUCAÇÃO DA PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS

No dia **23 de agosto de 2024**, às **08:30**, foi realizada nas dependências da área VI da PUC Goiás, a sessão pública de Defesa de Tese de DIANA ALVES DE REZENDE KOKRDA, discente do curso de doutorado do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em **Educação** da Pontifícia Universidade Católica de Goiás, com trabalho intitulado “O TRABALHO DOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO NO ÂMBITO DA UNIVERSIDADE PÚBLICA E OS IMPACTOS DA REFORMA DA PREVIDÊNCIA.”. A Banca Examinadora foi composta por: Profa. Dra. Maria Esperança Fernandes Carneiro / PUC Goiás (Presidente); Profa. Dra. Beatriz Aparecida Zanatta / PUC Goiás; Prof. Dr. Divino de Jesus S. Rodrigues / PUC Goiás; Prof. Dr. Lizandro Poletto / UNIFAN; Profa. Dra. Monike Hyasmin Gomes Miranda / UFG; Profa. Dra. Maria Cristina das Graças Dutra Mesquita / PUC Goiás (Suplente) e Prof. Dr. Marco Antônio de Carvalho / IFG (Suplente). O trabalho da Banca Examinadora foi conduzido pelo(a) Presidente da Banca que, inicialmente após apresentar os docentes integrantes da Banca Examinadora, concedeu **30 minutos** ao(a) discente para que este(a) expusesse seu trabalho. Após a exposição o(a) Presidente da Banca concedeu a palavra a cada membro para que estes arguissem o(a) discente. A banca examinadora deliberou pela manutenção do título original do trabalho apresentado, . Durante a arguição os membros da banca apresentaram suas contribuições ao trabalho, com sugestões para conclusão do estudo e apresentação dos resultados da pesquisa. Após o encerramento das arguições a banca examinadora, reunida isoladamente, avaliou o trabalho desenvolvido e o desempenho do(a) discente, considerando sua trajetória no curso e o trabalho produzido. Como resultado a Banca Examinadora deliberou pela **APROVAÇÃO DA TESE**. Proclamado o resultado pelo(a) Presidente da Banca, foram encerrados os trabalhos e, para constar, lavrou-se a presente Ata que é assinada pelos membros da banca e pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação.

Goiânia, GO, 23 de agosto de 2024

**Assinam esta Ata,
Banca Examinadora**

Profa. Dra. Maria Esperança Fernandes Carneiro / PUC Goiás (Presidente); Profa. Dra. Beatriz Aparecida Zanatta / PUC Goiás; Prof. Dr. Divino de Jesus S. Rodrigues / PUC Goiás; Prof. Dr. Lizandro Poletto / UNIFAN e Profa. Dra. Monike Hyasmin Gomes Miranda / UFG

Profa. Dra. Cláudia Valente Cavalcante – Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação

DEDICATÓRIA

Dedico este trabalho, de forma especial, ao Técnico Administrativo em Educação Eduardo Henrique Moraes Lôbo¹ (in memoriam), companheiro de lutas no movimento sindical.

¹Foi um participante ativo no movimento sindical. Trabalhou como Técnico Administrativo em Educação. Era graduado em Relações Internacionais pela Pontifícia Universidade Católica de Goiás e especializado em Diplomacia e Relações Internacionais pela Universidade Federal de Goiás.

AGRADECIMENTOS

A Deus por me fortalecer diante dos desafios que permearam o período acadêmico e por permitir a realização deste momento.

À minha orientadora Dra. Maria Esperança Fernandes Carneiro, meus mais sinceros agradecimentos e reconhecimento por seu compromisso, disponibilidade, pelos ensinamentos compartilhados, pela acolhida calorosa e amizade construída ao longo desta jornada acadêmica de grande aprendizado.

Aos professores convidados e membros da banca de defesa, Prof^ª. Dr^ª. Beatriz Zanatta, Prof. Dr. Divino de Jesus da Silva Rodrigues, Prof. Dr. Lizandro Poletto e Prof^ª. Dr^ª. Monike Hyasmin Gomes Miranda, gratidão sincera por aceitarem o convite, e por enriquecerem o processo avaliativo deste trabalho com suas valiosas contribuições.

À minha família, especialmente aos meus pais, Agostinho Martins de Rezende (*in memoriam*) e Albertina Alves de Rezende, meus grandes incentivadores.

À minha amiga Elizabete, por suas palavras de fé, apoio e incentivo que iluminam a vida, bem como pela nobreza de sua amizade.

À Diane Ângela, amiga de todas as horas, agradeço pelos momentos de estudo durante nossa trajetória acadêmica, por suas palavras de incentivo e apoio.

Ao programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* da Pontifícia Universidade Católica de Goiás.

À Galba Cristina, estimada colega de trabalho, expresse minha profunda gratidão pelos constantes diálogos acadêmicos, especialmente sobre os eventos compartilhados relacionados ao tema desta pesquisa, pela parceria, sugestões oportunas e respaldo, que contribuíram significativamente para a realização deste trabalho.

Aos servidores/as do segmento técnico-administrativo participantes da pesquisa que compartilharam informações de suas trajetórias, práticas e relações de trabalho, possibilitando a realização desta pesquisa.

Ao Sindicato dos Trabalhadores/as Técnico-administrativos em Instituições de Ensino Superior de Goiás (SINT-IFESgo), pelas entrevistas concedidas.

À instituição participante da pesquisa pelo apoio na condução deste estudo.

“Trabalhadores de todos os países, uni-vos”

Karl Marx (1818– 1883)

RESUMO

A presente pesquisa vincula-se à Linha de Pesquisa Estado, Políticas e Instituições Educacionais do Programa de Pós-Graduação em Educação da Pontifícia Universidade Católica de Goiás (PPGE/GOIÁS). Tem como tema o Trabalho dos Técnicos Administrativos em Educação (TAEs) no Âmbito da Universidade Pública e os Impactos da Reforma da Previdência, abrangendo o período de 2012 a 2022. O estudo busca apreender as disputas e embates ocorridos nesse movimento histórico, considerando as múltiplas determinações das reformas neoliberais no capitalismo financeiro que impactam a vida dos trabalhadores/as, especialmente os da educação. A análise fundamenta-se na perspectiva do materialismo histórico-dialético, com o objetivo de analisar a precarização do trabalho dos TAEs e os efeitos da reforma previdenciária nas suas condições de vida e trabalho. O estudo revelou que os Técnicos Administrativos em Educação (TAEs), mesmo aqueles com títulos de mestrado ou doutorado, não recebem o devido reconhecimento, especialmente em comparação com outras carreiras semelhantes no serviço público. Isso resulta em desvantagens salariais, precarização, intensificação e superexploração da força de trabalho. Em relação à Reforma da Previdência, dois dos principais impactos desastrosos são que os trabalhadores/as terão que trabalhar por mais tempo e se aposentar com salários reduzidos, enquanto suas famílias ficam desamparadas devido à redução, pela metade, do benefício de pensão por morte. Contexto que expõe a verdadeira face de um Estado neoliberal de extrema-direita que favorece o capital. O estudo evidencia que o neoliberalismo, como modelo de economia de mercado, intensifica os níveis de exploração, precarização e desvalorização dos trabalhadores/as, particularmente na área da educação. Esta pesquisa destaca, ainda, a importância do engajamento, da resistência e da luta organizada dos trabalhadores/as contra o desmonte da educação pública e contra a perda de direitos historicamente conquistados.

Palavras-Chave: Educação. Trabalho. Técnicos administrativos. Previdência.

ABSTRACT

This research is linked to the State, Policies and Educational Institutions Research Line of the Postgraduate Program in Education at the Pontifical Catholic University of Goiás (PPGE/GOIÁS). Its theme was the Work of Administrative Technicians in Education (ATEs) within the Scope of the Public University and the Impacts of the Pension Reform, covering the period from 2012 to 2022. The study seeks to understand the disputes and clashes that occurred in this historical movement, considering the multiple determinations of the reforms neoliberals in financial capitalism that impact the lives of workers, especially those in education. The analysis is based on the perspective of historical-dialectical materialism, with the objective of analyzing the precariousness of the work of TAEs and the effects of the pension reform on their living and working conditions. The study revealed that Administrative Education Technicians (TAEs), even those with master's or doctorate degrees, do not receive due recognition, especially in comparison to other similar careers in the public service. This results in wage disadvantages, precariousness, intensification and overexploitation of the workforce. Regarding the Pension Reform, one of the main impacts is that workers will have to work longer and retire with reduced wages, while their families will be left destitute due to the halving of the death pension. This scenario exposes the true face of a far-right neoliberal state that favors capital. The study shows that neoliberalism, as a market economy model, intensifies the levels of exploitation, precariousness and devaluation of workers, particularly in the area of education. The research highlights the importance of engagement, resistance and the organized struggle of workers against the dismantling of public education and the loss of historically won rights.

Key words: Education. Work. Administrative technicians. Pension.

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – A – 1 Gênero:	832
Gráfico 2 – A.2 Raça/Cor	843
Gráfico 3 – A.3 distribuição dos servidores por idade	854
Gráfico 4 – A4 TAEs – Estado Civil	898
Gráfico 5 – A.5 Carga horária	909
Gráfico 6 – A 6 – Nível de Escolaridade	943
Gráfico 7 – A.7 Trabalhador (a) da Educação	954
Gráfico 8 – A.8 Cargos	998
Gráfico 9 – A.9 Condições de trabalho	99
Gráfico 10 – Atividade profissional	104
Gráfico 11 – A - 11 Cargos de direção	105
Gráfico 12 – B.1- Filiação sindical	1087
Gráfico 13 – B.2 Reforma da Previdência	110
Gráfico 14 – B.3 Idade para a aposentadoria	1132
Gráfico 15 – B.4 Pensão por morte	Error! Bookmark not defined.
Gráfico 16 – B.5 Revogação da Reforma da Previdência	1198

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Síntese das buscas – Dissertações.....	Error! Bookmark not defined.	8
Quadro 2 – Cargos TAEs Primeira		31
Quadro 3 – Cargos TAEs Classe funcional		321
Quadro 4 – Cargo: Assistente de aluno. Escolaridade: nível médio		332
Quadro 5 – Cargo: Auxiliar em Assuntos Educacionais: nível médio		333
Quadro 6 – Cargo: Técnico em Assuntos Educacionais: nível superior		343
Quadro 7 – TAES: áreas de atuação e distribuição de cargos		40
Quadro 8 – FASUBRA – TAEs na Luta pela Reestruturação da Carreira		465
Quadro 9 – Movimento de Greve - TAEs na Luta– Ano 2024		487
Quadro 10 – Instituições de Educação Superior: Brasil – 2001-2010 – MEC/INEP		532
Quadro 11 – Regimes de previdência no Brasil – art. 40 CF de 1988.....		676
Quadro 12 – Previdência – Normas Constitucionais – Principais Alterações		687
Quadro 13 – A pensão por morte.....		116

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Carreiras que tiveram reajuste salarial – 2024	498
Tabela 2 – Aposentadoria antes da reforma da previdência	76
Tabela 3 – Requisitos para a aposentadoria depois da reforma da previdência	776
Tabela 4 – Aposentadoria Voluntária.....	112

LISTA DE SIGLAS

ANPAE	Associação Nacional de Política e Administração da Educação
AS	Associação de servidores
BC	Biblioteca Central
BDTD	Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações
BPC	Benefício de Prestação Continuada
CAEE	Certificação de Apresentação para apreciação Ética
CAPES	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
CAPs	Centro de Atenção Psicossocial
CF	Constituição Federal
CLT	Consolidação das Leis Trabalhistas
CNE	Conselho Nacional de Educação
CNPq	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico
COVID	Coronavírus (SARS-CoV-2)
EC	Emenda Constitucional
EFPG	Escola de Formação de Professores e Humanidades
ERS	Entrevista Representante Sindical
FACEA	Faculdade de Ciências Humanas de Anapólis
FASUBRA	Federação de Sindicatos de Trabalhadores Técnico-Administrativos em Educação das Instituições de Ensino Superior Públicas do Brasil
FHC	Fernando Henrique Cardoso
FIOCRUZ	Fundação Oswaldo Cruz
FUNPRESP	Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

IDEEB	Instituto de Divulgação Educacional Brasileira
IES	Instituição de Ensino Superior
INEP	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
INAMPS	Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social
LOAS	Lei Orgânica da Assistência Social
LOPS	Lei Orgânica da Previdência Social
MEC	Ministério da Educação
MS	Ministério da Saúde
OMS	Organização Mundial de Saúde
OIT	Organização Internacional do Trabalho
PAC	Plano Anual de Contratações
PCCTAE	Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação
PEC	Proposta de Emenda Constitucional
PIB	Produto Interno Bruto
PNAD	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios
PROUNI	Programa Universidade para Todos
PUCGO	Pontifícia Universidade Católica de Goiás
REUNI	Programa de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais
RGPS	Regime Geral de Previdência Social
RPPS	Regime Próprio de Previdência Social
RPC	Regime de Previdência Complementar
SIMPAS	Sistema Nacional de Previdência Social
SINT-IFESgo	Sindicato dos Trabalhadores Técnico-Administrativos em Educação das Instituições Federais de Ensino Superior do Estado de Goiás
SUAS	Sistema Único da Assistência Social

SUS	Sistema Único de Saúde
TCLE	Termo de Consentimento Livre e Esclarecido
TAE	Técnico Administrativo em Educação
UEG	Universidade Estadual de Goiás
UFG	Universidade Federal de Goiás

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	166
CAPÍTULO I PERCURSO METODOLÓGICO E TEÓRICO-EPISTEMOLÓGICO..	254
1.1 CAMPO DE ESTUDO	265
1.2 ETAPAS E INSTRUMENTOS	287
1.3 ANÁLISE E INTERPRETAÇÃO DE DADOS.....	354
CAPÍTULO II O TRABALHO DOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO NA UNIVERSIDADE PÚBLICA NO CONTEXTO DAS REFORMAS NEOLIBERAIS.....	387
2.1 SOBRE OS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO – PERCURSO HISTÓRICO	398
2.2 O MOVIMENTO TAES NA LUTA PELA REESTRUTURAÇÃO DA CARREIRA	432
CAPÍTULO III O TRABALHO DOS TAES NO CONTEXTO DA REFORMA DA PREVIDÊNCIA.....	621
3.1 PERCURSO HISTÓRICO DA REFORMA DA PREVIDÊNCIA	621
3.2 A REFORMA DA PREVIDÊNCIA NOS GOVERNOS ITAMAR FRANCO E FERNANDO HENRIQUE CARDOSO	70
3.3 A REFORMA DA PREVIDÊNCIA NOS GOVERNOS LULA E DILMA	732
3.4 A REFORMA DA PREVIDÊNCIA NOS GOVERNOS TEMER E BOLSONARO	754
CAPÍTULO IV OS IMPACTOS SOFRIDOS PELOS TAES EM SUAS CONDIÇÕES DE VIDA E TRABALHO COM A REFORMA DA PREVIDÊNCIA (EC 103/2019)..	821
4.1 APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS DADOS	821
CONSIDERAÇÕES FINAIS	124
REFERÊNCIAS.....	1287
APÊNDICE.....	1398
ANEXO.....	1487

INTRODUÇÃO

A presente pesquisa teve como ponto de partida algumas inquietações em torno das mudanças, historicamente implementadas, acerca do trabalho dos Técnicos Administrativos em Educação (TAEs) no âmbito da universidade pública e os impactos da reforma da previdência no contexto do neoliberalismo² e capital financeiro. Essas preocupações suscitaram outros questionamentos em relação à luta organizada dos TAEs pelo movimento de reestruturação da carreira e pela valorização da educação pública, tornando-se, por isso, objeto deste estudo investigativo.

O tema abordado nesta pesquisa surgiu desde o período da graduação e se estendeu ao longo do mestrado, ao investigar a categoria Trabalho em diferentes segmentos sociais. Agora, no doutorado, concentro-me, em especial, nos TAEs. Os técnicos administrativos em educação são profissionais legalmente investidos em cargos públicos, reconhecidos como servidores públicos. Conforme a Lei de Diretrizes e Bases da Educação, em seu art. 54, § 1º, I, as universidades públicas têm autonomia para “propor o seu quadro de pessoal docente, técnico e administrativo, assim como um plano de cargos e salários, atendidas as normas gerais pertinentes e os recursos disponíveis”. Portanto, os técnicos administrativos em educação compõem o quadro de trabalhadores/as da educação de acordo com a legislação.

A Lei n.º 11.091 define diretrizes para os cargos dos técnicos administrativos em educação, progressão na carreira por meio de qualificação, capacitação profissional e avaliação de desempenho, estabelecendo critérios para a estruturação dos cargos dos TAEs. Além de suas características específicas, trouxe requisitos como conhecimentos, habilidades específicas, formação especializada e experiência.

Os termos "servidores técnico-administrativos", "técnico-administrativos em educação" ou, de forma abreviada, TAE, referem-se aos profissionais pertencentes a essa categoria. Para as finalidades deste trabalho, será utilizada a denominação abreviada TAE para designar os/as trabalhadores/as técnico-administrativos em

² O neoliberalismo é o encolhimento do espaço público de direitos e o alargamento do espaço privado dos interesses do mercado. (CHAUÍ, 2014, p. 98).

educação.

Trata-se de um estudo que se fundamenta na perspectiva do materialismo histórico-dialético e tem como objetivo analisar a precarização o trabalho dos Técnicos Administrativos em Educação (TAEs) e os efeitos danosos da reforma da previdência nas suas condições de vida e trabalho. Realidade na qual as mudanças significativas resultantes das reformas neoliberais podem ser observadas no desmonte dos direitos dos trabalhadores/as e das políticas públicas, especialmente na área da educação, implicando um processo intenso de transformações na sociedade em geral.

Antunes (2018) chama atenção para o fato de o aumento da exploração do trabalho configurar-se cada vez mais como superexploração da força de trabalho, enfatizando que a precarização não é algo estático, mas um aspecto intrínseco ao capitalismo. Esse processo pode se expandir ou reduzir dependendo diretamente da capacidade de resistência, enfrentamento e organização da classe trabalhadora. Com relação à precarização e exploração da força de trabalho, no modo de produção capitalista, tanto os/as trabalhadores/as quanto as políticas públicas estão submetidos à lógica do mercado satisfazendo os interesses da classe dominante, o que torna ainda mais desafiador o enfrentamento e resistência dos sujeitos críticos que visam confrontá-lo.

Neste sentido, a educação pública vivencia em seu contexto histórico as consequências das reformas de Estado cujo projeto neoliberal é a mercantilização e a superexploração da força de trabalho. Segundo Marx (1998, p.43), “[...] não é o trabalhador quem usa as condições de trabalho, mas, que, pelo contrário, são as condições de trabalho que usam o trabalhador [...]”, em sua totalidade.

Tal perspectiva de análise tem como ponto de partida o questionamento crítico acerca do trabalho dos TAEs, isto é: quais são as principais contradições enfrentadas pelos TAEs no âmbito da Universidade pública frente à precarização do trabalho e à Reforma da Previdência?

Em síntese, buscando responder ao questionamento supracitado, as reformas neoliberais, analisadas historicamente, especificamente as reformas da previdência feitas a partir da década de 1990 passaram por alterações que atingiram e atingem diretamente a classe trabalhadora, interferindo de forma direta nas políticas públicas, bem como na sociedade como um todo, o que inclui os Técnicos Administrativos em Educação (TAEs), que passam a refletir sobre suas condições de

trabalho, analisando-as criticamente quanto aos aspectos sociais e políticos. Ao mesmo tempo em que devem buscar enfrentar a precarização estrutural e desvalorização do trabalho na educação pública, especialmente no que tange a universidade pública.

Para tanto, a investigação tem os seguintes objetivos:

Geral:

- Analisar a precarização das condições de trabalho dos TAEs na educação pública no contexto do neoliberalismo e capital financeiro.

Específicos:

- Historicizar o trabalho dos TAEs na universidade pública no contexto das reformas neoliberais;
- Apreender o trabalho dos TAEs no percurso histórico da reforma da previdência;
- Analisar os impactos sofridos pelos TAEs em suas condições de vida e trabalho com a Reforma da Previdência.

Para o alcance dos objetivos propostos, assim como elucidar a problemática levantada, serão analisadas as categorias essenciais para a pesquisa sob a perspectiva do materialismo histórico dialético. Estas incluem totalidade, historicidade, contradição, relação capital e trabalho, alienação, dentre outras. Assim, conforme Netto (2011, p. 46), “[...] as categorias são objetivas, reais, ontológicas; mediante procedimentos intelectuais, o pesquisador as reproduz teoricamente e, assim, pertencem à ordem do pensamento”. Este trabalho também dialoga com diversos autores, a saber: Marx (2013); Chauí (2001); Antunes (2018); Freitas (2018); Mészáros (2008), Anderson (1998), Kosik (2011), além de outros pesquisadores no campo da Educação e Trabalho, como Freire (1987), Saviani (1991), Carneiro (1998), Libâneo (2008), dentre outros, cujas colaborações com o tema se mostram de grande importância.

Para investigar como os técnicos administrativos concebem seu trabalho no âmbito da educação, diante da conjuntura de reformas neoliberais, foram consideradas as relações antagônicas capital e trabalho. Isso implica em abordar a

precarização, produtivismo, individualismo que, no caso específico desta pesquisa, se relaciona intimamente com a desvalorização e invisibilidade de uma categoria profissional, os TAEs, conforme será demonstrado neste estudo.

Para Freire (1987):

Do ponto de vista do investigador importa, na análise que faz no processo da investigação, detectar o ponto de partida dos homens no seu modo de visualizar a objetividade, verificando se, durante o processo, se observou ou não alguma transformação no seu modo de perceber a realidade (Freire, 1987, p. 99).

Ou seja, somos desafiados como trabalhadores/as da educação a pensar a relação educação e trabalho a partir de uma visão crítica de compreensão das relações sociais em sua totalidade. Em relação à perspectiva acadêmica justificamos a necessidade de demonstrar como o trabalho e suas contradições têm afetado a vida dessa categoria de trabalhadores/as, trabalho este compreendido no contexto histórico, político e econômico, no campo da educação.

Conforme apontado por Boito (2017), as mudanças propostas na área da Educação representam uma clara evidência do desejo da elite golpista de retroceder o Brasil ao passado, restringindo direitos apenas à burguesia³. O autor critica essas medidas como sendo autoritárias e antidemocráticas, singularmente, no que diz respeito à educação pública e seus(as) trabalhadores/as no âmbito das reformas neoliberais em um Estado que defende aos interesses da classe dominante⁴, como salienta Frigotto, uma vez que se está “[...] construindo uma realidade onde a integração ao grande capital implica uma crescente exclusão, sob a fórmula do Estado mínimo e do mercado como regulador absoluto das relações sociais.” (Frigotto, 1991, p.52), ou seja, um Estado que destrói direitos e políticas públicas, sobretudo no campo educacional.

Assim, buscamos apreender a realidade do trabalho dos TAEs no âmbito da educação do ponto de vista dialético e compreender as determinações do contexto sócio-histórico no processo de destruição de direitos da classe trabalhadora.

³ Por burguesia entendemos a classe dos capitalistas modernos, proprietários dos meios de produção social e empregadores do trabalho assalariado (Marx; Engels, 2010, p. 23).

⁴ Conforme Marx e Engels (2010, p. 72), “a classe dominante é aquela cujas ideias são [...] dominantes; isto é, a classe que é a força *material* dominante da sociedade é, ao mesmo tempo, sua força *espiritual* dominante. A classe que tem à sua disposição os meios de produção material dispõe, ao mesmo tempo, dos meios de produção espiritual, o que faz com que elas sejam submetidas ao mesmo tempo e em média, as ideias daqueles aos quais faltam os meios de produção espiritual. As ideias dominantes nada mais são do que a expressão ideal das relações materiais dominantes concebidas como ideias; portanto as ideias de sua dominação”.

Importante então se faz apreender o significado do trabalho que para Marx e Engels (2010, p.20), é,

[...] antes de tudo, [...] um processo de que participam o homem e a natureza, processo em que o ser humano com sua própria ação, impulsiona, regula e controla seu intercâmbio material com a natureza. Defronta-se com a natureza como uma de suas forças. Põe em movimento as forças naturais de seu corpo, braços e pernas, cabeça e mãos, a fim de apropriar-se dos recursos da natureza, imprimindo-lhe forma útil à vida humana. Atuando assim sobre a natureza externa e modificando-a, ao mesmo tempo modifica sua própria natureza.

Outrossim, o trabalho dos TAES no que se refere à universidade pública é analisado em uma perspectiva dialética, pois, “[...] a dialética é o pensamento crítico que se propõe a compreender a ‘coisa em si’ e sistematicamente se pergunta como é possível chegar à compreensão da realidade” (Kosik, 2011, p. 21). Em vista disso, reiteramos a compreensão de Kosik, que, dialeticamente, permite investigar o que se oculta por trás da aparência dos fatos. Afinal, qual a essência escondida das coisas?

Kosik (2011, p. 27), compreende, acerca do exposto que

[...] como as coisas não se mostram ao homem tal qual são e como o homem não tem a faculdade de ver as coisas diretamente na sua essência, a humanidade faz um *detóur* para conhecer as coisas e a sua estrutura. Justamente porque tal *detóur* é o único caminho acessível ao homem para chegar à verdade.

Por consequência, “o concreto é concreto porque é a síntese de múltiplas determinações, isto é, a unidade do diverso” (Marx, 2013, p. 14).

Sobre a realidade dessa lógica concreta, da lógica dialética, Saviani destaca que,

com efeito, a lógica dialética não é outra coisa senão o processo de construção do concreto de pensamento (ela é uma lógica concreta) ao passo que a lógica formal é o processo de construção da forma de pensamento (ela é, assim, uma lógica abstrata). Por aí, pode-se compreender o que significa dizer que a lógica dialética supera por inclusão/incorporação a lógica formal /incorporação, isto quer dizer que a lógica formal já não é tal e sim parte integrante da lógica dialética (Saviani, 1991, p. 11).

Assim, enfatizamos a importância de analisar, no meio educacional, as experiências atuais vivenciadas pelos TAES, com o objetivo de compreender os principais fatores que contribuem para a precarização do trabalho, tal como os principais impactos das alterações dos direitos previdenciários da classe

trabalhadora, implementadas pelas reformas de Estado no contexto das políticas neoliberais.

Para tanto, Chauí (2001, p. 28) elucida:

O Estado é a preservação dos interesses particulares da classe que domina a sociedade. Estado este que representa o capitalismo, ele exprime na esfera da política as relações de exploração que existem na esfera econômica. O Estado é a expressão política da sociedade civil enquanto dividida em classes.

Conforme a autora, as reformas neoliberais constroem um imaginário social que busca justificá-las como formas racionais e contemporâneas de dominação e exploração. O neoliberalismo representa a lógica do mercado com interesses burgueses claros de diminuir o Estado para ampliar o mercado. Marx e Engels (2010) afirmam que o Estado, diante do exposto, é a forma de organização adotada pelos burgueses para garantir seus interesses. Isto é, as classes dominantes mantêm os trabalhadores/as na servidão, não só mediante o poder de sua riqueza, pela exploração da força de trabalho pelo capital, mas também pelo poder do Estado no contexto das reformas neoliberais.

É necessário, então, apreender a historicidade das reformas neoliberais, entre elas a reforma da previdência inserida na dinâmica contraditória da realidade social. Sentido no qual as reformas expressam a direção da política econômica na ordem do capital, as quais perpassam ao longo da cultura do poder dominante determinada pela destruição de direitos da classe trabalhadora, da precarização das relações de trabalho, do desemprego crônico, das desigualdades sociais, do desmonte do sistema de proteção social e da ampliação da previdência privada de interesse do grande capital financeiro.

Nesses termos, analisar as reformas neoliberais no âmbito da educação pública, requer apreender o movimento da cultura do poder dominante na sociedade capitalista brasileira. Assim, as reformas estão inseridas no plano das determinações histórico-sociais, com a propositura de uma nova regulamentação no sentido de excluir direitos historicamente adquiridos pela classe trabalhadora.

Como consequência, a destruição dos direitos da classe trabalhadora está diretamente ligada aos interesses do mercado, impulsionando a privatização do serviço público e a expansão de formas precárias de trabalho, como o emprego temporário, a subcontratação e a terceirização. De acordo com Lombardi (2016, p. 47):

No Brasil, desde 1995, entramos num processo de privatização e terceirização sistemática dos serviços e do patrimônio público que vêm se mantendo intacta até os dias atuais, apesar das mudanças de partidos políticos no governo do país. São, portanto, vinte anos ininterruptos de implantação de políticas neoliberais como opção de projeto de desenvolvimento político e econômico, com consequências perversas para todas as áreas sociais.

De modo que o projeto de reforma do Estado expresso por meio de reformas neoliberais como as trabalhistas e previdenciárias, visa gradativamente retirar o Estado da prestação de serviços públicos. Isso permite uma maior participação dos interesses privados em setores como Saúde, Educação e Previdência, resultando em lucros para grandes capitalistas.

Freitas (2018, p. 49) entende que "[...] o neoliberalismo constrói um vetor em direção a essa concepção de organização que tem por base a privatização dos espaços institucionais do Estado", o que inclui as universidades públicas com o avanço da terceirização e formas precarizadas de trabalho.

Isto se dá, com base em Marx (2001), em função de o Estado ser o representante dos interesses da classe dominante. Assim, a dominação burguesa se perpetua na exploração da força de trabalho, na precarização das relações sociais e no desmonte de direitos da classe trabalhadora. Ainda de acordo com o autor, "A condição essencial da existência e da supremacia da classe burguesa é a acumulação da riqueza nas mãos privadas, a formação e o incremento do capital" (Marx, 2001, p. 44). Logo, tal condição é tensionada pela constante retirada de direitos da classe trabalhadora e das relações sociais que envolvem a tensa e contraditória relação capital e trabalho.

À vista disso, a destruição de direitos da classe trabalhadora está diretamente vinculada aos interesses do mercado e à privatização do setor público, pela expansão do trabalho precário, 'flexibilizado', temporário, subcontratado, terceirizado, trabalho remoto com sobrecarga, com perda de direitos e desmonte do setor público. As mudanças ocorridas no mundo do trabalho, em função da política neoliberal, evidenciam claramente a existência de uma engenhosa articulação recorrendo a reformas impostas, que vêm destruindo os direitos da classe trabalhadora, o que inclui os TAEs.

Por conseguinte, construir um estudo referente a essa categoria de trabalhadores/as da educação, ainda pouco analisada na área da pesquisa, pode contribuir como referência científica no campo da Educação, permitindo, assim, a

produção de novos conhecimentos que buscarão valorizar os Técnicos Administrativos em Educação.

Quanto à estrutura da tese, esta compreende as Considerações Iniciais, (Introdução) e quatro capítulos, além das Considerações Finais, organizados da seguinte forma:

O primeiro capítulo aborda o percurso metodológico e teórico-epistemológico que orienta a pesquisa, apresentando o objeto de estudo, suas questões principais e objetivos, o levantamento das teorias existentes relacionadas ao tema da pesquisa para embasar teoricamente o trabalho; a escolha dos métodos e técnicas mais adequados para coleta, análise e interpretação dos dados; e a realização das atividades planejadas no plano de estudos para obter informações relevantes para responder às questões de pesquisa.

No segundo capítulo é apresentado o trabalho dos TAEs no âmbito da universidade pública no contexto das reformas neoliberais, analisando os documentos que regulamentam a carreira desses profissionais como trabalhadores/as da educação, a atuação dos TAEs e as condições que envolvem a precarização do trabalho e o movimento de reestruturação da carreira.

O terceiro capítulo realiza um percurso histórico das principais alterações implementadas na reforma da previdência contra a classe trabalhadora, impostas pelas reformas neoliberais, abordando como essas mudanças afetam os trabalhadores/as, especialmente os trabalhadores/as da educação, entre eles os TAEs.

O quarto capítulo tem como objetivo apresentar os impactos sofridos pelos TAEs em suas condições de vida e trabalho com a reforma da previdência no contexto do capitalismo neoliberal e da luta de trabalhadores/as engajados num combate permanente da relação capital e trabalho. Apresenta os resultados da pesquisa em dados numéricos e transcrição de entrevistas.

Em suma, ao longo dos capítulos, analisamos de forma contextualizada tanto os dados levantados quanto os objetivos propostos nesta pesquisa, buscando refletir, sob uma perspectiva dialética, sobre o trabalho dos TAEs no contexto da educação pública. Como resultado deste estudo, tornou-se evidente a precarização e desvalorização do trabalho dos TAEs em todos os seus aspectos, incluindo salário, condições de trabalho e vida. Conjuntura que requer enfatizar a importância da luta organizada, resistência e enfrentamento dos TAEs pela valorização e

reestruturação da carreira.

CAPÍTULO I

PERCURSO METODOLÓGICO E TEÓRICO-EPISTEMOLÓGICO

Visto que o presente estudo tem como base orientadora o materialismo histórico dialético, torna-se essencial analisar os fenômenos no movimento contraditório da realidade em que o objeto e sujeitos estão inseridos. De acordo com Netto (2011, p. 3), “o movimento do ser não é um movimento qualquer, é um movimento que tem seu dinamismo fundado na contradição”. Desse modo, o conhecimento teórico desse movimento, que é dialético, é o próprio conhecimento do objeto, de sua estrutura e dinâmica.

Logo, ao buscar compreender, interpretar e analisar o trabalho dos TAEs no âmbito educacional, com ênfase nas implicações das reformas neoliberais, entre elas a reforma da previdência, apresentamos os principais eixos desse processo investigativo. Para apreender o trabalho dos TAEs no contexto de uma universidade pública, entendendo-a como um ambiente social onde ocorrem disputas, contradições, relações hierárquicas e antagônicas, especialmente, entre docentes e TAEs, é essencial abordar uma análise crítica dessa realidade.

Dessa forma, esta pesquisa é realizada com servidores TAEs em uma instituição de ensino superior pública e analisada numa perspectiva dialética. Consonante a Konder, “dialética é o modo de pensarmos as contradições da realidade, o modo de compreendermos a realidade como essencialmente contraditória e em permanente transformação” (Konder, 2008, p. 7). Cabe ressaltar que este objeto de estudo a ser investigado está inserido em uma totalidade histórica no movimento do capital e suas contradições.

Marx (2013, p.90) expressa que:

A investigação tem de se apropriar da matéria em seus detalhes, analisar suas diferentes formas de desenvolvimento e rastrear seu nexos interno. Somente depois de consumado tal trabalho é que se pode expor adequadamente o movimento real. Se isso é realizado com sucesso, e se a vida da matéria é agora refletida idealmente, o observador pode ter a impressão de se encontrar diante de uma construção *a priori*. Meu método dialético, em seus fundamentos, não é apenas diferente do método hegeliano, mas exatamente seu oposto.

Nessa direção, na essência das diversas maneiras de observar, concentrar-se

e investigar a realidade numa perspectiva dialética, reside a construção de uma totalidade que, conforme Kosik (2011) requer significar a

[...] dialética [que] trata da 'coisa em si'. Mas a 'coisa em si' não se manifesta imediatamente ao homem. Para chegar à sua compreensão, é necessário fazer não só um certo esforço, mas também um *détour*. Por este motivo o pensamento dialético distingue entre representação e conceito da coisa, com isso não pretendendo apenas distinguir duas formas ou dois graus de conhecimento da realidade, mas especialmente e sobretudo qualidades da práxis humana. A atitude primordial e imediata do homem, em face da realidade, não é de um abstrato sujeito cognoscente, de uma mente pensante que examina a realidade especulativa, porém, a de um ser que age objetiva e praticamente, de um indivíduo histórico que exerce a sua atividade prática no trato com a natureza e com os outros homens, tendo em vista a consecução dos próprios fins e interesse, dentro de um determinado conjunto de relações sociais (Kosik, 2011, p. 13).

Nesse processo de conhecimento da realidade dos TAEs, no âmbito de uma universidade pública, apresentamos o campo de estudo desta pesquisa.

1.1 CAMPO DE ESTUDO

A instituição selecionada para a realização da pesquisa é uma Escola de Ensino Superior pública federal localizada na região Centro-Oeste, Estado de Goiás⁵, a qual terá sua identidade preservada. A mesma desenvolve atividades de ensino, pesquisa e extensão de forma indissociável, em conformidade com o art. 207 da Constituição Federal de 1988.

De acordo com a LDB 9.394 (1996): “[...] as universidades são instituições pluridisciplinares de formação dos quadros profissionais de nível superior, de pesquisa, de extensão e de domínio e cultivo do saber humano” (art. 52). Em seu artigo 43 estabelece, ainda, que a educação superior tem por finalidade:

I - estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo; II - formar diplomados nas diferentes áreas de conhecimento, aptos para a inserção em setores profissionais e para a participação no desenvolvimento da sociedade brasileira, e colaborar na sua formação contínua; III - incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica, visando o desenvolvimento da ciência e da tecnologia e da criação e difusão da cultura, e, desse modo, desenvolver o entendimento do homem e do meio em que vive IV - promover a divulgação de

⁵ “O Estado de Goiás, está situado na Região Centro-Oeste do país, ocupando uma área de 340.106 km². Sétimo estado em extensão territorial, Goiás tem posição geográfica privilegiada. Limita-se ao norte com o estado do Tocantins, ao sul com Minas Gerais e Mato Grosso do Sul, a leste com a Bahia e Minas Gerais e a oeste com Mato Grosso. Goiás possui 246 municípios e mais de 7,2 milhões de habitantes. Goiânia, sua capital, é o núcleo polarizador da Região Metropolitana, aglomerado de 20 municípios que abriga mais de 2,5 milhões de habitantes e aproximadamente 40% do Produto Interno Bruto goiano. Em 2019, Goiás era a nona economia brasileira com um PIB maior que R\$200 bilhões, representando 2,8% do PIB nacional. Sua renda per capita era maior que R\$29 mil” (Instituto Mauro Borges, 2024).

conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber através do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação; V - suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional e possibilitar a correspondente concretização, integrando os conhecimentos que vão sendo adquiridos numa estrutura intelectual sistematizadora do conhecimento de cada geração; VI - estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais, prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade; VII - promover a extensão, aberta à participação da população, visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na instituição (Brasil, 1996).

A instituição de ensino superior participante da pesquisa abrange duas categorias profissionais definidas por lei: os Técnicos Administrativos em Educação (TAEs) e os docentes, ambos identificados como servidores públicos regidos pelo Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais (RJU). O RJU define servidor como a pessoa legalmente investida em cargo público, incluindo todos aqueles que mantêm uma relação profissional não eventual, de caráter regular e sob vínculo de dependência com as entidades governamentais. Isso engloba cargos ou empregos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como suas autarquias e fundações, que são entidades jurídicas de direito público da administração indireta (Artigo 2º da Lei n.º 8.112/1990).

Conforme a Lei n.º 8.112/1990, o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União, cargo público, é caracterizado como o conjunto de atribuições e responsabilidades previstas na estrutura organizacional destinada a um servidor. O provimento dos cargos públicos efetivos ocorre por meio de nomeação por concurso público, envolvendo provas escritas e/ou análise de títulos conforme edital do certame, o qual possui força de lei, observando as particularidades de cada cargo (art. 3º). Assim, o servidor adquire estabilidade no cargo após cumprir um período de três anos de efetivo exercício, denominado Estágio Probatório. Essas são algumas características dos servidores públicos, incluindo os TAEs, sujeitos desta pesquisa.

Os TAEs ocupam cargos que abrangem diversas áreas como descrito no Plano de Carreiras dos Técnicos Administrativos em Educação (Lei n.º 11.091/2005). As funções exercidas pelos TAEs incluem responsabilidades que vão desde suporte técnico, administrativo e operacional às atividades relacionadas ao desempenho de funções diretivas, de liderança, coordenação, assessoramento e assistência dentro da própria instituição.

De acordo com o Regimento Interno, a administração central da instituição participante é constituída pelo Conselho Universitário, Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura, Conselho de Curadores, e pela Reitoria. O Conselho Universitário é o órgão máximo com funções normativas, deliberativas e de planejamento na universidade. O Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura atua como órgão de supervisão, com atribuições deliberativas, normativas e consultivas relacionadas a atividades didáticas, científicas, culturais, artísticas e de interação com a sociedade. Esse Conselho se estrutura em duas instâncias de deliberação: o Plenário e as Câmaras Setoriais - que compreendem a Câmara de Graduação, Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, e Câmara de Extensão e Cultura.

A Comunidade Universitária é constituída pelos professores, estudantes e servidores técnico-administrativos, diversificados em suas atribuições e unificados em seus objetivos. Dentro dessa estrutura que caracteriza uma comunidade universitária, seus servidores técnicos administrativos são os participantes deste estudo.

1.2 ETAPAS E INSTRUMENTOS

Para organizar o plano de estudo da pesquisa sobre a temática proposta - o trabalho dos TAEs no âmbito da universidade pública e as implicações da reforma da previdência, a primeira etapa foi a realização da pesquisa bibliográfica e documental. Nos encontros de orientação da tese foram selecionados livros e artigos relacionados à temática pesquisada e disponibilizados pela orientadora. Esses materiais resultaram em fichamentos e produções, além de participações em eventos acadêmicos. Realizamos a pesquisa e seleção de teses e dissertações sobre o trabalho dos TAEs no setor público da educação, utilizando a plataforma da Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações (BDTD). Os descritores de busca junto ao indexador do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (IBICT) foram:

- a) TAEs e educação pública;
- b) TAEs e universidade pública;
- c) TAEs e previdência social;

d) TAEs e relações de trabalho;

e) TAEs e docentes.

Os descritores foram selecionados com base na frequência com que esses termos apareceram nos estudos bibliográficos realizados durante o processo de fichamento de artigos e livros. O levantamento bibliográfico na plataforma da Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações (BDTD) resultou na identificação de 11 dissertações com aproximação ao tema da pesquisa e nenhuma tese específica referente à temática proposta abrangendo o período histórico de reformas neoliberais de 2012 a 2022.

Nessa etapa também conduzimos pesquisa documental em arquivos públicos, documentos oficiais, leis e regulamentos elaborados por entidades governamentais, instituições acadêmicas, organizações, publicações parlamentares e documentos jurídicos.

A seguir destacamos a seleção bibliográfica realizada com as principais produções que se aproximam do tema. O Quadro (1), abaixo, apresenta de forma sintética e objetiva o volume de publicações encontrado na pesquisa bibliográfica relacionada ao tema da tese.

Quadro 1 - Síntese das buscas – Dissertações

N.º	TÍTULO	AUTOR (A)	ANO	INSTITUIÇÃO	FORMAÇÃO/ÁREA
1	Formação sindical de servidores técnico-administrativos das universidades públicas	Paiva, Zenaide	2017	Universidade Federal da Paraíba	Mestrado em Educação
2	Política de capacitação dos servidores técnico-administrativo em educação da UFSC.	Souza, Elci	2015	Universidade Federal de Santa Catarina	Mestrado em Administração
3	Gênero e trabalho no setor público: um estudo de caso do segmento técnico-administrativo da UFU	Marques, Alinne Gomes	2016	Universidade Federal de Uberlândia	Mestrado em Ciências Sociais
4	A percepção dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação quanto a participação nos processos de gestão da	Dantas, Janice Ruth	2019	Universidade Federal de Campina Grande	Mestrado em Administração

	Universidade Federal de Campina Grande				
5	As percepções dos (as) técnico-administrativos (as) em educação sobre a jornada de trabalho de 30 horas semanais na Universidade Federal de Minas Gerais	Sabino, Ligia Mara	2021	Universidade Federal de Minas Gerais	Mestrado em Educação
6	Determinantes da satisfação no trabalho dos servidores técnico-administrativos da Universidade	Smidt, Maristela Ribas.	2020	Universidade Federal de Santa Maria.	Mestrado em Administração
7	Relação entre o movimento sindical e conquista de direitos: o caso dos técnico-administrativos da UFPE	Bonani, Clélia Aparecida	2016	Universidade Federal de Pernambuco	Mestrado em Administração
8	Foco nas relações entre Servidores docentes e técnico-administrativos	Delevedove, Otávio Augusto Zanin	2018	Universidade Federal de Pelotas	Mestrado em Administração
9	Análise do cargo de técnico em assuntos educacionais em uma Universidade Federal de Minas Gerais	Lopes, Mariana Gomes	2019	Universidade Federal do Triângulo Mineiro	Mestrado em Administração
10	Trabalhadores técnicos-administrativos em educação da UFMG: inserção institucional e superação da subalternidade	Valle, Arthur Schlunder.	2014	Universidade Federal de Minas Gerais	Mestrado em Educação
11	A valorização profissional dos técnicos administrativos em educação no contexto do IFBaiano: dilemas e concepções em disputa.	Calazans, Di Paula Prado	2020	Universidade Federal do Triângulo Mineiro	Mestrado em Educação

Fonte: Pesquisa realizada pela autora da tese, 2024 - PPGE/PUCGOIÁS).

Como encaminhamento para a leitura das produções, selecionamos 11 dissertações que abordam especificamente o trabalho dos TAEs no contexto da educação pública. Conforme demonstrado no levantamento das produções encontradas no Banco da Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações, não há produção acadêmica, tese, no campo da Educação referente ao trabalho dos

TAEs e as implicações da reforma da previdência.

Considerando que a quantidade de produções científicas referentes ao tema do trabalho dos técnicos administrativos em educação ainda é incipiente, ressaltamos a relevância deste estudo para o campo da Educação. O trabalho desses profissionais necessita ser analisado sob um prisma que considere e valorize essa categoria enquanto sujeitos essenciais do processo educativo, como classe trabalhadora que soma forças à ação educativa.

Nesse sentido, a metodologia adotada, em consonância com as discussões norteadoras propostas, abrangeu a pesquisa bibliográfica e empírica que corrobora como o pensamento de Gamboa (2012, p. 17), para quem “[...] o critério de cientificidade é a verificação a partir da observação empírica dos fatos”. O autor ressalta a importância de compreender e destacar o método empregado na investigação, pois é o meio pelo qual o pesquisador conduz o estudo de forma sistemática durante todo o processo.

Após a etapa de análise e triagem bibliográfica, elaboramos um questionário de opinião como instrumento de coleta de dados, com o objetivo de apreender as percepções dos TAEs em relação às suas atividades, bem como os impactos da Reforma da Previdência dentro do contexto em que estão inseridos. O questionário foi elaborado com o propósito de investigar o trabalho dos TAEs na educação pública e os efeitos danosos da reforma da previdência em suas condições de vida e trabalho. Os principais conceitos abordados nos questionários incluíram educação, reformas neoliberais, relação capital-trabalho, alienação, historicidade, ideologia, luta de classes e contradição.

A pesquisa foi realizada em duas etapas e, ambas, com o objetivo de aprofundar a compreensão do tema abordado. Na primeira etapa, conduzida entre novembro e dezembro de 2022, foi enviado o questionário *online* a 2.216 servidores TAEs, abrangendo diferentes cargos e formações, conforme detalhado no Quadro (2) a seguir:

Quadro 2 – Cargos TAEs - Primeira etapa da pesquisa

Cargos TAEs – Primeira etapa da pesquisa	Descrição dos cargos - Participantes
--	--------------------------------------

Lei n.º 11.091/2005	Administradores, arquitetos, analistas de tecnologia da informação, assistentes sociais, bibliotecários, cenógrafos, biólogos, contadores, enfermeiros, engenheiros, farmacêuticos, jornalistas, odontólogos, produtores culturais, relações públicas, técnicos em assuntos educacionais, assistentes em administração, técnicos de laboratório, técnicos em artes gráficas, técnicos em enfermagem, técnicos em mecânica, técnicos em radiologia, técnicos em segurança do trabalho, técnicos em telecomunicações, assistente de aluno, assistentes de laboratório, auxiliares de biblioteca, auxiliares em administração, auxiliares em assuntos educacionais, motoristas, recepcionistas, telefonistas e auxiliares de agropecuária, entre outros.
---------------------	---

Fonte: Pesquisa realizada pela autora da tese, 2024 - PPGE/PUCGOIÁS.

Com base nos dados do Quadro 2 notamos uma variação na representatividade dos TAEs. Dessa forma, distribuimos os questionários a todos os cargos dos TAEs da instituição participante, totalizando 2.216 servidores, com o objetivo de abranger o maior número possível de representantes das diversas funções, conforme previsto na legislação dos cargos ocupados pelos TAEs, conforme descrito no anexo II da Lei n.º 11.091/2005 e no Ofício Circular n.º 015/2005/MEC, que estabelece a estruturação do Plano de Carreiras dos cargos TAEs nas instituições federais de ensino vinculadas ao Ministério da Educação.

Quadro 3 – Cargos TAEs Classe funcional

Classe funcional	Número de servidores	Qtde. de Cargos
A	14	8
B	35	11
C	175	27
D	1.266	36
E	726	49
TOTAL	2.216	131

Fonte: Pesquisa realizada pela autora da tese, 2024 PPGE/PUCGOIÁS.

A segunda etapa do estudo envolveu a aplicação de um questionário semiestruturado, composto por perguntas objetivas e subjetivas, enviado aos participantes por *e-mail* para coleta de dados. Dos 2.216 servidores da instituição, 302 responderam ao questionário. A fase inicial do estudo forneceu informações essenciais para descrever o perfil profissional dos TAEs participantes que abrangem aspectos como gênero, idade, escolaridade e carga horária de trabalho, dentre

outros. O objetivo foi captar a percepção desses profissionais acerca do ambiente de trabalho na universidade pública e suas opiniões sobre as mudanças na legislação previdenciária introduzidas pela EC n.º 103/2019. Dentre essas mudanças, destacam-se: a pensão por morte e o aumento da idade para aposentar, além de outras alterações impostas pela Reforma da Previdência.

Após a aplicação dos questionários na primeira etapa foram selecionados três cargos específicos para a realização das entrevistas para a segunda etapa da pesquisa. Os cargos selecionados foram: assistente de alunos, auxiliar em assuntos educacionais e técnico em assuntos educacionais. A seleção desses cargos foi fundamentada nas descrições das atividades típicas e nas características do trabalho em estreita interação com os alunos, que incluem assistência e orientação aos alunos, auxílio em pesquisas, elaboração ou modificação de processos educativos em colaboração com outros elementos do sistema educacional, além da execução de outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade, associadas ao ambiente organizacional. A seleção seguiu as diretrizes estabelecidas no Ofício Circular n.º 015/2005/CGGP/SAA/SE/MEC sobre as descrições dos cargos dos TAEs, conforme orientações da Lei n.º 11.091/2005, que regula o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, como indicado nos Quadros (4, 5 e 6), abaixo.

Quadro 4 – Cargo: Assistente de aluno. Escolaridade: nível médio

Descrição sumária do cargo: assistente de alunos	Descrição de atividades típicas do cargo
Assistir e orientar os alunos nos aspectos de disciplina, lazer, segurança, saúde, pontualidade e higiene dentro das dependências escolares. Auxiliar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Lei n.º 11.091/2005.	Orientar os alunos nos aspectos comportamentais; assistir os alunos nos horários de lazer; zelar pela integridade física dos alunos; encaminhar os alunos à assistência médica e odontológica emergenciais, quando necessário; zelar pela manutenção, conservação e higiene das dependências da IFE; assistir o corpo docente nas unidades didático-pedagógicas com os materiais necessários e execução de suas atividades; utilizar recursos de informática; executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade, associadas ao ambiente organizacional.
Ofício circular n.º: 015/2005/CGGP/SAA/SE/MEC Brasília	

Fonte: Pesquisa realizada pela autora da tese, 2024 - PPGE/PUCGOIÁS.

Quadro 5 – Cargo: Auxiliar em Assuntos Educacionais: nível médio

Descrição sumária do cargo: Auxiliar em	Descrição de atividades típicas do cargo
---	--

assuntos educacionais	
Executar, sob supervisão e orientação, trabalhos relacionados com assistência e orientação educacional; aplicar recursos audiovisuais na educação; auxiliar na supervisão, administração e inspeção das atividades de ensino. Auxiliar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Lei n.º 11.091/2005.	Organizar e coletar dados e colaborar na aplicação de testes psicológicos e vocacionais, prestar auxílio aos alunos nas atividades escolares, profissionais e de lazer; classificar e catalogar recursos audiovisuais; auxiliar na preparação de aulas práticas; auxiliar os professores no manuseio dos recursos audiovisuais; confeccionar cartazes, avisos, calendários e gráficos estatísticos; pesquisar fontes de informação e materiais didáticos; acompanhar discentes em estágios; auxiliar na coleta de informações sobre legislação do ensino, processos de aprendizagem e métodos de administração escolar; auxiliar nas pesquisas destinadas a fornecer elementos para elaboração de programas de ensino; colaborar no estabelecimento de normas para avaliação do material didático; Utilizar recursos de informática; Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade, associadas ao ambiente organizacional.
Ofício circular n.º: 015/2005/CGGP/SAA/SE/MEC Brasília	

Fonte: Pesquisa realizada pela autora da tese, 2024 - PPGE/PUCGOIÁS.

Quadro 6 – Cargo: Técnico em Assuntos Educacionais: nível superior

Descrição sumária do cargo: Técnico em assuntos educacionais	Descrição de atividades típicas do cargo
Coordenar as atividades de ensino, planejamento e orientação, supervisionando e avaliando essas atividades para assegurar a regularidade do desenvolvimento do processo educativo. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Lei n.º 11.091/2005.	Planejar, supervisionar, analisar e reformular o processo de ensino aprendizagem, traçando metas, estabelecendo normas, orientando e supervisionando o cumprimento do mesmo, e criando ou modificando processos educativos em estreita articulação com os demais componentes do sistema educacional para proporcionar educação integral aos alunos; elaborar projetos de extensão; realizar trabalhos estatísticos específicos; elaborar apostilas; orientar pesquisas acadêmicas; utilizar recursos de informática; executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade, associadas ao ambiente organizacional.
Ofício circular n.º: 015/2005/CGGP/SAA/SE/MEC Brasília	
Ofício circular n.º: 015/2005/CGGP/SAA/SE/MEC Brasília	

Fonte: Pesquisa realizada pela autora da tese, 2024- PPGE/PUCGOIÁS.

Todos os participantes TAEs receberam informações detalhadas sobre a pesquisa com a garantia do sigilo das entrevistas coletadas. Após esses esclarecimentos, os entrevistados voluntários assinaram o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) para participar da pesquisa. As entrevistas foram

previamente agendadas por telefone, adaptando-se aos horários e locais convenientes para os entrevistados. Cada entrevista teve uma duração de 1 a 1 hora e 30 minutos, sendo gravadas para posterior transcrição.

No encontro para a entrevista presencial observou-se que os participantes estavam dispostos a compartilhar informações, especialmente após o período de isolamento social ocasionado pela COVID-19. O roteiro semiestruturado das entrevistas permitiu uma análise aprofundada do tema, possibilitando apreender dialeticamente a realidade do trabalho dos TAEs no âmbito da universidade pública. Além disso, buscou-se compreender os impactos da Reforma da Previdência em suas vidas e trabalho, visando desvendar aspectos da realidade que não são imediatamente evidentes, indo além dos fatos aparentes.

1.3 ANÁLISE E INTERPRETAÇÃO DE DADOS

A análise e interpretação do trabalho dos TAEs, no contexto da universidade pública e os impactos da reforma da previdência, foram analisadas considerando a totalidade dos fenômenos sociais e históricos em que esses dados estão inseridos. Isso implicou compreender que esses dados não existem isoladamente, mas refletem relações complexas e contraditórias na relação capital-trabalho.

Nessa perspectiva, historicamente, segundo Mészáros (2011, p.13),

[...] estamos presenciando profundas repercussões no mundo do trabalho em escala global, com formas que oscilam entre a superexploração e a própria autoexploração do trabalho, sempre caminhando em direção a uma precarização estrutural da força de trabalho.

O que implica dizer que o capitalismo precisa de uma massa de trabalhadores/as, fragmentados, desorganizados, desiludidos, alienados, sem forças para lutar, debater, questionar.

Nesse sentido, Chauí (2001), ao discutir as reformas neoliberais, observa que a universidade é uma instituição caracterizada pela dominação e pelo exercício de poder que apresenta uma estrutura de controle e hierarquia semelhante ao de uma empresa. A autora, compara a universidade com grandes empresas, sobretudo, a separação entre trabalho manual e trabalho intelectual, e destaca a fragmentação entre os serviços administrativos, a docência e a pesquisa. De acordo com a autora, a fragmentação é um dispositivo intencional que visa separar para manter o controle,

disputa na qual “o Taylorismo é a regra” (Chauí, 2001, p. 56). O neoliberalismo passa a ideia de que o setor público não é eficiente, resultando no desmonte dos serviços públicos com reformas e privatizações, ou seja, a lógica do Estado burguês de destruição de direitos e preservação de interesses da classe dominante.

Assim, a temática da destruição dos direitos dos/as trabalhadores/as, das reformas neoliberais e dos ataques à educação pública tem sido pauta constante nas agendas de luta do movimento sindical, representando os trabalhadores/as explorados pelo sistema capitalista, incluindo, os TAEs. Como afirmado por Freire (1987, p. 101): “Os seres humanos são definidos pela sua situação. E tornar-se-ão verdadeiramente mais humanos quando não apenas refletirem sobre a forma como se encontram, mas agirem criticamente diante da situação em que estão inseridos”.

Panorama este que reforça a necessidade de refletir sobre as experiências atuais dos TAEs em seus ambientes de trabalho, de modo mais expressivo, nas universidades públicas, para apreender como esses profissionais estão vivenciando suas condições de trabalho no contexto do capitalismo financeiro neoliberal. Isso envolve analisar as condições histórico-sociais em que tal trabalho ocorre, bem como as formas de resistência diante do desmonte dos direitos da classe trabalhadora.

De modo que, na conjuntura apresentada, isto é, das reformas neoliberais, o principal oponente do trabalhador é o capital que superexplora a força de trabalho. As reformas neoliberais não afetam apenas a esfera econômica e política, mas também impactam os espaços institucionais, como as universidades públicas, estabelecendo uma relação direta com as causas de precarização do trabalho. Assim, torna-se necessário pensar em formas de ruptura e enfrentamento dessa realidade, especialmente no campo educacional.

Ademais, nessa concepção de universidade operacional, o Estado coloca as instituições educacionais para operar como empresas. De modo que o trabalhador não tem tempo para reflexão, crítica e debate, o que impede a indagação e, consequentemente, transforma os trabalhadores/as em sujeitos fragmentados, alienados. Marx (2013, p. 112), ao discorrer sobre a alienação do trabalhador/a, afirma que “[...] o trabalhador põe a sua vida no objeto; porém agora ele já não lhe pertence, mas sim ao objeto. Quanto maior a sua atividade, mais o trabalhador se encontra no objeto. Assim, quanto maior é o produto, mais ele fica diminuído”. Isto é, o capital aliena e desumaniza o sujeito, transformando-o em objeto e mercadoria,

subordinando-o aos interesses da classe dominante.

Marx (2013, p. 162) acrescenta: "[...] o trabalho é exterior ao trabalhador, quer dizer, não pertence à sua natureza; portanto, ele não se afirma no trabalho, mas nega-se a si mesmo", sob o domínio do capital e desprovido de direitos. Vários mecanismos de dominação são utilizados para alienar o trabalhador/a, tais como o processo de exploração da força de trabalho, a fragmentação dos trabalhadores/as, a precarização das condições de trabalho, a competitividade e o individualismo.

Nessa perspectiva, o sujeito, refém do domínio do capital, enfrenta a precarização do trabalho e o desmonte de direitos, com ataques afrontosos aos trabalhadores/as, exemplificado pela reforma da previdência, reforma esta que visa a privatização dos serviços públicos, retira os direitos previdenciários do âmbito da proteção social, bem como promove a inserção deste sujeito no mercado.

Como uma ação fundamental e significativa para o enfrentamento da lógica neoliberal perversa, Mészáros (2008, p. 27) destaca a necessidade de “romper com a lógica do capital, pois limitar uma mudança significa abandonar, de uma só vez, conscientemente ou não, o objetivo de uma transformação social qualitativa”. O Estado, que serve aos interesses do capital, continuará reforçando essa lógica de mercado no modelo de universidade operacional por meio de reformas neoliberais. Pensamento que pode ser melhor entendida no capítulo a seguir:

CAPÍTULO II

O TRABALHO DOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO NA UNIVERSIDADE PÚBLICA NO CONTEXTO DAS REFORMAS NEOLIBERAIS

Para apreender a realidade do trabalho dos TAEs nas universidades públicas no contexto das reformas neoliberais buscamos traçar o percurso histórico desses profissionais no campo educacional. Destacamos quem são esses profissionais, como seu trabalho é afetado pelas políticas neoliberais, assim como as formas de resistência e luta pela reestruturação da carreira e valorização da educação pública se dão.

Então, quem são os Técnicos Administrativos em Educação? Os TAEs são profissionais que atuam em instituições de ensino, como universidades públicas, desempenhando funções de apoio técnico e administrativo. São responsáveis por diversas atividades essenciais ao processo educativo, com responsabilidades que abrangem planejamento, organização, execução e avaliação de tarefas relacionadas ao apoio técnico-administrativo e que vão até atividades inerentes ao ensino, pesquisa e extensão.

Os TAEs trabalham na assistência estudantil, planejando e implementando programas para alunos em vulnerabilidade socioeconômica; preparam e supervisionam aulas práticas, publicam artigos, trabalham em laboratórios, aprimoram desenhos e experimentos, participam como avaliadores em bancas de trabalho de conclusão de curso de graduação e pós-graduação, e coordenam projetos de pesquisa, dentre outras atividades, conforme atribuições típicas do cargo.

Para assumir o cargo, os TAEs precisam ser aprovados em concurso público e atender a requisitos específicos descritos para cada função. Eles formam um conjunto de profissionais com diferentes formações e especialidades, tecnicamente habilitados para atuar no âmbito educacional. Realizam, ainda, um conjunto de atividades imprescindíveis ao processo educativo nas instituições de ensino, ações que serão apresentadas neste capítulo.

Desse modo, apresentamos o percurso histórico da carreira dos TAEs na educação pública para entender melhor o contexto e desafios atuais desses

profissionais.

2.1 SOBRE OS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO – PERCURSO HISTÓRICO

Historicamente, os primeiros documentos sobre o trabalho dos técnicos administrativos na educação tiveram sua origem em 1970 com a Lei n.º 5.645 que estabeleceu diretrizes para a classificação de cargos do Serviço Civil da União e das autarquias federais. Os requisitos para ingresso foram apresentados no Decreto n.º 72.493/73. O Decreto n.º 83.989/1979, em seu artigo 6º, trata dos cargos de outras atividades de nível superior, serviços auxiliares, outras atividades de nível médio e artesanato, estabeleceu por meio de incorporação, os cargos de técnico em educação, técnico em assuntos educacionais, técnico em pedagogia, assessor de educação, assistente técnico, supervisor, inspetor de ensino, administrador escolar, orientador pedagógico e assistente de educação, cujos profissionais possuísem habilitação para o exercício da atividade.

O Decreto n.º 94.664 de 1987 regulamentou a Lei n.º 7.596/1987, aprovando o Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos. O art. 17 da mesma legislação define, também, que são consideradas atividades do pessoal técnico-administrativo aquelas relacionadas à manutenção contínua e a adequação do apoio técnico, administrativo e operacional necessário ao cumprimento dos objetivos institucionais, além das atividades inerentes ao exercício de direção, chefia, coordenação, assessoramento e assistência na própria instituição.

Aliada ao exposto, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) n.º 9.394 de 1996, em seu art. 54, § 1º, I, define que as universidades públicas têm autonomia para “propor o seu quadro de pessoal docente, técnico e administrativo, assim como um plano de cargos e salários, atendidas as normas gerais pertinentes e os recursos disponíveis”, garantindo a inclusão de Técnicos Administrativos em Educação em seu quadro de profissionais.

Já a Constituição Federal de 1988, em seu art. 37, II, estabelece que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, ressalvadas as nomeações para cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração.

De modo que o trabalho dos TAEs é regulamentado por leis específicas,

sendo a Lei n.º 11.091/2005 um marco importante, pois estabelece o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (PCCTAE), que também define para os mesmos as seguintes atribuições:

I: planejar, organizar, executar ou avaliar as atividades inerentes ao apoio técnico administrativo ao ensino; II - planejar, organizar, executar ou avaliar as atividades técnico-administrativas inerentes à pesquisa e à extensão nas Instituições Federais de Ensino; III - executar tarefas específicas, utilizando-se de recursos materiais, financeiros e outros de que a Instituição Federal de Ensino disponha, a fim de assegurar a eficiência, a eficácia e a efetividade das atividades de ensino, pesquisa e extensão das Instituições Federais de Ensino.

Os cargos dos TAEs são organizados no Plano de Carreira em cinco níveis de classificação de acordo com o disposto no inciso II do art. 5º e no Anexo II da Lei n.º 11.091/2005. Os níveis A e B correspondem ao nível fundamental, o nível C abrange cargos específicos de nível fundamental e nível médio, o nível D é destinado ao ensino médio ou médio profissionalizante, e o nível E corresponde ao nível superior.

O Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (PCCTAE) estabelece que são atribuições gerais dos cargos que integram o Plano: planejar, organizar, executar ou avaliar as atividades inerentes ao apoio técnico-administrativo ao ensino, à pesquisa e à extensão. O artigo 5º da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, define o conceito de nível de classificação como

um conjunto de cargos de mesma hierarquia, classificados com base em critérios como requisitos de escolaridade, nível de responsabilidade, conhecimentos, habilidades específicas, formação especializada, experiência, risco e esforço físico necessários para o desempenho de suas funções.

Esta lei determina, também, diretrizes para os cargos dos TAEs, progressão na carreira por meio de qualificação, capacitação profissional e avaliação de desempenho, estabelecendo critérios para a estruturação dos cargos. Além de suas características específicas, ela traz requisitos como conhecimentos, habilidades específicas, formação especializada e experiência no âmbito do ensino, pesquisa e extensão.

Na sequência, em 2006, foram promulgados dois decretos federais com o objetivo específico de normatizar a gestão fundamentada em competências nas Instituições Federais de Ensino Superior (IFES). São eles: o Decreto n.º 5.824/2006, que estabelece normas para a concessão do Incentivo à qualificação, determinando

percentuais para esse direito de acordo com as áreas de conhecimento dos cursos de educação formal, realizados pelos servidores em relação a cada ambiente organizacional; e o Decreto n.º 5.825/2006, que traz diretrizes para a elaboração do Plano de Desenvolvimento da Carreira dos TAEs.

Com base no exposto, os TAEs exercem as mais variadas atribuições que garantem a continuidade e a qualidade dos serviços prestados pela instituição de ensino, conforme a distribuição de cargos apresentada no Quadro 7, a seguir:

Quadro 7 – TAEs: áreas de atuação e distribuição de cargos

Áreas – Atuação	Distribuição – Cargos
Educação	Assistente de aluno, auxiliar em assuntos educacionais, técnico em assuntos educacionais, recepcionista, entre outros.
Administrativa	Recepcionista, Assistente administrativo, Secretário, Administrador, entre outros.
Saúde	Auxiliar de Enfermagem, Assistente Social, Enfermeiro, fonoaudiólogo, Médico; Psicólogo, entre outros.
Ciências Humanas, Jurídicas e Econômicas	Técnico em Contabilidade, Economista, Contador, Auditor, entre outros.
Ciências Biológicas	Técnico de Anatomia e Necropsia, Técnico de Laboratório, Biólogo, Químico, entre outros.
Ciências Exatas e da Natureza	Auxiliar de Laboratório, Engenheiro, Agrônomo;
Agropecuária	Técnico em Agropecuária, Auxiliar de Veterinária e Zootecnia, Médico Veterinário, entre outros.
Informação	Auxiliar Técnico de Processamento de Dados, Técnico de Tecnologia da Informação, Bibliotecário, Analista, entre outros.
Artes, Comunicação e Difusão	Auxiliar de Microfilmagem, Jornalista, Sonoplasta, Técnico em Audiovisual, entre outros.

Fonte: Pesquisa realizada pela autora da tese, 2024- PPGE/PUCGOIÁS.

A distribuição de cargos no quadro acima demonstra a diversidade de funções desempenhadas pelos TAEs. Entretanto, suas contribuições historicamente têm sido desvalorizadas, devido ao "estigma das atividades-meio, preocupação constante com aspectos conflituosos do trabalho, somatização e intensificação do trabalho" (Silva; Loureiro; Mendes, 2018, p. 1). Por ser um trabalho de muita responsabilidade, mesmo que seja repetitivo, é um trabalho que precisa ser valorizado, pois, sem ele, não existe escola. São trabalhadores/as que cuidam da parte burocrática que é uma parcela enfadonha e não criativa das atividades diárias de uma instituição de ensino, ao estilo do trabalho burocrático Weberiano (Weber, 2012), isto é, perspectiva que

revela que o trabalho dos TAEs além de burocrático é desvalorizado.

À vista disso, a desvalorização profissional, particularmente dos trabalhadores/as da educação intensifica-se em meio ao contexto de reformas neoliberais implementadas contra a classe trabalhadora, especialmente após o golpe de Estado de 2016, quando Michel Temer ocupou o poder de 31 de agosto de 2016 a 31 de dezembro de 2018, com uma agenda de reforma e privatização.

Para Boito (2020, p. 38):

O episódio da crise política que redundou no golpe parlamentar que depôs a presidenta Dilma Rousseff não é um detalhe menor. Ele representa uma tentativa de restaurar a plataforma neoliberal da década de 1990 e está promovendo uma desidratação da democracia brasileira. O golpe parlamentar foi o resultado de uma ofensiva restauradora da fração da grande burguesia integrada ao capital internacional que, apoiada na alta classe média mobilizada pelos grandes meios de comunicação e pela Operação Lava Jato, logrou depor o governo Dilma Rousseff e procura agora, sob o governo Michel Temer, retomar o programa de reformas neoliberais.

Ou seja, as alterações na previdência, que atacaram os direitos dos trabalhadores/as, foram acentuadas com o golpe de 2016. A extinção do Ministério da Previdência Social e Trabalho transferiu os órgãos estratégicos de formulação e gestão para o Ministério da Fazenda, enquanto o órgão de execução, o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS) foi transferido para o Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário. Isso sinalizou que caberia ao Ministério da Fazenda o papel estratégico na reforma. Em dezembro do mesmo ano foi encaminhada à Câmara dos Deputados a PEC 287/2016, conhecida como a Proposta de Emenda à Constituição da Reforma da Previdência.

Para além disto, na perspectiva do Estado burguês⁶ mencionado por Marx (2001), deve-se fazer a seguinte reflexão: a reforma da previdência beneficia a quem? Uma reforma que prejudica os trabalhadores/as atende aos interesses da classe dominante com o apoio fundamental do Estado burguês. Este é o caso da EC 103/2019, que alterou substancialmente os direitos previdenciários tanto dos

⁶ Estado burguês é o Estado da classe mais poderosa, da classe economicamente dominante, classe que, por intermédio dele, se converte também em classe politicamente dominante e adquire novos meios para a repressão e exploração da classe oprimida. Assim, o Estado antigo foi, sobretudo, o Estado dos senhores de escravos para manter os escravos subjugados; o Estado feudal foi o órgão de que se valeu a nobreza para manter a sujeição dos servos e camponeses dependentes. Sendo o Estado, portanto, a forma pela qual os indivíduos de uma classe dominante fazem valer seus interesses comuns, e na qual se resume toda a sociedade civil de uma época, conclui-se que todas as instituições comuns passam pela mediação do Estado e recebem uma forma política. Daí a ilusão de que a lei repousa na vontade, e, mais ainda, em uma vontade livre, destacada da sua base concreta (Marx; Engels, 2010, p. 74).

servidores públicos quanto da iniciativa privada.

A Reforma da Previdência, implementada pela EC 103 de 2019, impôs diversas mudanças ao sistema previdenciário. Dentre as medidas destaca-se: o aumento da idade mínima para aposentadoria, estabelecendo 65 anos para homens e 62 para mulheres (anteriormente, a idade era de 60 anos para homens e 55 anos para mulheres). Além disso, a reforma reduziu pela metade o valor da pensão por morte, colocando os familiares do segurado, que contribuiu integralmente, em situação de penúria, pois a reforma reduziu os valores das pensões para 50%, sendo 10% para cada dependente. Vale salientar, ainda, a penalização das mulheres pela EC 103/2019 que as obriga a trabalhar sete anos a mais, antes de poderem se aposentar. Tais alterações representaram ataques significativos à classe trabalhadora. São pressões dos interesses burgueses para reduzir o espaço da previdência pública a fim de ampliar o espaço da previdência privada.

Nesse contexto, os trabalhadores/as são severamente atingidos pelas mudanças implementadas com as reformas neoliberais, incluindo o desmonte da legislação trabalhista e previdenciária, a ampliação do tempo de aposentadoria e a diminuição de proventos. Ou seja, ocorrem perdas de conquistas históricas trabalhistas e previdenciárias, diante da lógica destrutiva do capital que promove o desmonte de direitos e a desvalorização dos trabalhadores/as, incluindo os TAEs que lutam pela valorização e reestruturação da carreira.

2.2 O MOVIMENTO TAES NA LUTA PELA REESTRUTURAÇÃO DA CARREIRA

O movimento TAEs na Luta envolve a organização, o engajamento e a mobilização dos trabalhadores/as pela valorização de suas carreiras e da educação pública como um todo. Essa mobilização inclui a participação dos servidores em atividades sindicais, manifestações, greves e outras formas de ação coletiva, visando a defesa de direitos, melhores condições de trabalho, valorização profissional, salários dignos e a defesa da educação pública. O movimento intersindical, organizado pela Federação de Sindicatos de Trabalhadores Técnico-Administrativos em Educação das Instituições de Ensino Superior Públicas do Brasil (Fasubra) e pelo Sindicato Nacional dos Servidores Federais da Educação Básica, Profissional e Tecnológica (Sinasefe), luta pela valorização das carreiras e contra os retrocessos impostos aos trabalhadores durante os governos Temer e Bolsonaro,

que resultaram em seis anos sem reajuste salarial. Esse embate é direcionado principalmente contra a superexploração do trabalho pelo capital.

Durante os governos Temer e Bolsonaro não ocorreu nenhuma mesa de negociação para o reajuste salarial dos servidores públicos da educação, incluindo os TAEs. Durante seis anos, esses servidores não foram recebidos pelos ministros da Educação e da Economia, resultando na ausência de reajuste ou recomposição das perdas inflacionárias. Essa situação evidencia um total descaso e desvalorização da área da educação e dos trabalhadores/as (Fasubra Sindical, 2024).

Com a posse do presidente Lula, em 2023, as negociações para a reestruturação e valorização da carreira foram retomadas. É importante destacar que o governo Lula é formado pela 'Frente Ampla', uma aliança ou coalizão de diversos partidos políticos com o objetivo de alcançar maior representatividade e força política. Portanto, o enfrentamento dos trabalhadores/as ocorre no âmbito legislativo, mas, sobretudo, contra a exploração da força de trabalho pelo capital.

Mas qual é a realidade da negociação dos/as TAEs representados/as por seus sindicatos pela valorização da carreira? Em um contexto de resistência e luta, o desafio contemporâneo dos TAEs é pela reestruturação da carreira e valorização da educação pública. Nesse sentido, cabe destacar que os diálogos foram retomados na gestão atual do governo Lula. A direção da Fasubra se reuniu em Brasília, em fevereiro de 2024, para discutir a proposta orçamentária do governo para o Plano de Carreira da categoria no Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI).

De acordo com a Fasubra, além dos trabalhadores/as organizados/as pelo Sindicato dos Trabalhadores Técnico-Administrativos em Educação das Instituições Federais de Ensino Superior do Estado de Goiás (SINT-IFESgo) e pelo Sindicato dos Trabalhadores da Fundação Universidade de Brasília (SintFub), vindos de diferentes campi da instituição, estiveram presentes representantes de outras regiões do país para pressionar por reivindicações da categoria. Estudantes de diversos estados também foram a Brasília para apoiar o movimento dos TAEs, realizando ações em defesa da educação e demandando investimentos e orçamento para as Universidades Públicas Federais e Institutos.

Em fevereiro de 2024, a Fasubra e o Sindicato Nacional dos Servidores Federais da Educação Básica, Profissional e Tecnológica (Sinasefe) se reuniram

com a Mesa Específica de Discussão do Plano de Carreira no Ministério responsável pelo orçamento do governo. De acordo com a Fasubra, era crucial obter clareza sobre o orçamento disponível para o PCCTAE, por parte do governo. A Fasubra destacou que se a educação é uma prioridade do governo, como tem sido afirmado na propaganda oficial, a valorização dos trabalhadores/as é fundamental.

Segundo a Fasubra, durante a reunião com o MGI, ministério responsável pelas negociações, foi apresentado o calendário de mobilização da categoria, que incluía a informação de que os TAEs estavam organizando uma greve para o dia 11 de março de 2024. A greve, como é válido lembrar, é um dos instrumentos históricos de luta dos trabalhadores/as, utilizado para reivindicar direitos, valorizar os/as trabalhadores/as, além de lutar por uma educação pública de qualidade e condições dignas de trabalho. É um mecanismo de luta e resistência, pois é somente no coletivo que o trabalhador encontra força contra a precarização estrutural do trabalho. Isso representa a luta de classes⁷, onde, mesmo em uma situação de desvalorização, essa classe encontra ferramentas para lutar. Portanto, a greve é deflagrada como um ato de resistência para reivindicar direitos.

Assim, diante da ausência de propostas concretas por parte do governo federal, a Fasubra confirmou a deflagração da greve dos TAEs no dia 11 de março de 2024. Os TAEs anunciaram paralisações em pelo menos 30 universidades do país. Em abril, o número aumentou para pelo menos 40 universidades que também pararam em uma campanha por melhoria salarial.

De acordo com a Fasubra Sindical (2024):

Desde o início a Fasubra buscou o diálogo com o governo por compreender que era importante não apenas uma política que garanta uma reestruturação e uma recomposição salarial justa, mas também a valorização da educação como um todo, além da redução das disparidades no serviço público federal (Fasubra Sindical, 2024).

A Fasubra e Sinasefe organizaram debates e produziram materiais relevantes para o movimento TAEs na Luta, com o objetivo de promover discussões sobre a reestruturação da carreira e a importância do trabalho desses profissionais

⁷ Os indivíduos isolados só formam uma classe na medida em que têm que manter uma luta comum contra outra classe; no restante, eles mesmos defrontam-se uns com outros na concorrência. Por outro lado, a classe autonomiza-se em face dos indivíduos, de sorte que estes últimos encontram suas condições de vida preestabelecidas e têm, assim, sua posição na vida e seu desenvolvimento pessoal determinados pela classe, tornam-se subsumidos a ela. Trata-se do mesmo fenômeno que o da subordinação dos indivíduos isolados à divisão do trabalho, e tal fenômeno não pode ser suprimido se não se superam a propriedade privada e o próprio trabalho" (Marx; Engels, 1998, p. 84).

para a universidade pública brasileira. Sem os servidores TAEs não há educação, ensino, pesquisa e extensão. Assim, os TAEs são essenciais enquanto sujeitos do processo educativo, embora ainda sejam muito desvalorizados/as. Dentre as principais reivindicações dos TAEs na Luta estão: a recomposição salarial, a reestruturação da carreira, o reajuste imediato dos auxílios e bolsas dos estudantes, e a revogação de todas as normas que prejudicam a educação pública, aprovadas nos governos Temer e Bolsonaro.

A seguir demonstraremos no Quadro (8) os principais eixos da pauta de reivindicação dos TAEs, em plenária nacional, organizada pela Fasubra pela Reestruturação da Carreira:

Quadro 8 - FASUBRA – TAEs na Luta pela Reestruturação da Carreira

Eixo Geral	Eixo Geral	Eixo Geral	Eixo Específico
a) Recomposição orçamentária das instituições;	f) Deposição dos Reitores Interventores;	K) Condições de Trabalho, qualidade de vida no e do trabalho, retrocesso nas Normas Regulamentadoras (NR) que dificultam o direito aos adicionais ocupacionais (insalubridade e periculosidade);	Orçamento necessário para a Reestruturação do PCCTAE e recomposição salarial.
b) Revogação da IN n.º 49/2023 que impede direito de greve;	g) Paridade nas eleições de Dirigentes e nas instâncias de representação ou órgãos colegiados, tendo como colégio eleitoral os servidores ativos e aposentados;	L) Contra a Reforma Administrativa;	
c) Revogação dos Decretos n.º 10185/2021 e n.º 9.262/2019 que suspendem ou proíbem concursos públicos para o PCCTAE;	h) Normatização do artigo 76 da Lei 8.112/1990 (horas ficta);	M) Construção de uma Política de combate efetivo ao Assédio Moral nas Instituições Federais de Ensino;	
d) 30 horas para todos;	i) Normatização do Plantão 12/60h nos Hospitais Universitários;	N) Pelo fim da criminalização das lutas e das perseguições aos Dirigentes Sindicais e Ativistas das Instituições Federais de Ensino;	
e) Não ao ponto Eletrônico;	J) Normatização da Lei n.º 14.704/2023 que reduz a jornada de trabalho para 30 horas dos Intérpretes de	O) Revogação da Lei da EBSEH.	

	Libras;		
--	---------	--	--

Fonte: Pesquisa realizada pela autora da tese, 2024 - PPGE/PUCGOIÁS.

Nesse contexto, o movimento dos TAEs proporcionou um debate crítico sobre as reformas neoliberais, a relação capital e trabalho, e suas consequências nefastas. Conforme Marx e Engels (2010, p. 18), “a existência e, portanto, também os conflitos entre as classes são, por seu turno, condicionados pelo grau de desenvolvimento de sua situação econômica”. Isso se reflete na redução do trabalho protegido, na intensificação do trabalho precário, temporário e subcontratado, nos ataques aos direitos trabalhistas e no desmonte das políticas públicas.

Os TAEs, enquanto sujeitos coletivos históricos, contribuem para o processo de construção coletiva, de (re)afirmação de direitos e de (re)existência, além de participação política e lutas que se desenvolvem ao longo da história, demarcando interesses e demandas da categoria por meio de suas representações. O compromisso do movimento dos TAEs vai além da reestruturação da carreira; é uma luta contra toda forma de opressão em prol da participação democrática e da justiça social. Busca-se a formação de sujeitos críticos, conscientes de seus direitos e deveres, protagonistas na histórica luta de classes frente às reformas neoliberais.

O avanço das reformas neoliberais, da retração e destruição de direitos, e da lógica destrutiva do capital financeiro que não conhece limites tem levado ao aprofundamento das desigualdades sociais, à superexploração da força de trabalho, ao aumento do desemprego, da fome e da miséria humana. Conforme observado por Marx e Engels (2010, p.19), “os homens fazem sua própria história, mas não a fazem como querem; não a fazem sob circunstâncias de sua escolha e sim sob aquelas que enfrentam diariamente”.

O movimento TAEs na Luta é histórico, possuindo uma expressiva força política e social. Busca reinventar-se diante dos constantes ataques na ordem neoliberal capitalista contemporânea, que promove reformas cada vez mais destrutivas de direitos, uma destruição que é um projeto da burguesia. Portanto, a luta dos trabalhadores/as é principalmente contra a exploração da força de trabalho pelo capital. Abaixo (Quadro 9), segue um resumo do movimento de greve dos TAEs de 2024.

Quadro 9 - Movimento de Greve - TAEs na Luta – Ano 2024

Data	Ação	Pauta	Entidades Participantes
27/02/2024	Reunião da FASUBRA em Brasília com o Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI)	Proposta orçamentária do governo para o Plano de Carreira da categoria.	FASUBRA Representantes da categoria
09/03/2024	Plenária Nacional	Deflagração de greve da categoria	FASUBRA Representantes da categoria
19/03/2024	Participação no ato em frente ao MEC	Instalação do Comando Nacional de Greve	FASUBRA Representantes da categoria
28/03/2024	Reunião com o Ministro da Educação Camilo Santana e com a Ministra de Gestão e Inovação dos Serviços Públicos Esther Dweck	Proposta de Reestruturação da carreira dos Técnico-administrativos em Educação.	FASUBRA SINASEFE Representantes da categoria
02/04/2024	Ofício ao Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI)	Reajuste de Benefícios	FASUBRA Representantes da categoria
10/04/2024	Reunião da Mesa Nacional de Negociação Permanente (MNNP)	Reestruturação da carreira	FASUBRA, SINASEFE, ANDES-SN, FONASEFE,
11/04/2024	Reunião da Mesa Setorial Permanente de Negociação do MEC	Democratização da gestão universitária, PGD, controle de frequência, entre outras.	FASUBRA, ANDES, SINASEFE, PROIFES-FEDERAÇÃO, ANDES-SN e SINDSEP-DF.
22/04/2024	Reunião do Comando Nacional de Greve (CNG) com os Comandos Locais de Greve.	Proposta de reestruturação de carreira	FASUBRA Representantes da categoria
26/04/2024	Plenária pela manutenção da greve	Proposta de Reestruturação da Carreira	FASUBRA e SINASEFE, CONIF e ANDIFES

Fonte: Pesquisa realizada pela autora da tese, 2024 - PPGE/PUCGOIÁS.

Dessa maneira, a Fasubra, como os representantes da categoria, tem desempenhado um papel crucial na luta pela reestruturação da carreira. Ao organizarem a resistência dos TAEs, apresentaram à Mesa de Negociação do governo pauta com as reivindicações da categoria. De acordo com o Sindicato Nacional dos Servidores Federais da Educação Básica, Profissional e Tecnológica (Sinasefe), os/as servidores/as

técnicos administrativos estão exauridos do descaso em serem tratados

como trabalhadores/as de menor importância. Portanto, exige-se que a qualidade do trabalho que é realizado no cotidiano das instituições, ecoe nas propostas apresentadas pelo governo federal. É necessário rechaçar o escárnio feito com a categoria e que os mesmos percentuais, apresentados a outras categoriais, como polícia federal, rodoviária federal e polícia penal, sejam feitos na mesa de negociação, O conjunto dos/as trabalhadores/as TAEs é gigantesco e sustentam a qualidade dos serviços prestados nas instituições federais de ensino (Sinasefe, 2024).

Os servidores da polícia federal, polícia rodoviária federal e polícia penal tiveram êxito no processo de negociação de reajuste salarial em suas carreiras com o atual governo, conforme indicado pelo Painel estatístico de Pessoal do Ministério da Economia (2024), como apresentado na Tabela 1 a seguir:

Tabela 1 - Carreiras que tiveram reajuste salarial – 2024

Polícia Federal	23%
Polícia Rodoviária Federal	27%
Polícia Penal	60%
TAEs	0% Greve da categoria (maio 2024)

Fonte: Pesquisa realizada pela autora da tese, 2024 - PPGE/PUCGOIÁS.

Conforme demonstrado na Tabela 1, as forças de segurança tiveram suas reivindicações prioritariamente atendidas pelo governo com a reestruturação da carreira e o reajuste salarial, em detrimento de outras categorias que lutam por reconhecimento e não são valorizadas, como, por exemplo, os trabalhadores/as da educação, incluindo os TAEs.

Segundo os dados do Painel estatístico de Pessoal do Ministério da Economia (2024), mais da metade dos TAEs ativos (52,58%) nas carreiras de nível superior já completaram mestrado ou doutorado. Esse índice é significativamente superior ao de outras carreiras, como Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental (32,05%), Carreira de Planejamento e Orçamento (18,13%), Plano Geral de Cargos do Poder Executivo (4,04%) e Carreira da Previdência, Saúde e Trabalho (5,74%). No entanto, embora os TAEs exerçam um papel fundamental no processo educativo, eles não recebem a devida valorização e ganham consideravelmente menos do que profissionais com formação e responsabilidades semelhantes em outros órgãos do executivo federal, isso demonstra a desvalorização da educação pública e seus trabalhadores/as;

Para evidenciar o processo de desvalorização da carreira dos TAEs, a Fasubra Sindical (2024) ressalta que, atualmente, um servidor de nível superior, em início de carreira no Banco Central, recebe um salário inicial mais elevado do que

um servidor técnico administrativo em educação de nível superior com mestrado e doutorado que esteja no final de sua carreira, e possua mais de 20 anos de dedicação à educação pública.

De acordo com a Fasubra Sindical (2024), durante as tentativas de negociações dos TAEs no atual governo, a Ministra Esther Dweck⁸ do Ministério da Gestão e Inovação (MGI) tem demonstrado um profundo desprezo e falta de conhecimento em relação à carreira e às atividades desempenhadas pelos Técnicos Administrativos em Educação (TAEs). Isso se torna ainda mais grave considerando que a própria ministra pertence à carreira do magistério superior e, quando em exercício, atua dentro de uma universidade federal, lado a lado com os TAEs.

Os profissionais da educação, especialmente os TAEs, estão sendo desvalorizados, como demonstra pela greve em curso, pela reestruturação de suas carreiras e pela ausência de propostas eficazes por parte do governo da *Frente Ampla* em relação ao aumento salarial. A greve dos TAEs, iniciada pela Fasubra em 11 de março de 2024, ganhou destaque na mídia nacional após dois meses de mobilização, ao focar primordialmente a greve dos docentes das universidades públicas. Isso evidencia atenção predominante nos docentes, embora a educação envolva diversos protagonistas, como TAEs e alunos. Contudo, o movimento *TAEs na Luta* continua avançando e resistindo, buscando transformar a realidade dos TAEs no contexto da complexa relação capital e trabalho, particularmente no campo da educação pública.

Dando sequência, exploraremos alguns conceitos sobre a educação de acordo com a legislação e estudiosos da área, iniciando pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional n.º 9.394/1996, que é a principal referência legislativa na área educacional, uma vez que engloba a educação brasileira compreendendo tanto a educação básica quanto o ensino superior. A referida lei é um reforço ao que estabelece a Constituição Federal de 1988, pois, determina em seu artigo 205 que:

A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho (CF/ 1988, art. 205).

Quanto ao Ensino Superior, a Constituição Federal estabelece que "as universidades gozam de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão

⁸ Professora do Instituto de Economia da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ).

financeira e patrimonial, e obedecerão ao princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão" (art. 207). Assim, é, também, responsabilidade do Estado oferecer, além de todos os níveis de educação, o Ensino Superior, incluindo a prestação de serviços à comunidade por meio do ensino, pesquisa e extensão.

De modo que, retomando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB n.º 9.394, de dezembro de 1996),

A educação abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais (LDB, art. 1º).

A educação, como visto, está garantida pela legislação brasileira, mas essa garantia não significa necessariamente acesso, é necessário pensar a educação numa perspectiva social e política em termos de participação efetiva para que esse acesso e exercício para a cidadania sejam de fato garantidos.

Para Brandão (1984, p. 3):

Ninguém escapa da educação. Em casa, na rua, na igreja ou na escola, de um modo ou de muitos todos nós envolvemos pedaços da vida com ela: para aprender, para ensinar, para aprender-e-ensinar. Para saber, para fazer, para ser ou para conviver, todos os dias misturamos a vida com a educação. Com uma ou com várias: educação? Educações? [...] a educação participa do processo de produção de crenças e ideias, de qualificações e especialidades que envolvem as trocas de símbolos, bens e poderes que, em conjunto, constroem tipos de sociedades. É esta a sua força.

Brandão (1984) esclarece a importância da educação e ela encontra reforço no que a LDB n.º 9.394/1996 traz em seu artigo 1º, isto é, que a educação abrange diversos processos formativos. Conforme o autor, por meio da educação ou das “educações” é que o ser humano se constitui. A educação é a forma como os homens se apropriam dos significados sistematizados e referenciados socialmente.

Saviani (2001, p. 11), assevera que a

Educação é entendida como instrumento, como um meio, como uma via através da qual o homem se torna plenamente homem apropriando-se da cultura, isto é, a produção humana historicamente acumulada. [...] A Educação é concebida como ‘produção do saber’, pois o homem é capaz de elaborar ideias, possíveis atitudes e uma diversidade de conceitos.

Como ressalta Saviani (2001), a educação é entendida como atividade especificamente humana, ou seja, apenas o ser humano se torna plenamente humano com a cultura, a educação. Em outras palavras, em sentido ontológico os

homens aprenderam a produzir sua existência no próprio ato de produzir seu saber, sua formação, suas ideias. O autor assinala que a educação, contribui para promover nos indivíduos a humanidade, a transformação da realidade. Ou seja, tem a possibilidade de levar o sujeito a se apropriar dos elementos culturais, produzidos e referenciados histórica e coletivamente, necessários à sua formação humana.

Libâneo (2008, p. 7) corrobora com o exposto e complementa, a

Educação compreende o conjunto dos processos, influências, estruturas e ações que intervêm no desenvolvimento humano de indivíduos e grupos na sua relação ativa com o meio natural e social, num determinado contexto de relações entre grupos e classes sociais, visando a formação do ser humano. A educação é, assim, uma prática humana, uma prática social, que modifica os seres humanos nos seus estados físicos, mentais, espirituais, culturais, que dá uma configuração à nossa existência humana individual e grupal. [...] A educação é uma prática social que busca realizar nos sujeitos humanos as características de humanização plena. Todavia, toda educação se dá em meio a relações sociais. Numa sociedade em que essas relações se dão entre grupos sociais antagônicos, com diferentes interesses, em relações de exploração de uns sobre outros, a educação só pode ser crítica, pois a humanização plena implica a transformação dessas relações.

De acordo com Libâneo (2008) a educação transforma vidas, busca realizar nos sujeitos humanos as características de humanização plena. Ou seja, são os processos educativos que permitem ao ser humano conhecer o mundo, suas propriedades, seus vínculos e relações, que são constituídos pela prática social e cultural coletiva, sob a elaboração de conceitos, de um saber ou de um fazer crítico na perspectiva de transformação da realidade.

Mészáros (2008, p. 17), no Prefácio do livro *A Educação para Além do Capital*, ressalta:

Pensar a educação, na perspectiva da luta emancipatória, não poderia senão reestabelecer os vínculos tão esquecidos – entre educação e trabalho, como que afirmando: digam-me onde está o trabalho em um tipo de sociedade e eu te direi onde está a educação. Em uma sociedade do capital, a educação e o trabalho se subordinam a essa dinâmica, da mesma forma que em uma sociedade em que se universalize o trabalho – uma sociedade em que todos se tornem trabalhadores -, somente aí se universalizará a educação.

O autor valida, então, que a educação contribui para o processo de formação humana, buscando emancipar o sujeito das condições históricas de dominação pelo capital. A educação deve possibilitar não apenas o conhecimento da realidade, mas também a capacidade de transformá-la, orientando os sujeitos a enfrentarem suas condições de opressão no contexto de contradições da realidade social impostas pelo capitalismo financeiro.

Já, para Baldino (1991, p. 5):

A educação é um fenômeno histórico e pressupõe-se que o mesmo se articula à produção e reprodução da sociedade, ou seja, os homens no processo de produção não produzem apenas sua vida material, mas ao mesmo tempo constroem também suas representações ideológicas. Nesta perspectiva, a educação sempre expressará uma determinada doutrina pedagógica fundamentalmente baseada numa realidade social concreta. Possuindo suas instituições específicas (elemento integrante da superestrutura), cumpre funções de veiculação e mediação social: produz-se e é produzida no dinamismo das relações sociais.

Segundo o autor, a educação é uma construção histórica e coletiva dos indivíduos na sociedade, associada à prática humana e com uma perspectiva emancipatória dentro de uma realidade social específica. Baldino (1991) salienta, também, em seus estudos sobre a educação, no contexto do Ensino Superior e da reforma do Estado, a expansão do Ensino Superior no Brasil na década de 1970, enquanto em Goiás, esse crescimento ocorreu na década de 1980. O autor observa que, diferentemente do padrão predominante no país, a expansão em Goiás foi conduzida de forma pública, ao contrário do restante do Brasil, onde o setor privado se expandiu e se tornou a principal oferta de vagas no ensino superior.

Quadro 10 – Instituições de Educação Superior: Brasil – 2001-2010 – MEC/INEP

Ano	Pública	Privada	Total
2001	183	1.208	1.391
2002	195	1.442	1.637
2003	207	1.652	1.859
2004	224	1.789	2.013
2005	231	1.934	2.165
2006	248	2.022	2.270
2007	249	2.032	2.281
2008	236	2.016	2.252
2009	245	2.069	2.314
2010	278	2.100	2.378
2011	284	2.081	2.365
2012	304	2.112	2.416
2013	301	2.090	2.391
2014	298	2.070	2.368
2015	295	2.069	2.364

Fonte: Pesquisa realizada pela autora da tese, 2024 - PPGE/PUCGOIÁS.

Conforme os dados apresentados no Quadro 10, observa-se que as reformas neoliberais, centradas na lógica de mercado, abriram espaço para as privatizações, especialmente no campo da educação no contexto do neoliberalismo e capital

financeiro, a partir da década de 1990. No que tange ao exposto, de acordo com Sader (2017, p. 138):

O neoliberalismo no Brasil promoveu dois fenômenos centrais, ambos negativos: a financeirização da economia e a precarização das relações de trabalho. A desregulamentação liberou os capitais dos seus entraves e eles buscaram no setor financeiro maciçamente, as melhores formas de maximização dos lucros. Os investimentos especulativos se tornaram muito mais atraentes do que os produtivos, gerando uma brutal transferência de renda de uma esfera para outra. O Estado se tornou refém do capital financeiro, com a multiplicação do déficit público e seu endividamento.

Dessa forma, o Estado se coloca a serviço do capital, desvalorizando a educação e seus trabalhadores/as que são justamente aqueles que atendem à maioria da população. Trata-se de um Estado que não assegura serviços de qualidade nem os direitos básicos para a maioria, promovendo o desmonte dos serviços públicos se utilizando de privatizações financiadas com recursos públicos, intensificadas pelas reformas neoliberais acentuadas na década de 1990 durante o governo Fernando Henrique Cardoso.

Nesse sentido, contraditoriamente, foi sob o governo de FHC, um professor doutor, formado pela renomada Universidade de São Paulo, que a educação superior enfrentou severos cortes orçamentários, sendo diretamente afetada pela redução de recursos e pelo processo de privatização. Tais ações estavam alinhadas com a reforma do Estado no contexto do neoliberalismo e capital financeiro, criando condições propícias para interesses privados. Após dois mandatos do governo FHC, seu legado se traduziu no desmonte das políticas sociais, em particular, na área da educação.

Todavia, a expansão do Ensino Superior, no Brasil, ocorreu durante o governo de Luiz Inácio Lula da Silva (2003-2010), um ex-torneiro mecânico que, mesmo possuindo apenas o diploma de ensino médio, impulsionou a criação de dezoito novas universidades públicas. Essa expansão foi continuada durante o governo de Dilma Rousseff (2011-2015) com a instauração de 173 câmpus em cidades do interior do país. Essa iniciativa governamental foi fortalecida pelo Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI), instituído pelo decreto n.º 6.096/2007 (Brasil, 2007).

Conforme mencionado no documento do MEC/SESU (Brasil, 2014), houve um aumento no orçamento das universidades federais no período de 2003 a 2013. O número de universidades federais cresceu de 45 para 63, representando uma

expansão de 40% do total dessas instituições. Algumas das principais iniciativas e políticas que contribuíram para essa expansão, incluem o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (Reuni), criado em 2007 durante a gestão do presidente Lula. Seu principal objetivo era promover a reestruturação e expansão das universidades federais. O programa criou mais vagas em cursos de graduação nas universidades federais, aumentando a oferta de oportunidades para os estudantes. O governo Lula anunciou em 2024 a criação de 100 institutos federais e 140 mil novas matrículas até 2026.⁹

Para atender ao crescente número de vagas, o Reuni propunha a ampliação da infraestrutura física das universidades, incluindo a construção de novos prédios, laboratórios e salas de aula. O programa previa a contratação de professores e técnicos-administrativos para atender à demanda gerada pela expansão, buscando garantir a qualidade do ensino oferecido.

Além da expansão, o Reuni também buscava implementar ações para garantir a permanência dos estudantes na universidade, como programas de assistência estudantil e melhoria das condições de ensino. O Reuni foi uma iniciativa significativa que contribuiu para o aumento do número de vagas e a expansão das universidades federais no Brasil, promovendo, assim, maior acesso à educação superior.

Segundo dados do Censo da Educação Superior, realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP, 2010), constata-se que, em 2002, o número de estudantes matriculados no Ensino Superior era de 3,5 milhões. No último ano do mandato de Lula, em 2010, esse número atingiu 6,4 milhões. Em 2005, ainda governo Lula, foi instituída uma política pública para instituições de Ensino Superior privadas, o Programa Universidade para Todos – (PROUNI), concedendo bolsas a estudantes de cursos de graduação e de cursos sequenciais de formação específica.

De acordo com os dados do Censo da Educação Superior, os cursos de bacharelado representam 67,6% do total de matrículas, enquanto a Licenciatura corresponde a 18,7% e os cursos tecnológicos a 13,2%. Entre 2003 e 2014 houve um aumento significativo nas matrículas em cursos tecnológicos nos governos Lula

⁹ <https://educacao.uol.com.br/noticias/2024/03/12/governo-lula-institutos-federais-estados-cidades.htm>

e Dilma. Em 2015, o Brasil registrava um total de 8 milhões de estudantes matriculados no Ensino Superior.

Entretanto, é fundamental ressaltar que a educação pública enfrentou desafios significativos, com o governo da presidenta Dilma (2011-2015), sendo interrompido por um golpe de Estado parlamentar, jurídico e midiático em 2016, liderado por Michel Temer e seus aliados. Uma das primeiras medidas do governo Temer foi atacar as políticas públicas ao implementar a Lei do Teto dos Gastos, oficialmente conhecida como Emenda Constitucional n.º 95, promulgada no Brasil em 2016 durante seu mandato. Essa emenda estabeleceu limite para os gastos públicos por 20 anos.

Assim, a característica principal da PEC 55/2016 do Teto dos Gastos é a imposição de um limite para os gastos públicos, além de promover o avanço da terceirização nos serviços públicos, direcionando o caminho para a privatização. Chauí (2001) explicita que esse período foi marcado pelo avanço da terceirização nos serviços públicos, resultando na privatização interna da universidade em diversos serviços.

O avanço da terceirização no âmbito das universidades resultou em uma estreita vinculação da educação superior com o mercado, em conformidade com as exigências dos organismos multilaterais. Isso segue os moldes da universidade operacional, que é regida por contratos de gestão, avaliada por índices de produtividade, comparada à produção flexível¹⁰, a universidade operacional está estruturada por estratégias e programas de eficácia organizacional (Chauí, 2001).

As reformas neoliberais implementadas na sociedade brasileira, impostas pelos governos Temer e Bolsonaro, intensificaram as tendências privatistas que historicamente permeiam as políticas públicas no Brasil, sobretudo, na área da Educação. Além disso, essas reformas introduzem novos direcionamentos ao ampliar as iniciativas de empresas privadas, que se associam cada vez mais aos interesses do capital financeiro. Com a influência de grupos privatistas no Ministério da Educação e as constantes ameaças de privatização das universidades públicas, junto à redução de recursos, a educação historicamente é o principal alvo das

¹⁰ Entendemos por “Produção flexível, ou reconversão produtiva, consiste na integração sistêmica de distintas sequências de trabalho em um mesmo processo, reduzindo a porosidade e o retrabalho, o que visa a aumentar a produtividade. Esse processo tem por fundamento a integração sistêmica - muito mais organizacional e na qual “todos os trabalhadores(as) devem participar” - e também a tecnológica, em que as máquinas controlam suas próprias operações (Carneiro, 1998, p. 46).

reformas de Estado.

Ainda conforme Chauí (2001), o Estado representa a preservação dos interesses particulares da classe dominante na sociedade, sendo a expressão política das relações de exploração presentes na esfera econômica. A universidade, segundo a autora, não é mais uma “universidade social”, mas sim uma “universidade organizacional/operacional”. As reformas neoliberais buscam construir um imaginário social que justifique, legitime e dissimule essas mudanças, apresentando-as como racionais no contexto das reformas neoliberais.

Nesse sentido, a retirada do Estado está alinhada a um projeto econômico neoliberal, seguindo as orientações de organismos multilaterais, em especial, o Banco Mundial, que desempenha um papel determinante nas políticas sociais. Além do financiamento, esses organismos orientam os governos nacionais em suas reformas neoliberais, defendendo a ideia de um Estado mínimo para políticas sociais e máximo para o capital, principalmente, na educação pública e, mais especificamente, na educação superior.

Segundo Chauí (2001), na universidade operacional, os servidores atuam como empregados de uma empresa, seguindo critérios fundamentados na lógica de mercado, e o funcionamento das universidades é submetido às regras de uma organização social.

Para a autora, uma organização social é

regida pelas ideias de gestão, planejamento, previsão, controle e êxito. Não lhe compete discutir ou questionar sua própria existência, sua função, seu lugar no interior da luta de classes, pois isso, que para a instituição social universitária é crucial, é, para a organização, um dado de fato. Ela sabe (ou julga saber) por que, para que e onde existe (Chauí, 2001, p. 6).

Dessa forma a destruição de direitos da classe trabalhadora está diretamente vinculada aos interesses do capital e à privatização do setor público, pela expansão do trabalho precário, ‘flexibilizado’, temporário, subcontratado, terceirizado, trabalho remoto com sobrecarga, com perda de direitos e desmonte do setor público. Carneiro (1998, p. 18) explicita que

Essas inúmeras solicitações do mundo do trabalho e da produção flexível configuram-se num novo tempo, no qual a extraordinária velocidade da informática, da comunicação por satélite, da microeletrônica e da robótica impactam a vida cotidiana de todos de forma dramática de tal forma que a medida de tudo passa a ser o curto prazo a presentificação do risco. P. 93

Em vista disso, o Estado se alia ao setor privado, impondo reformas contra a classe trabalhadora, como as reformas trabalhista e previdenciária, com interesse de privatização dos serviços públicos, ampliando, assim, os interesses dos grupos de grandes capitalistas. É a exploração do capitalismo neoliberal, que serve à classe dominante e que aprofunda desigualdades.

No que tange ao exposto, Lombardi (2016, p. 47) acrescenta que, no Brasil,

desde 1995, entramos num processo de privatização e terceirização sistemática dos serviços e do patrimônio público que vêm se mantendo intacta até os dias atuais, apesar das mudanças de partidos políticos no governo do país. São, portanto, vinte anos ininterruptos de implantação de políticas neoliberais como opção de projeto de desenvolvimento político e econômico, com consequências perversas para todas as áreas sociais.

Por conseguinte, o desdobramento da proposta neoliberal, por meio das reformas de Estado, como a reforma da previdência, é a retirada gradativa do Estado da garantia de direitos e a ampliação da participação dos interesses privados nos serviços públicos como: saúde, educação, previdência social, dentre outros serviços que geram lucros para os grandes capitalistas.

Em concordância, Freitas (2018, p.49) expõe que

Para o neoliberalismo, o parâmetro de funcionamento da sociedade é a própria 'organização empresarial', tomada como modelo racional de organização, apagando a historicidade das 'instituições' e transformando-as em miniorganizações empresariais de prestação de serviços – saúde, educação, segurança, previdência etc... Operando em redes difusas, o neoliberalismo constrói um vetor em direção a essa concepção de organização social que tem por base a privatização dos espaços institucionais do Estado – ele mesmo, agora, visto também como uma grande empresa.

O Estado a serviço do interesse do capital desmonta não só a legislação trabalhista como a previdenciária e os serviços públicos de forma geral. Com isso, a classe trabalhadora vem sofrendo ataques afrontosos, constantemente pressionada por produtividade e para o alcance de metas, na qual a precarização das condições de trabalho é parte constituinte do projeto neoliberal. Conforme Marx e Engels (2010), o Estado é o representante da classe dominante.

Em vista disso, Pochmann (2020, p. 36) ressalta que

O mundo do trabalho foi alvo das ações neoliberais, destacado pela crescente precarização nas ocupações e formação de enorme excedente da força de trabalho às necessidades do capital produtivo, cada vez mais submetido à lógica da dominância financeira.

Nesse sentido, os/as trabalhadores/as enfrentam uma concreta situação de opressão e são alvo de diversos ataques no contexto da política neoliberal. Na complexa relação capital e trabalho, os profissionais da educação tornam-se objetos de exploração, evidenciando a retirada de direitos, incluindo os direitos previdenciários. Por isso, as reformas neoliberais não interferem apenas nos aspectos econômicos, mas também nos espaços sociais, culturais e políticos estabelecendo uma relação direta com as causas da precarização do trabalho, em geral, havendo para tanto, necessidade de confrontá-la por meio da educação crítica e revolucionária.

Nesse contexto, os estudos nos permitem analisar, à luz do materialismo histórico dialético, o trabalho dos TAEs na universidade pública e os impactos da atual reforma da previdência. Esses aspectos estão intrinsecamente ligados às questões de ordem política, social e econômica do neoliberalismo e do capital financeiro. Essa realidade se concretiza pelo avanço da terceirização nos espaços públicos, transformando instituições como as universidades públicas em instituições operacionais que atendem à lógica do mercado.

No entanto, os trabalhadores/as da educação, diante dessa concepção de universidade orientada pela lógica de mercado que fragmenta a luta dos profissionais, devem organizar o enfrentamento coletivo contra a lógica destrutiva do capital. O desmonte da educação pública e a desvalorização dos trabalhadores/as são projetos governamentais com fins de privatização, como evidenciado durante o governo Bolsonaro, que tratou a educação com descaso, visando a privatização dos serviços públicos.

Observamos, portanto, que dentro dessa concepção de universidade operacional, o neoliberalismo orienta as instituições educacionais pela lógica empresarial, promovendo a terceirização e transformando a educação em um negócio lucrativo. Isso é resultado de políticas neoliberais que fazem parte de um processo acentuado de desmonte do Estado brasileiro, que se torna mínimo para o social e máximo para o capital. O Estado atende aos interesses da burguesia aprovando reformas, como a trabalhista e a previdenciária, que geram lucro para o setor bancário. Assim, é crucial que o trabalhador esteja organizado e sindicalizado, lutando contra a lógica destrutiva do sistema capitalista a serviço dos interesses da classe dominante.

Segundo Marx (2001), o Estado serve aos interesses do capital da classe

dominante. Percebe-se, então, que a universidade funciona conforme os princípios da política neoliberal, caracterizando-se pela precarização, intensificação e superexploração da força de trabalho, colocando os trabalhadores/as numa condição de penúria, tornando-os reféns de suas próprias condições de explorados, especialmente os trabalhadores/as da educação como os TAEs.

Para tanto, é preciso pensar o trabalho dos TAEs com base na perspectiva de engajamento crítico, de emancipação no sentido de romper com a realidade de desmonte de direitos. Na lógica mercantil, educação vira mercadoria, previdência vira mercadoria, são negócios altamente rentáveis e os trabalhadores/as, mesmo em serviços públicos, são cobrados no ritmo de exigência de uma empresa. Daí a importância da participação efetiva dos trabalhadores/as nos movimentos da categoria contra as reformas neoliberais a favor do grande capital, sendo a reforma da previdência, na atualidade, uma das ações que mais afrontam a dignidade de tais profissionais.

O próximo capítulo, sequenciando o assunto ao qual nos propormos, abordará o trabalho dos TAEs no âmbito da universidade pública e as principais mudanças nos direitos previdenciários que afetam os trabalhadores/as, decorrentes da Reforma da Previdência, no contexto do neoliberalismo e do capital financeiro. Contexto que tem sido marcado por profundas mudanças resultantes das reformas neoliberais no sistema capitalista vigente, afetando todas as dimensões e esferas da vida dos trabalhadores/as, especialmente no campo da educação pública, evidenciando a ofensiva da burguesia contra a classe trabalhadora.

Disto isso, o principal oponente do trabalhador é o capital, sendo o trabalhador confrontado com um Estado burguês. Como afirmaram Marx e Engels (1998, p.7), “no Estado representativo moderno, o governo não passa de um comitê para gerir os interesses comuns da classe burguesa”. Tais contradições só reforçam a luta da categoria pelo fortalecimento efetivo da ação coletiva em busca de melhores condições de vida e de trabalho para os TAEs e os trabalhadores/as da educação, de modo geral, frente às reformas neoliberais. Uma vez que, com base em Antunes (2018, p. 128 “[...] os serviços públicos [...] também sofreram, como não poderia deixar de ser, um significativo processo de reestruturação, subordinando-se à máxima da mercadorização, que vem afetando fortemente os trabalhadores/as”, sejam eles do setor estatal ou público, e que essa “flexibilização”, no contexto das reformas neoliberais, pode acarretar o desmonte dos direitos historicamente

adquiridos e acentuar formas de precarização do trabalho.

Em síntese, diante das máximas abordadas pelos estudiosos que foram elencados neste estudo, o/a trabalhador/a é tratado/a como uma mercadoria no sistema capitalista, que produz trabalhadores/as desarticulados/as, individualizados/as e fragmentados/as. Contudo, é fundamental que o/a trabalhador/a lute e resista na direção contrária, demonstrando por meio de lutas coletivas sua capacidade de avançar na conquista e reivindicação de direitos. O campo dos direitos do/a trabalhador/a é, acima de tudo, um campo marcado por contradições e disputas, pela luta de classes, pela formação de consciências críticas e pela valorização profissional, como tem sido evidenciado na luta dos TAEs no campo da educação pública, no contexto das reformas neoliberais, com expressivo combate contra a reforma da previdência, conforme demonstraremos a seguir.

CAPÍTULO III

O TRABALHO DOS TAEs NO CONTEXTO DA REFORMA DA PREVIDÊNCIA

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), Lei n.º 9.394/96, garante o trabalho dos TAEs no âmbito do ensino, pesquisa e extensão, e a participação no processo de planejamento das instituições de ensino, promovendo a gestão democrática e o trabalho participativo. Segundo Libâneo (2008, p. 145), a instituição de ensino é um "local em que os profissionais desenvolvem suas profissionalidades". Sendo composta por uma diversidade de espaços e atores, ela se configura por meio das interações entre todos os envolvidos no contexto institucional, como os TAEs.

Assim, os TAEs, trabalhadores/as da educação, lutam contra os ataques aos seus direitos, especialmente os previdenciários, que sofreram um desmonte no contexto do neoliberalismo e do capital financeiro. As reformas neoliberais implementadas a partir da década de 1990 têm impactado de forma severa as condições de vida e trabalho, especialmente dos profissionais da educação. As reformas neoliberais, como a trabalhista e previdenciária são utilizadas como estratégias pelo capital para ampliar e favorecer as oportunidades de lucro para a classe burguesa, resultando em mudanças substanciais nos direitos dos trabalhadores/as, incluindo os direitos previdenciários como será apresentado a seguir no percurso histórico da reforma da previdência.

3.1 PERCURSO HISTÓRICO DA REFORMA DA PREVIDÊNCIA

Para abordar a Reforma da Previdência no que tange a realidade brasileira, é fundamental contextualizá-la nos aspectos históricos, políticos, econômicos e sociais. Portanto, é essencial compreender a historicidade das reformas previdenciárias dentro do projeto de reforma do Estado, na conjuntura do neoliberalismo e capital financeiro. Essas reformas refletem a orientação da política

econômica em favor do grande capital, influenciando a cultura do poder dominante e sendo caracterizadas pela supressão de direitos da classe trabalhadora. A reforma da previdência é uma diretriz do projeto neoliberal, cujas recomendações estavam expressas no Consenso de Washington de 1989¹¹ e foram seguidas, em maior ou menor escala, por todos os governos brasileiros.

Nessa perspectiva, conforme observado por Freitas (2018, p. 55), "a desestruturação do sistema público ocorre gradualmente pela introdução dos objetivos e processos das organizações empresariais no seio das instituições públicas", impulsionada pelo avanço do projeto neoliberal desde a década de 1990. A direção dessas propostas está intrinsecamente alinhada com as orientações dos organismos multilaterais, como o Banco Mundial, que fomentam a desconstrução do sistema público por meio do avanço das privatizações nos serviços públicos, com a chancela do Estado.

Segundo Boito (2017), o Estado cede setores sociais rentáveis à "burguesia de serviços", que recebe incentivos governamentais para expandir "seus negócios", principalmente em áreas como Saúde, Educação e Previdência.

Em conformidade com Marx (2001, p. 44), "a condição essencial da existência e supremacia da classe burguesa é a acumulação de riqueza em mãos privadas, a formação e o aumento do capital". Essa condição é constantemente tensionada pela contínua retirada de direitos da classe trabalhadora, como evidenciado ao longo da história das reformas previdenciárias no Brasil.

O percurso histórico da previdência no Brasil tem como marco inicial a Lei Eloy Chaves, promulgada em 1923, que criou a Caixa de Aposentadorias e Pensões para os Ferroviários (CAPF). Esse sistema visava garantir benefícios como aposentadoria, pensões e assistência médica aos trabalhadores/as ferroviários e seus dependentes. De acordo com o artigo 3º, o custeio do seguro era mantido por trabalhadores/as das empresas, empresas e consumidores. Além das aposentadorias e pensões, os fundos também cobriam os serviços funerários e médicos.

Socorros médicos em caso de doença em sua pessoa ou pessoa da família, que habite sob o mesmo teto e sob a mesma economia; medicamentos obtidos por preço especial determinado pelo Conselho de Administração; aposentadoria; Pensão para os seus herdeiros em caso de morte (Brasil, 1923).

¹¹ Ver, sobre o Consenso de Washington, John Williamson, 1994.

Em 1933 foi criado o Instituto Nacional de Previdência Social (INPS) que unificou e centralizou a administração das Caixas de Aposentadorias e Pensões (CAPs), estabelecidas anteriormente pela Lei Eloy Chaves para categorias profissionais específicas como ferroviários, marítimos e bancários. Com a criação do INPS, buscou-se a unificação e ampliação do sistema previdenciário, proporcionando cobertura mais abrangente para diferentes setores da sociedade.

Em 1960, foi implementada a Lei n.º 3.807, ou a Lei Orgânica da Previdência Social. Essa legislação foi fundamental para organizar e estabelecer as bases do sistema previdenciário brasileiro da época. Entre as principais diretrizes abordadas pela LOPS, estão a definição dos tipos de benefícios oferecidos pelo sistema, tais como aposentadoria por idade, aposentadoria por invalidez, aposentadoria por tempo de serviço, pensão por morte, e mais:

Art. 1º A previdência social organizada na forma desta lei, tem por fim assegurar aos seus beneficiários os meios indispensáveis de manutenção, por motivo de idade avançada, incapacidade, tempo de serviço, prisão ou morte daqueles de quem dependiam economicamente, bem como a prestação de serviços que visem à proteção de sua saúde e concorram para o seu bem-estar (Brasil,1960).

A Lei Orgânica da Previdência Social, dentre outras medidas, definiu os segurados obrigatórios, abrangendo categorias específicas de trabalhadores/as, e estabeleceu as condições para a filiação e a manutenção do *status* de segurado. O Decreto-Lei n.º 72, de 21 de novembro de 1966, unificou os Institutos de Aposentadoria e Pensões e criou o Instituto Nacional de Previdência Social (INPS), que constituiu órgão da administração indireta da união com personalidade jurídica de natureza autárquica. Em 1977, com a Lei n.º 6.439, criou-se o Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social (INAMPS), autarquia federal, que instituiu o Sistema Nacional de Previdência e Assistência Social (SINPAS).

Ao longo do tempo, a legislação previdenciária passou por diversas modificações, até a Constituição Federal de 1988, que trouxe novas diretrizes para a previdência social no país. Conhecida como a "Constituição Cidadã", a CF/1988, é resultado da luta dos trabalhadores/as e trabalhadoras, sendo implementada pelos poderes públicos, o que resultou na garantia de direitos para a sociedade. Dentro dessas conquistas da classe trabalhadora ressaltam-se os direitos sociais, englobando "a educação, a saúde, o trabalho, o lazer, a segurança, a previdência

social, a proteção à maternidade e à infância, e a assistência aos desamparados" (art. 6º CF, 1988).

O art. 194 da Constituição Federal de 1988 trata dos princípios e da organização da Seguridade Social. Esse artigo estabelece que a Seguridade Social compõe-se de um conjunto integrado de ações dos poderes públicos e da sociedade, com o objetivo de assegurar os direitos relacionados à saúde, à previdência social e à assistência social. Os princípios que orientam a Seguridade Social incluem a universalidade da cobertura e do atendimento, a uniformidade e equivalência dos benefícios e serviços para populações urbanas e rurais, além da seletividade e distributividade na prestação dos benefícios e serviços, além de outros.

A Lei n.º 8.080/1990, conhecida como Lei Orgânica da Saúde, regulamenta as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, assim como a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes. Estabelece, assim, as competências e atribuições das três esferas de governo (União, Estados e Municípios) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Complementar a essa legislação, a Lei n.º 8.142/1990 trata da participação da comunidade na gestão do SUS e das transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, da mesma maneira que a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes, definindo, igualmente, as competências e atribuições das três esferas de governo no contexto do SUS. Assim, a saúde é direito de todos e dever do Estado (art. 196. CF-1988).

Em consonância com os direitos à saúde e à previdência social, a assistência social integra a seguridade social. De acordo com o disposto no artigo 203 da Constituição Federal de 1988:

A assistência social será prestada a quem dela necessitar independentemente de contribuição à seguridade social, e tem por objetivos: I - a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice; II - o amparo às crianças e adolescentes carentes; III - a promoção da integração IV - a habilitação e reabilitação das pessoas com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária; V - a garantia de um salário mínimo de benefício mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover à própria manutenção ou de tê-la provida por sua família, conforme dispuser a lei; VI - a redução da vulnerabilidade socioeconômica de famílias em situação de pobreza ou de extrema. (art. 203 CF/1988).

Já o artigo 204 da CF/1988 trata das ações governamentais na área da assistência social, as quais serão realizadas com recursos do orçamento da seguridade social, como garantido no artigo 195, além de outras fontes previstas. A organização dessas ações é delineada nas seguintes diretrizes:

Art. 204 I - descentralização político-administrativa, cabendo a coordenação e as normas gerais à esfera federal e a coordenação e a execução dos respectivos programas às esferas estadual e municipal, bem como a entidades beneficentes e de assistência social; II - participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis (art. 204, CF 1988).

Em 1993 é o momento histórico no qual é promulgada a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), Lei n.º 8.742, resultado de ação organizada por diversos segmentos dos Movimentos Sociais. Sua estruturação fundamenta-se nos princípios da descentralização e participação social. A LOAS regulariza a assistência social como política pública, estabelecendo seus princípios, diretrizes, objetivos e formas de financiamento, tal como critérios para a concessão de benefícios assistenciais, como o Benefício de Prestação Continuada (BPC), destinado para dar especial atenção a idosos e pessoas com deficiência em situação de vulnerabilidade social.

A LOAS destaca a descentralização da gestão da assistência social, atribuindo responsabilidades aos distintos entes federativos (União, Estados, Municípios) na implementação das políticas sociais. Há então um salto no tempo de 12 anos quando, em 2005, institui-se o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), como um instrumento de gestão, descentralização e participação. A assistência social será prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social (art. 203, CF- 1988).

Compondo o tripé da seguridade social junto à saúde e à assistência social, à previdência foi atribuído o caráter contributivo e de filiação obrigatória, de acordo com o artigo 201 que esclarece que

A previdência social será organizada sob a forma do Regime Geral de Previdência Social, de caráter contributivo e de filiação obrigatória, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial, e atenderá, na forma da lei; Cobertura dos eventos de incapacidade temporária ou permanente para o trabalho e idade avançada; Proteção à maternidade, especialmente à gestante; proteção ao trabalhador em situação de desemprego involuntário; Salário-família e auxílio-reclusão para os dependentes dos segurados de baixa renda; Pensão por morte do segurado, homem ou mulher, ao cônjuge ou companheiro e dependentes, observado o disposto no § 2º (Brasil, 1988).

O art. 3º, da Lei n.º 8.212/91, que dispõe sobre a organização da Seguridade Social e institui Plano de Custeio, define que:

a Previdência Social tem por fim assegurar aos seus beneficiários meios indispensáveis de manutenção, por motivo de incapacidade, idade avançada, tempo de serviço, desemprego involuntário, encargos de família e reclusão ou morte daqueles de quem dependiam economicamente (Lei n.º 8.212/91).

Com base no exposto, a Previdência, mediante contribuição, visa assegurar proteção social e amparo financeiro aos segurados contribuintes e dependentes, em consonância com os regimes implementados no Brasil (Quadro 11).

Quadro 1– Regimes de previdência no Brasil – art. 40 CF de 1988

Regime Geral de Previdência Social (RPGS)	Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos (RPPS)	Regime de Previdência Complementar (RPC)
O RGPS , é administrado pelo Instituto Nacional de Seguro Social (INSS).	Os RPPS são aqueles regimes dos servidores públicos de cargos efetivos da União, dos Estados e dos Municípios, que organizaram seu pessoal conforme estatuto próprio. De caráter contributivo e solidário, está assegurado no art. 40, caput, da Constituição de 1988.	Visa assegurar benefícios previdenciários complementares às prestações asseguradas pelo RPPS. A instituição do regime de previdência complementar do servidor público foi autorizada pela Emenda Constitucional n.º 20/1998, que acrescentou o §14 ao art. 40 da Constituição de 1988.

Fonte: Pesquisa realizada pela autora da tese, 2024 - PPGE/PUCGOIÁS.

Desde a CF/1988 os direitos previdenciários passaram por várias alterações impulsionadas por emendas constitucionais como a EC n.º 3, de 17 de março de 1993, e a EC n.º 20, em 15 de dezembro de 1998. Posteriormente, sofreram alterações substanciais com a promulgação da EC n.º 41, em 19 de dezembro de 2003, e da EC n.º 47, em 5 de julho de 2005. Em 2012, a EC n.º 70, datada de 29 de março, implementou modificações na aposentadoria por invalidez.

Na sequência, a Lei n.º 12.618, de 30 de abril de 2012, implementou o regime de previdência complementar para os servidores públicos federais titulares de cargo efetivo, autorização essa que remonta à promulgação da EC n.º 20/1998. Implementada durante o governo de Dilma Rousseff, a Lei n.º 12.618/2012, designa o Regime de Previdência Complementar para os servidores públicos federais e fixa um limite máximo para a concessão de aposentadorias e pensões pelo regime de previdência, como estabelecido no art. 40 da Constituição Federal/88.

Adicionalmente, a legislação autorizou a criação de três entidades fechadas de previdência complementar, denominadas: Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo (Funpresp-Exe), Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Legislativo (Funpresp-Leg), e Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Judiciário (Funpresp-Jud) (art. 1º Lei n.º 12.618/2012).

Assim, como demonstrado, a Previdência brasileira passou por várias reformas cujas emendas constitucionais alteraram as regras do seguro social. Relembrando que, neste estudo, abordaremos as principais alterações no Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) no contexto das reformas neoliberais. Importa salientar que, conforme Laurell (1997), o objetivo das reformas neoliberais é ampliar os campos de investimento privado, visando áreas rentáveis por meio de um processo de “privatização seletiva” e destruição dos direitos da classe trabalhadora, incluindo os direitos previdenciários, tanto dos regimes gerais dos trabalhadores/as da iniciativa privada quanto dos servidores públicos. De modo que, conforme as normas constitucionais, a previdência no Brasil passou por diversas alterações ao longo de seu percurso histórico, de acordo com a síntese descrita no Quadro 12, a seguir:

Quadro 22 – Previdência – Normas Constitucionais – Principais Alterações

Previdência Social	Normas Constitucionais	Governos
CF 1988	Art. 40: regras gerais sobre a previdência dos servidores públicos no Brasil.	Presidente José Sarney. Assumiu o cargo em 1985, sucedendo Tancredo Neves, e permaneceu na presidência até 1990.
EC n.º 3/1993	Entre outras medidas, obrigatoriedade de contribuição para o custeio de aposentadorias e pensões.	Presidente Itamar Franco. Assumiu a presidência em 1992, sucedendo Fernando Collor de Mello, e permaneceu no cargo até o final de 1994.
EC n.º 20/1998	Entre outras medidas, implementação do fator previdenciário para o cálculo das aposentadorias por tempo de contribuição.	Presidente do Brasil Fernando Henrique Cardoso. Assumiu o cargo em 1995 e foi reeleito em 1998, permanecendo na presidência até o final de 2002.

EC n.º 41/2003	A EC n.º 41/2003, entre outras medidas, estabeleceu a média a ser considerada no cálculo da aposentadoria.	Presidente do Brasil Luiz Inácio Lula da Silva. Assumiu o cargo em janeiro de 2003 e foi reeleito para um segundo mandato, permanecendo na presidência até o final de 2010.
EC n.º 47/2005	Instituição da contribuição previdenciária dos inativos, ou seja, a cobrança de contribuição previdenciária sobre os proventos de aposentadoria e pensões de servidores públicos.	Presidente do Brasil Luiz Inácio Lula da Silva. Assumiu o cargo em janeiro de 2003 e foi reeleito para um segundo mandato, permanecendo na presidência até o final de 2010.
EC n.º 70/2012	Alterou o critério de cálculo da aposentadoria por invalidez.	Presidenta do Brasil Dilma Rousseff. Assumiu o cargo em janeiro de 2011 e permaneceu como presidenta até agosto de 2016, quando sofreu o Golpe parlamentar, jurídico e midiático em 2016.
Lei n.º 12.618/2012	Regime de previdência complementar para os servidores públicos federais titulares de cargo efetivo.	Presidenta Dilma Rousseff. Assumiu o cargo em janeiro de 2011 e permaneceu como presidenta até agosto de 2016, quando sofreu o Golpe parlamentar, jurídico e midiático em 2016.
EC n.º 103/2019	Mudanças nas regras de aposentadoria, pensões e benefícios previdenciários	Presidente do Brasil: Jair Messias Bolsonaro (2019-2022).

Fonte: Pesquisa realizada pela autora da tese, 2024 - PPGE/PUCGOIÁS

De acordo com a CF/1988 os regimes previdenciários no Brasil são: o Regime Geral da Previdência Social (RGPS), Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) e Regime de Previdência Complementar (RPC). O art. 201 CF/1988 estabelece os princípios e diretrizes para o funcionamento do Regime Geral de Previdência Social no Brasil. O Regime Geral de Previdência Social (RGPS), mediante contribuição,

[...] tem por fim assegurar aos seus beneficiários meios indispensáveis de manutenção, por motivo de incapacidade, idade avançada, tempo de serviço, desemprego involuntário, encargos de família e reclusão ou morte daqueles de quem dependiam economicamente (Brasil, 1991).

Os Regimes Próprios da Previdência Social (RPSP) são os regimes dos

servidores públicos¹² titulares de cargos efetivos com caráter contributivo, mediante contribuição do respectivo ente federativo, de servidores ativos, de aposentados e de pensionistas. O Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) encontra-se legalmente instituído no artigo 40, *caput*, da Constituição, com redação dada pela EC n.º 20/98, e que foi alterada pela EC n.º 103/2019.

Importante se faz, ao analisar a documentação referente às reformas da previdência, observar que as principais alterações estão diretamente ligadas a ataques afrontosos aos direitos previdenciários dos/as trabalhadores/as(as), tanto os servidores públicos quanto os/as trabalhadores/as da iniciativa privada.

Isto é, a Reforma da Previdência expropria os direitos da classe trabalhadora em favor do capital, seguindo orientações dos organismos financeiros para reduzir o espaço da Previdência pública e ampliar o espaço da Previdência privada. Logo, analisar as principais reformas neoliberais relacionadas aos direitos previdenciários da classe trabalhadora, ocorridas nos governos brasileiros, é uma ação necessária à compreensão dos avanços do capital sobre a classe trabalhadora.

3.2 A REFORMA DA PREVIDÊNCIA NOS GOVERNOS ITAMAR FRANCO E FERNANDO HENRIQUE CARDOSO

O presidente Itamar Franco (1992-1995) assumiu o governo em 29 de

¹² Principais dispositivos constitucionais referentes aos servidores públicos, conforme art. 37 da CF de 1988: I - os cargos, empregos e funções públicas são acessíveis aos brasileiros que preencham os requisitos estabelecidos em lei, assim como aos estrangeiros, na forma da lei; (Redação dada pela Emenda Constitucional n.º 19, de 1998). II - a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração; (Redação dada pela Emenda Constitucional n.º 19, de 1998). III - o prazo de validade do concurso público será de até dois anos, prorrogável uma vez, por igual período; IV - durante o prazo improrrogável previsto no edital de convocação, aquele aprovado em concurso público de provas ou de provas e títulos será convocado com prioridade sobre novos concursados para assumir cargo ou emprego, na carreira; V - as funções de confiança, exercidas exclusivamente por servidores ocupantes de cargo efetivo, e os cargos em comissão, a serem preenchidos por servidores de carreira nos casos, condições e percentuais mínimos previstos em lei, destinam-se apenas às atribuições de direção, chefia e assessoramento; (Redação dada pela Emenda Constitucional n.º 19, de 1998). VI - é garantido ao servidor público civil o direito à livre associação sindical; VII - o direito de greve será exercido nos termos e nos limites definidos em lei específica; (Redação dada pela Emenda Constitucional n.º 19, de 1998). VIII - a lei reservará percentual dos cargos e empregos públicos para as pessoas portadoras de deficiência e definirá os critérios de sua admissão; IX - a lei estabelecerá os casos de contratação (art. 37 CF/1988); por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público (Vide Emenda constitucional n.º 106, de 2020); X - a remuneração dos servidores públicos e o subsídio de que trata o § 4º do art. 39 somente poderão ser fixados ou alterados por lei específica, observada a iniciativa privativa em cada caso, assegurada revisão geral anual, sempre na mesma data e sem distinção de índices; (Redação dada pela Emenda Constitucional n.º 19, de 1998 (art. 37 CF/1988)).

dezembro de 1992, em decorrência do *impeachment* do presidente Fernando Collor de Melo. Em 1993, efetivou a Reforma da Previdência recorrendo a EC n.º 3, promulgada em 17 de março de 1993, e comandada pelo Ministro da Fazenda, à época, Fernando Henrique Cardoso, na qual estabeleceu que as aposentadorias e pensões dos servidores públicos federais seriam custeadas com recursos provenientes da União e das contribuições dos servidores, conforme a legislação (Brasil, 1993, EC n.º 3, art. 40, parágrafo 6º).

Sequencialmente, em 1994, o Plano Real foi instituído por meio da Lei n.º 9.069, datada de 29 de junho de 1995, que tratou do Sistema Monetário Nacional, estabelecendo as regras e condições para a emissão da moeda.

Desde o primeiro mandato Fernando Henrique Cardoso (FHC) privilegiou o grande capital e as privatizações, especialmente, operando cortes nos orçamentos das políticas sociais e da expropriação de direitos dos trabalhadores/as. A política neoliberal¹³ se consolidou durante o governo FHC, orientado pelos organismos multilaterais. Em sua gestão, as reformas ampliaram a privatização de empresas estatais, a criação de agências regulatórias e a modificação da legislação que rege o funcionalismo público. Sintetizando, as medidas adotadas durante o governo de Fernando Henrique Cardoso na área da Educação resultaram em:

a) a gradativa desresponsabilização do Estado com o financiamento e a manutenção da educação superior, embora mantendo sobre ela estrito e crescente controle, via sistemas de avaliação, regulação, controle e credenciamento; b) o estímulo e as facilidades para a criação e expansão de IES privadas sem e com fins lucrativos; c) a indução a que as IES públicas sejam organizadas e geridas à semelhança de empresas econômicas; d) a valorização da qualidade acadêmica em moldes administrativogerenciais e empresariais: produto, custo/benefício; e) o incentivo à competição intra e interinstitucional; f) a manutenção das IFES sem autonomia de gestão financeira e as tentativas de aprovação de instrumentos legais que instituíssem um modelo de autonomia distinto do constitucional, isto é, autonomia financeira em lugar da autonomia de gestão financeira; g) o implemento à diversificação das fontes de financiamento, mediante, entre outras medidas, a criação de FAIs, a cobrança de mensalidades, contratos de pesquisa com empresas, venda de serviços e consultorias e doações da iniciativa privada; h) o implemento à diferenciação institucional – universidades de ensino, em especial –, além de carreira docente por instituição, salários individualizados por volume de aulas e de produção científica (Cunha, 2007, p 89).

¹³ As políticas neoliberais têm como principal característica o fato de alterar radicalmente o modo de exercício do poder governamental, assim como as referências doutrinárias no contexto de uma mudança das regras de funcionamento do capitalismo. Revelam uma subordinação a certo tipo de racionalidade política e social articulada à globalização e à financeirização do capitalismo. Em uma palavra, só há “grande virada” mediante a implantação geral de uma nova lógica normativa, capaz de incorporar e reorientar duradouramente políticas e comportamentos numa nova direção; [...] (Laval, 2014, p. 190).

Dessa maneira, seguindo as diretrizes dos organismos internacionais desde o Consenso de Washington, o governo FHC redefiniu o papel do Estado e, conseqüentemente, alterou o curso do Ensino Superior, levando as universidades a atender às demandas de acumulação de capital.

Conforme destaca Saviani (2010, p. 13):

A de 1990 num processo que está em curso nos dias atuais emerge uma nova mudança caracterizada pela diversificação das formas de organização das instituições de ensino superior alterando-se o modelo de universidade na direção do modelo anglo-saxônico na versão norte - americana. Em consequência dessa mudança freou-se o processo de expansão de instituições privadas com e sem fins lucrativos e, em menor medida, das instituições estaduais. Essa foi a política adotada nos oito anos do governo FHC, o que se evidenciou na proposta formulada pelo MEC para o Plano Nacional de Educação apresentada em 1997.

De acordo com Savianni (2010), as mudanças no ensino superior, na década de 1990, ocorreram de forma acentuada durante o governo FHC com a expansão do setor privado, seguindo as orientações dos organismos internacionais, assim como com a retirada das responsabilidades do Estado na garantia de políticas públicas em áreas como educação, saúde e previdência.

O governo FHC implementou reformas no sistema previdenciário, incluindo a imposição do fator previdenciário. Medida que substituiu o tempo de serviço pelo tempo de contribuição e estabeleceu idades mínimas para a aposentadoria, visando postergar a aposentadoria dos trabalhadores/as.

De modo que o art. 40 da EC n.º 20 traz em seu texto que:

Os servidores abrangidos pelo regime de previdência de que trata este artigo serão aposentados: I - por invalidez permanente, sendo os proventos proporcionais ao tempo de contribuição, observado as exceções; II - compulsoriamente, aos setenta anos de idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição; III - voluntariamente, desde que cumprido tempo mínimo de dez anos de efetivo exercício no serviço público e cinco anos no cargo efetivo em que se dará a aposentadoria, observadas as seguintes condições: a) sessenta anos de idade e trinta e cinco de contribuição, se homem, e cinquenta e cinco anos de idade e trinta de contribuição, se mulher; b) sessenta e cinco anos de idade, se homem, e sessenta anos de idade, se mulher, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição (EC.20/ 1998, art. 40, parágrafo 1º).

Ou seja, na Emenda Constitucional n.º 20, o critério central aplicável para os/as trabalhadores/as passa a ser o tempo de contribuição para a Previdência, substituindo o tempo de serviço. Além disso, a aposentadoria proporcional é extinta

em ambos os regimes, geral e próprio.

3.3 A REFORMA DA PREVIDÊNCIA NOS GOVERNOS LULA E DILMA

Luiz Inácio Lula da Silva foi eleito presidente do Brasil por três mandatos, sendo dois consecutivos, de 1º de janeiro de 2003 a 1º de janeiro de 2011. Seu primeiro mandato foi de 2003 a 2007 e o segundo de 2007 a 2011. O terceiro mandato teve início em 1º de janeiro de 2023. No referido governo, a Reforma da Previdência foi implementada em 2003 pela EC n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, tendo como uma das medidas mais controversas a instituição da contribuição previdenciária para aposentados que foi percebida como contraditória, pois, tratava-se de um governo que foi eleito com a proposta de defender os trabalhadores/as.

Em esclarecimento, a EC n.º 41/2003 colocou fim à integralidade e à paridade para os novos servidores, alterando a regra de cálculo das aposentadorias que passaram a estar condicionadas à média das contribuições. A alíquota de 11%, para os aposentados, representou um ônus financeiro adicional para um grupo que depende exclusivamente de sua aposentadoria para subsistência, principalmente, em uma fase da vida em que as despesas com saúde, medicamentos e alimentação são consideráveis.

Como não poderia ser diferente, tal medida gerou críticas devido à dificuldade dos aposentados em lidar com mais um desconto em seus proventos, impactando de forma perversa suas vidas. Com base na EC n.º 41/2003 art. 4º, são contribuintes da previdência:

Art. 4º Os servidores inativos e os pensionistas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, em gozo de benefícios na data de publicação desta Emenda, bem como os alcançados pelo disposto no seu art. 3º, contribuirão para o custeio do regime de que trata o art. 40 da Constituição Federal com percentual igual ao estabelecido para os servidores titulares de cargos efetivos (Brasil, 2003 -, EC n.º 41, art. 4º).

Em 2005, a Emenda Constitucional n.º 47 instituiu alterações nos regimes dos servidores públicos (RPPS) e no regime geral (RGPS) para a adoção de requisitos e critérios diferenciados na concessão de aposentadoria para pessoas com deficiência, por meio de leis complementares (art. 40, § 4).

Durante o governo de Dilma Rousseff (2011-2015), com início em 1º de janeiro

de 2011, a Reforma da Previdência foi implementada por intermédio da EC n.º 70, de março de 2012. Essa EC estabeleceu a revisão e definiu critérios para o cálculo e correção dos proventos da aposentadoria por invalidez dos servidores públicos que ingressaram no serviço público até a data da publicação desta lei.

O servidor da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, que tenha ingressado no serviço público até a data de publicação desta Emenda Constitucional e que tenha se aposentado ou venha a se aposentar por invalidez permanente, com fundamento no inciso I do § 1º do art. 40 da Constituição Federal, tem direito a proventos de aposentadoria calculados com base na remuneração do cargo efetivo em que se der a aposentadoria, na forma da lei, não sendo aplicáveis as disposições constantes dos §§ 3º, 8º e 17 do art. 40 da Constituição Federal (Brasil, 2012, art. 6º-A).

Em 2012, a Lei n.º 12.618, estabelece o Regime de Previdência Complementar para os servidores públicos federais. Essa legislação autorizou a criação de três entidades fechadas de previdência complementar, denominadas: Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo (Funpresp-Exe), Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Legislativo (Funpresp-Leg), e Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Judiciário (Funpresp-Jud) (art. 1º, Lei n.º 12.618/2012).

Com a implementação da Funpresp, que essencialmente são fundos de pensão para os servidores públicos federais, todo trabalhador que ingressar no serviço público após 2012 tem seus proventos no Regime Próprio do Servidor Público Federal, limitados ao teto do INSS, representando uma forma de adesão à previdência complementar. Então, o/a trabalhador/a contribui com 11% de sua remuneração para a previdência até o teto do INSS. Acima desse limite, a opção é contribuir com um percentual para a Funpresp, dessa forma:

Os servidores e os membros referidos no caput deste artigo com remuneração superior ao limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social, que venham a ingressar no serviço público a partir do início da vigência do regime de previdência complementar de que trata esta Lei, serão automaticamente inscritos no respectivo plano de previdência complementar desde a data de entrada em exercício (Lei n.º 12.618, 2012, art. 1º, § 2º).

No mesmo governo, em 2015, foi implementada a fórmula 85/95 para fins de aposentadoria com a promulgação da Lei n.º 13.183, de 4 de novembro de 2015. Essa fórmula consistia na soma da idade e do tempo de contribuição, estabelecendo

o mínimo de 85 pontos para mulheres e 95 pontos para homens. No entanto, essa fórmula foi posteriormente revogada e substituída pela Emenda Constitucional n.º 103/2019, que implementou severas alterações no sistema previdenciário brasileiro.

3.4 A REFORMA DA PREVIDÊNCIA NOS GOVERNOS TEMER E BOLSONARO

O governo de Michel Temer (2016-2018) teve início em 2016 após o Golpe de Estado¹⁴. Durante a gestão Temer, foram implementadas diversas medidas prejudiciais à classe trabalhadora, incluindo a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 55/2016, apresentada à Câmara dos Deputados por Michel Temer como PEC 241/16, que foi aprovada pelo Congresso em dezembro de 2016. Conhecida como "PEC do Teto dos Gastos Públicos", "PEC do Teto", "PEC da Morte" e "PEC do Fim do Mundo", essa emenda constitucional instituiu um novo regime fiscal no país, congelando por 20 anos os investimentos em saúde, educação e assistência social. A PEC reduziu os investimentos nas políticas sociais e retirou direitos da classe trabalhadora e da sociedade em geral, atacando direitos sociais garantidos no artigo 6º da Constituição Federal de 1988, como educação, saúde, alimentação, trabalho, moradia, transporte, lazer, segurança, previdência social, proteção à maternidade e à infância, e assistência aos desamparados.

De acordo com o Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos – DIEESE:

O governo Temer também tem declarado apoio a outras medidas que convergem com a perspectiva de um Estado mais enxuto, que recua no provimento de direitos sociais e abre maior espaço para atuação da iniciativa privada. Algumas destas medidas, já em discussão no Congresso brasileiro, tratam de reformas regulatórias no setor de petróleo e gás, como a retirada da obrigatoriedade de participação da Petrobras nos investimentos do pré-sal; aceleração das concessões para a iniciativa privada e retomada do processo de privatizações (Nota Técnica - DIEESE, 2016, p.07).

Temer e seus aliados justificaram a medida como necessária para “controlar” a dívida pública do Brasil. Ao impor um teto de gastos para todos os investimentos em áreas sociais, a PEC prioriza o capital e a classe burguesa em detrimento da

¹⁴ “O golpe de 2016 veio justamente para acabar com a ideia de sociedade democrática, aquela que lutamos para conquistar, e que garante vez, voz e oportunidades a todos. A educação é uma vítima privilegiada do governo golpista. É atacada de todos os lados. Pelos cortes nos recursos. Pelo corte direto de vagas nas universidades públicas. Essas, entre outras medidas de um ministro que não tem nenhuma representatividade, nem legitimidade, nem diálogo para assumir o cargo que só um golpe pode tê-lo posto naquela posição”. (Sader, 2017, p. 15).

educação e saúde, que não foram priorizadas. As universidades perderam recursos em diversas áreas, como assistência estudantil, promovendo um projeto de Estado mínimo para o social e máximo para o capital. A PEC resultou na retirada de direitos dos trabalhadores/as, proibiu a criação de cargos, interferiu na concessão de reajustes salariais para servidores públicos e na realização de concursos públicos.

Temer também implementou a Reforma Trabalhista (Lei n.º 13.467/2017) e a Lei de Terceirização (Lei n.º 13.467/2017). A Reforma Trabalhista alterou a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), permitindo contratos de trabalho precários, subcontratados e "flexibilizados", além de ampliar aqueles já existentes, como o contrato de trabalho intermitente. A terceirização avançou nos serviços públicos, incluindo as universidades públicas. Durante o governo Temer houve intensas articulações para a aprovação da Reforma da Previdência.

A Proposta de Emenda à Constituição (PEC) n.º 287/2016, que trouxe alterações à previdência, foi apresentada durante o governo Temer (2016-2018) e encaminhada ao Congresso Nacional em dezembro de 2016. O mesmo projeto teve continuidade no governo Bolsonaro, culminando na promulgação da Emenda Constitucional (EC) n.º 103/2019, que veio impor alterações no sistema previdenciário brasileiro.

Implementada no mesmo governo (2018-2022), a Emenda Constitucional (EC) n.º 103/2019, trouxe mudanças perversas no que diz respeito aos direitos previdenciários dos trabalhadores/as, tanto aqueles da iniciativa privada, vinculados ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS), quanto para aqueles servidores públicos vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS). Uma das principais alterações estabelecidas pela reforma foi a imposição de uma idade mínima para aposentadoria, sendo 62 anos para mulheres e 65 anos para homens, conforme demonstrado nas tabelas seguintes:

Aposentadoria antes da reforma da previdência

Tabela 2 – Aposentadoria antes da reforma da previdência

HOMEM	MULHER
60 anos de idade	55 anos de idade
35 anos de contribuição	30 anos de contribuição
10 anos de exercício no serviço público	10 anos de exercício no serviço público
5 anos de exercício no cargo	5 anos de exercício no cargo

Fonte: Pesquisa realizada pela autora da tese, 2024 - PPGE/PUCGOIÁS.

Aposentadoria Após a reforma da previdência- requisitos (EC n.º 103/2019)

Tabela 3 – Requisitos para a aposentadoria depois da reforma da previdência

HOMEM	MULHER
65 anos de idade	62 anos de idade
25 anos de contribuição	25 anos de contribuição
10 anos de exercício no serviço público	10 anos de exercício no serviço público
5 anos de exercício no cargo	5 anos de exercício no cargo

Fonte: Pesquisa realizada pela autora da tese, 2024 - PPGE/PUCGOIÁS.

As Tabelas 2 e 3 evidenciam que a principal condição para aposentadoria tornou-se a idade, com um aumento de 5 anos para os homens e 7 anos para as mulheres. É importante ressaltar a penalização das mulheres pela Emenda Constitucional n.º 103/2019, as quais enfrentam consideráveis acréscimos na jornada de trabalho para atingir a aposentadoria.

De acordo com a socióloga Helena Hirata (2009), para as mulheres, “os limites temporais se desdobram e se multiplicam entre trabalho doméstico e profissional, opressão e exploração”. Nesse sentido, o impacto da Reforma da Previdência, ao elevar a idade das mulheres, pode ter diversos efeitos, incluindo a jornada dupla e a sobrecarga de trabalho. Muitas mulheres desempenham múltiplos papéis, tanto no ambiente doméstico quanto no profissional, o que pode resultar em aposentadorias mais tardias e, conseqüentemente, em menos tempo para usufruir dos direitos previdenciários.

No que se refere à idade para fins de aposentadoria voluntária, segundo o art. 40 § III da CF/88:

Art. 40 III - no âmbito da União, aos 62 (sessenta e dois) anos de idade, se mulher, e aos 65 (sessenta e cinco) anos de idade, se homem, e, no âmbito dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, na idade mínima estabelecida mediante emenda às respectivas Constituições e Leis Orgânicas, observados o tempo de contribuição e os demais requisitos estabelecidos em lei complementar do respectivo ente federativo (CF, art. 40 § III EC 103/19).

Retomando a Emenda Constitucional n.º 103, de 2019, observa-se que esta implementou alterações no sistema previdenciário que incluem, dentre outras medidas, as regras de transição para a aposentadoria. Tais regras foram criadas para atender os segurados que estão próximos de se aposentar e que contribuíram

durante grande parte de suas vidas sob as normas anteriores. Elas funcionam como um meio-termo entre as diretrizes anteriores e as atuais, proporcionando uma transição gradual para as novas normas de aposentadoria vigentes.

Outra situação agravante para os dependentes do segurado, no texto da reforma, é a questão da pensão por morte¹⁵. A finalidade da pensão por morte é garantir ao dependente a manutenção de seu sustento diante da perda da renda mensal do segurado falecido. A alteração mais perversa da Reforma da Previdência está no cálculo da pensão por morte, sendo que os pensionistas foram os mais afetados por esta reforma da previdência. Antes, depois do falecimento do/as segurado/a, a pensão por morte correspondia a 100% do valor da aposentadoria que o segurado recebia; após, o cálculo da pensão foi reduzido pela metade, correspondendo a 50% do valor da aposentadoria, acrescida de cotas de 10% por dependente. Ademais, as cotas dos/as dependentes cessam com a perda desse direito e não são transferíveis aos outros dependentes, resultando em um verdadeiro confisco de direitos pelo Estado. O/a segurado/a contribuiu integralmente, contudo, quando o/a dependente mais precisa, o valor da pensão por morte é reduzido pela metade, deixando os dependentes em situação de penúria.

As alterações realizadas pela Reforma da Previdência no projeto da reforma do Estado representam a ofensiva da política neoliberal contra os/as trabalhadores/as. Assim sendo, o capital explora a força de trabalho e destrói direitos rumo à privatização dos serviços públicos, ou seja, interesses corporativos que se sobrepõem aos interesses públicos. Para Marx e Engels (2010, p. 37), “os valores econômicos são colocados de modo absoluto, de tal forma que tudo que não for cultura econômica é reduzido a reflexo”. Passa-se, assim, a ideia de que a cultura empresarial é melhor, ou seja, a cultura da eficiência, são os serviços públicos entregues à lógica mercadológica.

Por conseguinte, a classe trabalhadora brasileira sofre com a constante retirada de direitos e o desmonte do sistema de proteção social, com a precarização das condições de trabalho e o avanço da terceirização, severamente apoiada na Lei

¹⁵ Art. 23. A pensão por morte concedida a dependente de segurado do Regime Geral de Previdência Social ou de servidor público federal será equivalente a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento) do valor da aposentadoria recebida pelo segurado ou servidor ou daquela a que teria direito se fosse aposentado por incapacidade permanente na data do óbito, acrescida de cotas de 10 (dez) pontos percentuais por dependente, até o máximo de 100% (cem por cento).§ 1º As cotas por dependente cessarão com a perda dessa qualidade e não serão reversíveis aos demais dependentes, preservado o valor de 100% (cem por cento) da pensão por morte quando o número de dependentes remanescente for igual ou superior a 5 (cinco) (Art. 23, EC n.º 103/2019).

n.º 13.429/17, conhecida como a lei das terceirizações, que permite a contratação de trabalho precário, subcontratado e temporário, aprovada no contexto da política neoliberal, que cada vez mais explora os/as trabalhadores/as.

Segundo Antunes (2018, p. 58) “A terceirização dentro da atividade estatal, começa a corroer por dentro a república”.

Nessa direção, Mészáros (2008, p. 127) ressalta: “Dado o inconciliável antagonismo estrutural entre capital e trabalho, este último é categoricamente excluído de toda tomada de decisão significativa”.

À vista disso, Freitas (2018, p. 49) destaca:

Para o neoliberalismo, o parâmetro de funcionamento da sociedade é a própria ‘organização empresarial’, tomada como modelo racional de organização, apagando a historicidade das ‘instituições’ e transformando-as em miniorganizações empresariais de prestação de serviços – saúde, educação, segurança, previdência etc. Operando em redes difusas, o neoliberalismo constrói um vetor em direção a essa concepção de organização social que tem por base a privatização dos espaços institucionais do Estado – ele mesmo, agora, visto também como uma grande empresa.

Dessa forma, o Estado a serviço do interesse do capital desmonta não só a legislação trabalhista, mas, também, a previdenciária, bem como os serviços públicos de forma como um todo. Com isso, a classe trabalhadora vem sofrendo sucessivos ataques ao longo da história e é constantemente pressionada por produtividade e pelo alcance de metas, situação na qual a precarização das condições de trabalho é parte constituinte do projeto neoliberal. Melhor dizendo, em conformidade com Marx e Engels (2010), o Estado é o representante da classe dominante.

Por isso, o que prevaleceu no governo Bolsonaro foi uma agenda de mercado e ataques às políticas públicas e aos trabalhadores/as, bem como aos movimentos sindicais, singularmente, dos trabalhadores/as da educação. Desse modo, com a Reforma da Previdência e o projeto de reforma do Estado brasileiro, as demandas do mercado foram atendidas.

Assim, é pertinente refletirmos sobre as experiências contemporâneas do trabalho dos TAEs no âmbito da educação pública, a fim de compreendermos o que torna esse trabalho precário e em que contexto histórico essa precarização ocorre. Os dados da pesquisa, apresentados a seguir, foram analisados na perspectiva do materialismo histórico dialético, com orientação do pensamento crítico em uma

práxis reflexiva, crítica e revolucionária.

Para Marx (2001, p. 292):

a práxis refere-se —[...] à atividade livre, universal, criativa e autocrítica, por meio da qual o homem se cria (faz, produz), e transforma (conforma) seu mundo humano e histórico e a si mesmo; atividade específica ao homem que o torna basicamente diferente de todos os outros seres.

Nesse sentido, compreender as múltiplas determinações do trabalho dos TAEs no contexto das reformas neoliberais nos conduz à apreensão do que não se apresenta de imediato, o que está para além dos fatos, na legislação, nos documentos e nas produções, nos trabalhos pesquisados e analisados por meio de uma teoria crítica. Netto (2011) ressalta que “[...] a teoria é o movimento real do objeto transposto para a análise do pesquisador – é o real reproduzido e interpretado no plano do pensamento, das ideias [...]”.

Ainda, conforme Marx (2013, p. 90):

A investigação tem de se apropriar da matéria [*Stoff*] em seus detalhes, analisar suas diferentes formas de desenvolvimento e rastrear seu nexos interno. Somente depois de consumado tal trabalho é que se pode expor adequadamente o movimento real.

O conhecimento é, desse modo, a reprodução do real no mundo das ideias, sendo necessário que seus detalhes e diferentes contextos precisam ser pesquisados, interpretados e analisados por meio da teoria, por meio da abstração¹⁶, isto é, saímos do factual, do dado, investigamos as relações; as características pertinentes do objeto; os fatos, contextos e processos, as determinações. Para Marx (2013, p. 90): “O concreto é concreto porque é a síntese de múltiplas determinações, isto é, a unidade do diverso”. Quanto mais conhecemos as múltiplas determinações da realidade apresentada, mais nos aproximamos do concreto.

Dessa forma, após investigar as múltiplas determinações do objeto de estudo, serão apresentadas a interpretação e análise dos dados da pesquisa, destacando o trabalho dos TAEs no âmbito da universidade pública, bem como os impactos da reforma da previdência em suas condições de vida e trabalho, diante de uma realidade extremamente adversa, neste momento pelo qual passa toda a classe trabalhadora, onde o contexto impõe barbárie e perversidade contra essa classe,

¹⁶ Segundo Netto, a abstração é um recurso indispensável para o pesquisador. A abstração, possibilitando a análise, retira do elemento atraído as suas determinações mais concretas, até atingir determinações mais simples [...]” (Netto, 2011, p. 44).

contra os servidores públicos, e opera a destruição dos serviços públicos.

O desmantelamento do sistema previdenciário vem ocorrendo por imposição de grande número de reformas feitas ao longo de sua história, especialmente a partir da década de 1990, com a reforma do Estado no governo FHC. O objetivo dessas reformas era entregar áreas atraentes para o empresariado como educação, saúde e previdência, conforme à lógica do capitalismo financeiro. Com isso, as políticas públicas, desde então, sofrem um desmonte com a chancela do Estado burguês. Para Freitas (2018, p. 126): "aos poucos, o controle público das instituições é substituído pelo controle de grupos econômicos privados e seus interesses particulares".

Diante das mudanças ocorridas no sistema previdenciário e seus impactos nos direitos dos trabalhadores/as é crucial destacar a importância da organização e da luta coletiva dos trabalhadores/as contra o desmonte de direitos impostos pelo neoliberalismo e capital financeiro, para evitar que a previdência continue sendo destruída, como tem ocorrido ao longo das últimas décadas.

Assim, a reforma da previdência significa o encolhimento da proteção social em benefício do mercado, com a aprovação do Estado, reduzindo o trabalho protegido e ampliando o trabalho precário e terceirizado. Estabelecendo novas regras e configurações, essas reformas destroem os direitos dos trabalhadores/as, historicamente conquistados. Trata-se de um ataque afrontoso às políticas públicas e à classe trabalhadora, especialmente aos trabalhadores/as da educação, os TAEs em meio a eles, conforme abordado no quarto capítulo.

CAPÍTULO IV

OS IMPACTOS SOFRIDOS PELOS TAES EM SUAS CONDIÇÕES DE VIDA E TRABALHO COM A REFORMA DA PREVIDÊNCIA (EC n.º 103/2019)

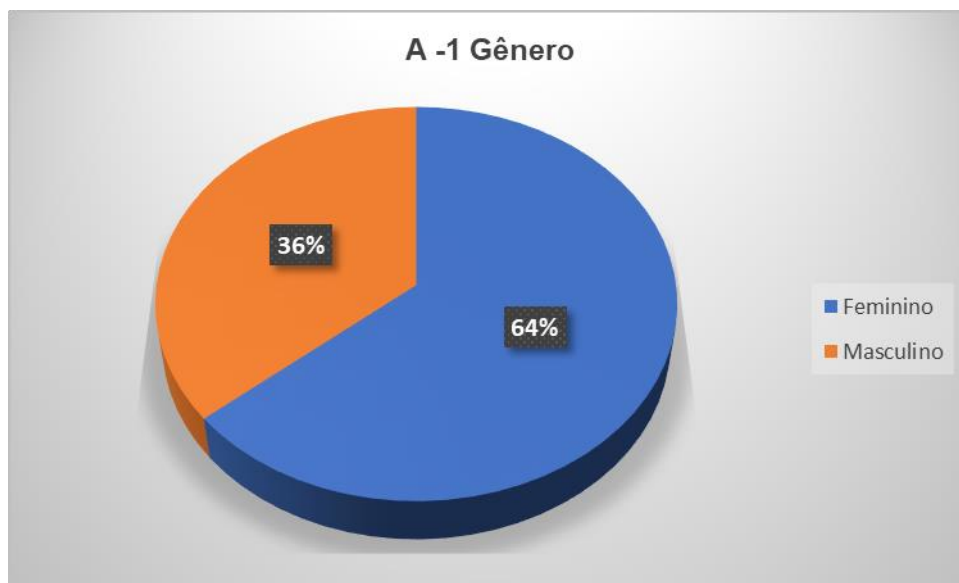
4.1 APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS DADOS

O presente estudo tem como objetivo analisar a precarização do trabalho dos TAES no âmbito da Universidade Pública e os impactos da reforma da previdência sobre esses trabalhadores/as. Assim, para corroborar os dados levantados na etapa documental referente aos TAES e no levantamento bibliográfico, foi realizada a aplicação de um questionário semiestruturado, composto por perguntas objetivas e subjetivas, encaminhado *online* para que fosse respondido por meio virtual a 2.216 servidores/as TAES, que obteve retorno de 302 participantes. Para otimizar a análise dos dados desta pesquisa a sistematização e posterior análise foram divididas em duas etapas: Perfil sociodemográfico dos participantes; Precarização do trabalho e desmonte de direitos.

É pertinente destacar que o nome da IES foi preservado e os participantes estão descritos por nomes fictícios. Outro ponto a ser salientado foi a escolha do modelo gráfico de pizza, considerando que, devido à quantidade de respostas de múltipla escolha, visualmente, se mostrou mais adequado para a representação e análise dos dados. Assim, o questionário foi formulado com base na compreensão e assimilação dos dois primeiros capítulos. Os dados coletados neste estudo foram analisados na perspectiva do referencial teórico que fundamenta esta pesquisa: o materialismo histórico dialético.

As categorias que emergiram do estudo no processo histórico sócio econômico e político foram: Trabalho, contradição, precarização, desvalorização, invisibilidade, e alienação. A seguir, apresentamos o perfil dos participantes da pesquisa, bem como a análise e interpretação dos dados.

Perfil Sociodemográfico dos participantes

Gráfico 1 – A – 1 Gênero:

Fonte: Pesquisa realizada pela autora da tese, 2024 - PPGE/PUCGOIÁS.

Ao analisarmos a distribuição dos participantes da pesquisa conforme o gênero (Gráfico 1), evidenciamos uma representação notável com 64% identificados como do gênero feminino e 36% do gênero masculino. Esses dados vêm confirmar uma tendência histórica da presença mais expressiva de mulheres no contexto estudado, em comparação aos homens. Nesse sentido, Hirata (2009) salienta que as mulheres, dentro de limites temporais, desdobram-se, multiplicam-se, acumulam-se e se articulam entre as esferas da vida - privada, assalariada e política - que regem a sociedade moderna.

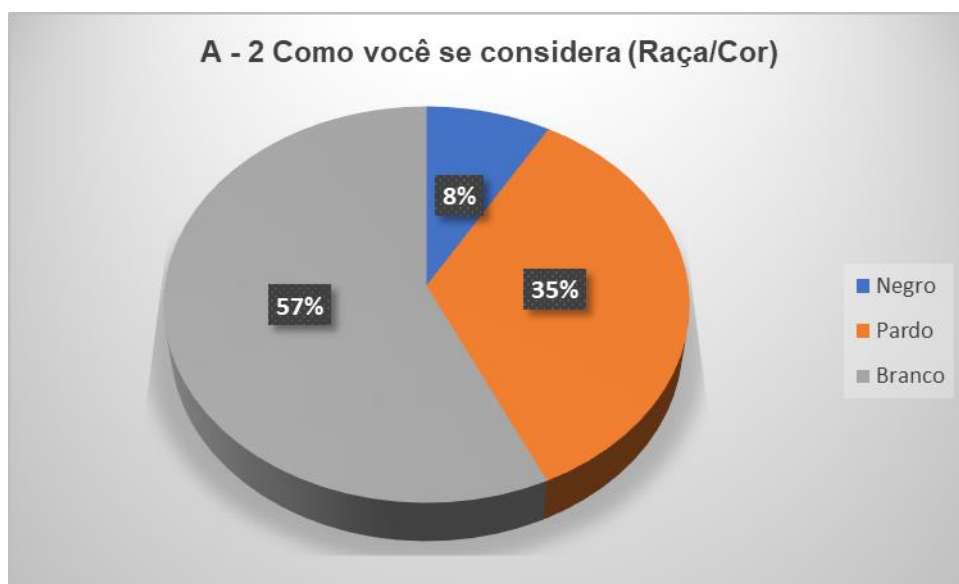
Para socióloga Heleieth Saffioti (2001, p. 3):

O capitalismo abriu as portas sim, mas do emprego, pois as mulheres já trabalhavam, haviam muito tempo, mais que os homens. A realidade social é contraditória, comportando, avanços e retrocessos. As desvantagens sociais de que gozavam os elementos do sexo feminino permitiam à sociedade capitalista em formação arrancar das mulheres o máximo de mais-valia absoluta, através, simultaneamente, da intensificação do trabalho, da extensão da jornada de trabalho e de salários mais baixos que os masculinos, uma vez que para o processo de acumulação rápida de capital era insuficiente a mais-valia relativa obtida através do emprego da tecnologia de então. A máquina já havia, sem dúvida, elevado a produtividade do trabalho humano; não, entretanto, a ponto de saciar a sede de enriquecimento da classe burguesa.

A autora ressalta a realidade social contraditória, destacando tanto os avanços quanto os retrocessos no que diz respeito ao trabalho das mulheres na sociedade. Ela explora a complexidade e as contradições presentes na interseção

entre o capitalismo e a participação das mulheres no mercado de trabalho. A dominação e a exploração emergem como duas faces do mesmo processo no sistema capitalista, especialmente no que se refere às mulheres que desempenham as mesmas funções que os homens, mas recebem menos.

Gráfico 2 – A.2 Raça/Cor



Fonte: Pesquisa realizada pela autora da tese, 2024 - PPGE/PUCGOIÁS.

A pesquisa proporcionou uma visão abrangente da diversidade étnico-racial em relação aos TAEs. O termo “cor/raça” foi utilizado conforme a classificação do IBGE nas perguntas dos questionários, indagando como o participante se identifica. Os resultados (Gráfico 2) revelaram que 8% dos participantes se autodeclararam negros, enquanto a categoria de pardos representou 35% dos respondentes. A maioria dos participantes, totalizando 57%, identificou-se como branca.

Considerando que a maioria dos participantes que compõem o quadro de servidores da instituição que responderam à pesquisa se identificaram como brancos, é importante ressaltar medidas como a Lei de Cotas n.º 12.990, de 9 de junho de 2014, estabelecida para assegurar a reserva de 20% das vagas em concursos públicos sejam destinadas a candidatos autodeclarados pretos e pardos no âmbito do serviço público. Essa legislação foi implementada durante o governo Lula, representando um marco essencial para garantir acesso e oportunidades às pessoas negras e enfrentar o racismo estrutural no Brasil.

De acordo com Souza (2020, p. 19), acerca do racismo:

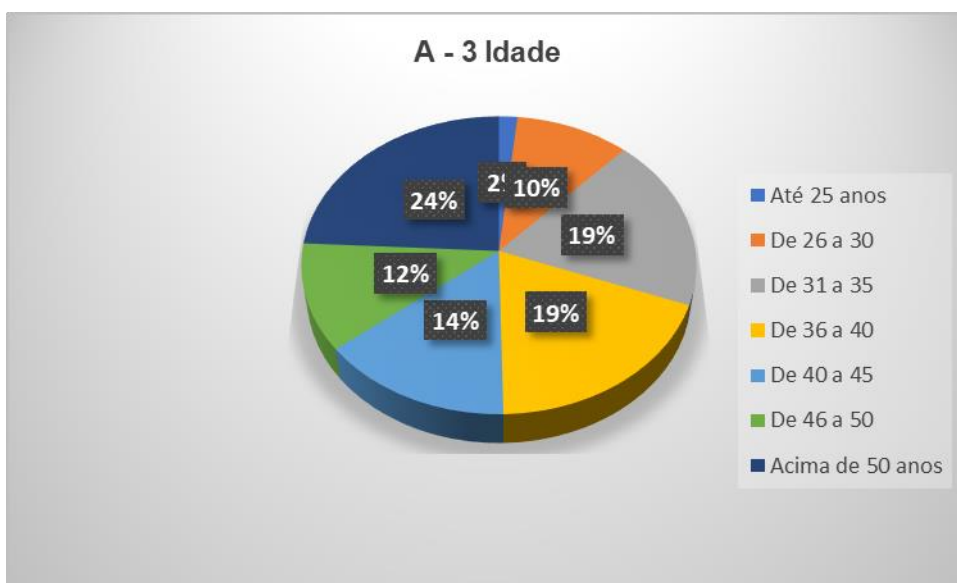
Todos estamos envolvidos no racismo, seja como algozes, como vítimas ou,

ainda mais frequentemente, como vítimas e algozes ao mesmo tempo. Ninguém possui completo distanciamento em relação a esse preconceito. Ele nos possui a todos. O racismo é 'segunda pele' para todos nós seres humanos.

Nesse contexto, como parte das iniciativas para combater o racismo no serviço público, outra medida significativa foi implementada por meio do Decreto n.º 11.443, assinado pelo presidente Lula em 21 de março de 2023, que estabelece que um percentual mínimo de 30% de cargos em comissão e funções de confiança, no âmbito da administração pública federal, deve ser ocupado por pessoas negras.

Também é fundamental a participação e pressão dos trabalhadores e das trabalhadoras, assim como dos órgãos oficiais de fiscalização, como o Ministério Público, para que as determinações legais sejam cumpridas. Não basta que a lei exista; é necessário que seja efetivamente aplicada para garantir que os trabalhadores/as negros/as tenham acesso, principalmente, aos cargos de chefia e gestão.

Gráfico 3 – A.3 Distribuição dos servidores por idade



Fonte: Pesquisa realizada pela autora da tese, 2024 - PPGE/PUCGOIÁS.

Com base nos resultados da pesquisa referentes à faixa etária dos trabalhadores/as TAEs (Gráfico 3), observamos que os participantes com até 25 anos representam 2%. Na faixa etária de 26 a 30 anos, a proporção é de 10%, somando-se aos que têm entre 31 a 35 anos, que correspondem a 19%, e aos que possuem entre 36 e 40 anos, sendo estes 19%, os que tem entre 41 a 45 anos

correspondem a 14%, os que estão entre 46 a 50 são 12%, e os acima de 50 anos somam 24%, indicando uma concentração significativa de TAEs que ainda têm um considerável tempo de trabalho antes de atingirem a idade estipulada para a aposentadoria, estabelecida em 62 anos para mulheres e 65 anos para homens, como definido pela Reforma da Previdência (EC n.º 103/2019).

A pesquisa indica que o público mais jovem, considerando jovens, neste estudo, as pessoas com idade entre 15 (quinze) e 29 (vinte e nove) anos, conforme o Estatuto da Juventude, revela que os servidores jovens da instituição têm uma rotatividade bastante expressiva, uma vez que estes passam no concurso, criam expectativas e se frustram ao perceberem o quanto a área da educação e seus trabalhadores/as são desvalorizados.

Nesse sentido, para a Federação de Sindicatos de Trabalhadores/as Técnico – Administrativo das Instituições de Ensino Superior Públicas do Brasil (Fasubra Sindical, 2024):

Historicamente, as Instituições Federais de Ensino têm enfrentado problemas para retenção de pessoal técnico-administrativo devido à política de não abertura de concursos e altos índices de desligamentos a pedido, prejudicando o serviço prestado e sobrecarregando os trabalhadores/as que permanecem nas instituições (Fasubra Sindical, 2024).

À vista disso, as entrevistas realizadas nesta pesquisa revelam que os jovens procuram oportunidades em outros setores do serviço público, prestando outros concursos considerados "mais atrativos", optando por não seguir uma carreira na área da educação devido à percepção de falta de valorização. A desvalorização profissional reflete a própria desvalorização da educação, a precarização enfrentada pelos TAEs e docentes, a sobrecarga de trabalho das diversas categorias profissionais e o desmonte dos serviços públicos, sendo a educação o alvo predileto das reformas neoliberais. Isso evidencia a histórica contradição da educação como um campo de disputas fundamentado na dominação do capital sobre a força de trabalho. Segundo Laval (2014, p. 08).

A educação é atravessada por uma contradição maior, longamente exposta por numerosos autores, entre as aspirações igualitárias de acordo com o imaginário de nossas sociedades e a divisão social em classes, contradição que não se dá sem acelerar a imposição da concepção liberal da educação que pretende sobrepuja-la e que na realidade a agrava. . A força do Novo modelo e a razão pela qual ele pouco a pouco se impõe, referem-se precisamente à forma como o neoliberalismo se apresenta à educação e ao resto da sociedade, como a solução ideal e universal a todas as

contradições e disfunções, enquanto na verdade esse remédio alimenta o mal que ele supostamente cura. Com a imposição desse modelo neoliberal, a questão educacional não é mais somente o que se denomina 'problema social', ela tende a se tornar uma questão de civilização.

Como podemos evidenciar, a educação tem sido alvo de reformas decorrentes das tendências privatistas das políticas neoliberais em todas as dimensões, atingindo, sobretudo, os/as profissionais da educação, desvalorizando os trabalhadores/as que são superexplorados/as.

Os depoimentos abaixo ilustram essa realidade de precarização do trabalho dos TAEs:

A participante Aurora relata:

Ser uma trabalhadora da educação é sacrificar muito e ser muito desvalorizada, é não ter nenhum retorno. Quando você considera os anos de estudos que a maioria de nós aqui possui e o tipo de valorização que recebemos, é decepcionante. Temos trabalhadores extremamente qualificados e altamente comprometidos com o sonho de uma universidade pública, gratuita, de qualidade, socialmente referenciada, mas somos desvalorizados. Acredito que aqueles que ainda estão na educação permanecem porque gostam de trabalhar nessa área. Eu amo trabalhar na educação, mas a desvalorização é enorme. Quando olho para os concursos do judiciário, vejo que a diferença salarial é muito grande em relação à educação.

Nesse contexto, ao analisarmos a situação dos/as trabalhadores/as da educação, principalmente os mais jovens, em um panorama abrangente, que considera aspectos econômicos, políticos e culturais, a desvalorização dos TAEs, com menor nível salarial comparando a outras carreiras, está diretamente associada à desvalorização da educação pública de maneira geral.

A desvalorização dos/as trabalhadores/as da educação agrava-se em decorrência dos efeitos das reformas neoliberais, como a Reforma da Previdência. No que concerne à modificação das regras de idade para a aposentadoria, a reforma trouxe impactos danosos, principalmente para os jovens, ao impor maior rigidez nas normas.

Em relação aos jovens, segundo Marx e Engels (2010, p. 105), “emerge uma classe de trabalhadores destinada a suportar todos os ônus da sociedade”. No contexto deste estudo, os jovens serão afetados pelas medidas drásticas das reformas neoliberais, notadamente, a Reforma da Previdência, que compromete os direitos da classe trabalhadora.

Conforme relata a participante Madalena:

Já passei por diversas reformas da previdência implementadas por governos anteriores. Sofremos várias alterações ao longo do tempo, e quando eu era mais jovem, isso afetou profundamente a minha vida. Tinha planos de encerrar carreira na instituição e buscar outras oportunidades, porém, as reformas me impediram de seguir esse caminho. Infelizmente, o governo modificou essa regra, mas o problema é que culturalmente a instituição não tomou medidas para proteger os servidores mais velhos, havendo uma certa discriminação em relação aos servidores com mais idade dentro instituição. A gente não consegue assumir nenhuma tarefa de maior responsabilidade em que você tenha acesso a um cargo ou algo de maior peso, principalmente para quem já está próximo da aposentadoria. Essa discriminação é muito forte aqui dentro. Já que o governo mudou a regra, deveríamos ter mais oportunidades dentro da instituição. Cinquenta anos aqui é o limite. Passou dessa idade, começam a pressionar e perguntar: ‘você não vai aposentar, não?’ ‘Que dia você vai se aposentar?’ fica uma pressão explícita. Eu sofri muito com isso. Eu não me aposentei porque sei que é meu direito ficar até quando a legislação permitir e minha saúde suportar. É meu direito, e ninguém me deu esse cargo de graça. Todos os dias que eu chegava aqui, ouvia esse questionamento: ‘você não vai aposentar’? Estou com sessenta anos.

Em relação ao relato da participante TAE, Madalena, relacionado à discriminação etária, recorremos à análise da antropóloga Guida Debert:

O curso de vida moderno é um reflexo da lógica fordista, ancorada na primazia da produtividade econômica e na subordinação do indivíduo aos requisitos racionalizadores da ordem social. Tem como corolário uma burocratização dos ciclos de vida, através da massificação da escola pública e da aposentadoria. Três segmentos foram claramente demarcados: a juventude e a vida escolar; o mundo adulto e do trabalho e a velhice e a aposentadoria (Debert, 2012, p. 56).

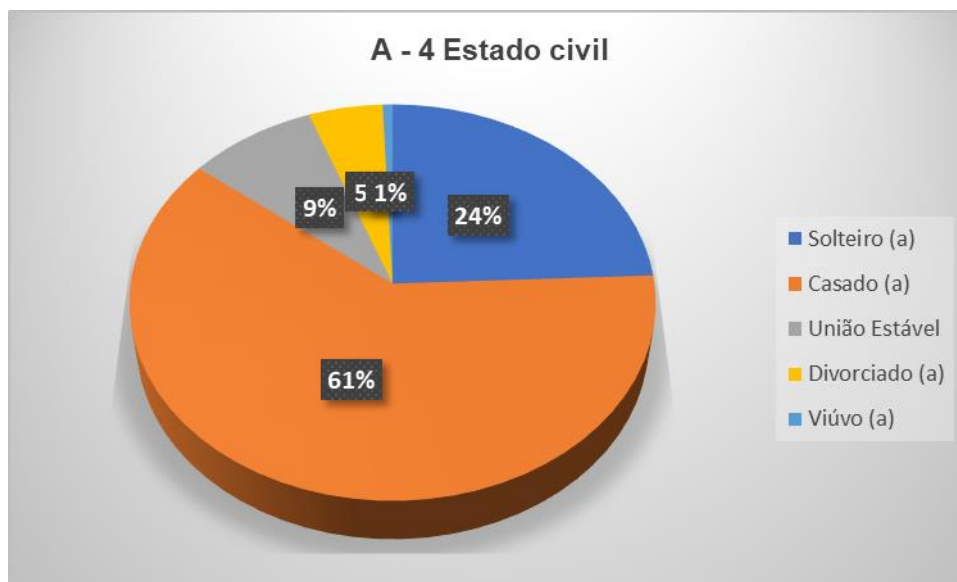
Assim, a análise da autora aponta para uma visão crítica da maneira como o curso de vida é organizado e administrado na sociedade moderna, subordinado ao capitalismo, com ênfase na racionalização, eficiência e produtivismo. Evidenciam-se aspectos como a influência da lógica fordista, centrada na produtividade econômica e na divisão do trabalho, com os trabalhadores/as submetidos à lógica da padronização e da subordinação, colocando-os/as em uma condição desigual. Esse contexto é especialmente evidenciado em situações de discriminação etária, conforme relatou a participante Madalena.

De acordo com o Censo Demográfico de 2022, a população de pessoas idosas residentes no Brasil era de 32.113.490 pessoas, representando um aumento de 56% em relação àquela recenseada em 2010. Dentre essa população total, 17.887.737 (55,7%) eram mulheres e 14.225.753 (44,3%) eram homens.

Nesse sentido, apreender o trabalho desses profissionais, em sua

competência técnica e intelectual, no âmbito da educação e da organização social do trabalho, é buscar romper com a fragmentação da classe trabalhadora na área da educação.

Gráfico 4 – A4 TAEs – Estado Civil

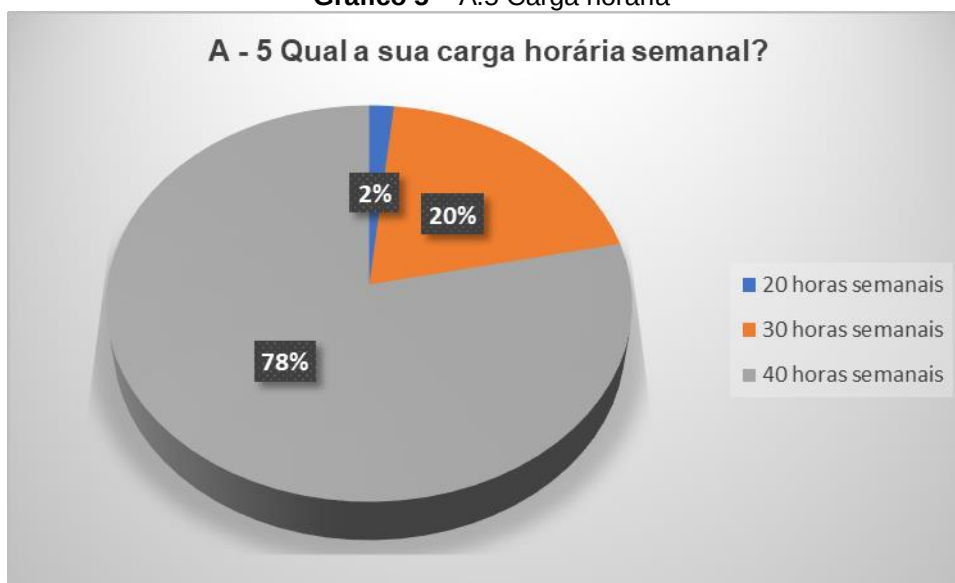


Fonte: Pesquisa realizada pela autora da tese, 2024 - PPGE/PUCGOIÁS.

Com base na distribuição dos participantes segundo o estado civil (Gráfico 4), observa-se que 24% são solteiros, 61% são casados, 9% estão em união estável, 5% são divorciados, e 1% são viúvos. Esses dados evidenciam uma predominância de participantes casados, conforme a ilustração. Esses servidores demonstraram preocupação com a segurança de seus dependentes quando se deparam com a real situação que envolve a retirada de direitos com a Reforma da Previdência, que atinge não só o/a segurado/a, mas também seus familiares.

Portanto, a mercantilização da previdência social significa o encolhimento da proteção social para o trabalhador/a que favorece o mercado, com a chancela do Estado, na redução do trabalho protegido, na ampliação do trabalho precário, terceirizado, estabelecendo novas regras e novas configurações que destroem os direitos dos trabalhadores/as. Assim, a articulação da classe trabalhadora e sua organização política contra toda forma de opressão, passa necessariamente pela luta coletiva, pela urgente apreensão crítica da realidade.

Gráfico 5 – A.5 Carga horária



Fonte: Pesquisa realizada pela autora da tese, 2024 - PPGE/PUCGOIÁS.

Em conformidade com os dados apresentados no Gráfico 5, constata-se que 78% dos servidores possuem uma carga horária semanal de trabalho de 40 horas, enquanto 20% têm uma jornada de 30 horas, e 2% realizam uma carga horária de trabalho de 20 horas semanais. Essas informações demonstram que a maioria dos servidores desempenha suas atividades em período integral, totalizando 40 horas semanais. Nesse sentido, o participante Graciliano destacou:

Eles pioram o serviço público ao negligenciar a contratação de pessoal por meio de concursos, criando a impressão na população de que o setor público não funciona adequadamente. Essa estratégia visa, possivelmente, preparar o terreno para a privatização. Se observarmos atentamente, é difícil encontrar exemplos de serviços privatizados que superem a qualidade do setor público. Isso ocorre porque o setor privado está intrinsecamente ligado ao conceito de lucro. O lucro, por sua natureza, não está sujeito a considerações morais ou éticas rigorosas; seu único objetivo é manter-se e multiplicar-se. Essa é a distinção fundamental entre o setor público e o privado: o lucro. Enquanto o setor público deve priorizar o bem-estar social, o privado está voltado para a maximização dos ganhos dos investidores. Essa diferença fundamental influencia diretamente as motivações e as decisões tomadas em cada setor, tornando evidente a disparidade de objetivos entre o serviço público e as entidades privadas.

Em relação à precarização do trabalho, o participante Barreto enfatizou que, “devido à redução de pessoal, enfrenta dificuldades para desenvolver todas as tarefas, encontrando-se sobrecarregado”. A participante Flora, compartilhou sua experiência, mencionando que “as equipes foram reduzidas, resultando em demandas de trabalho cada vez mais intensas e, como consequência, em fadiga e

exaustão".

Para Antunes (2018, p. 159), o que os participantes sentem é que se encontram "diante da forte sensação de que o tempo foi comprimido e também na clara intensificação da jornada de trabalho, na qual todos se desdobram para executar sozinhos o que antes era feito por dois ou mais trabalhadores". Essa realidade é especialmente evidente no campo educacional, em que os profissionais desempenham suas funções em contextos que impõem elevados padrões de desempenho e produtividade. Tais ambientes estão estruturados de acordo com demandas que, a cada dia, sobrecarregam ainda mais as capacidades humanas.

Em conformidade com Carneiro (1998), o aumento da produtividade significa aumento da exploração da força de trabalho, isto é,

O capital tenta alcançar, sempre, um maior nível de produtividade, afetando, com isso, a natureza das rotinas do trabalho. São evidentes as exigências da nova base tecnológica que, por um lado, requer maior qualificação com relação à concepção e à execução de determinadas atividades, introduzindo um novo e acelerado ritmo e exigindo uma multiplicidade de operações concatenadas de previsão e de decisão, com um alto nível de atenção (Carneiro, 1998, p. 14).

Ou seja, a manutenção dessas condições de exploração da força de trabalho ocorre por intermédio de uma variedade de mecanismos de controle, coerção e estabelecimento de metas, sendo que, a implementação da gestão por metas teve início nos locais de trabalho como uma extensão das primeiras iniciativas de reestruturação produtiva¹⁷.

A respeito da imposição de metas e da sobrecarga de trabalho, o participante Silvano destacou:

Quais foram as ações de Bolsonaro em benefício dos servidores da educação e do sistema educacional como um todo? Não houve avanço. Pelo contrário, ele reduziu a realização de concursos, indicando uma possível intenção de eliminá-los. Ao fazer isso, poderia abrir caminho para a privatização e dificultar o acesso à universidade, especialmente para jovens, em particular aqueles pertencentes às comunidades negras e de baixa renda. Parecia haver uma intenção clara de suprimir os direitos da população.

Dessa forma, ao refletir sobre a educação como um campo de conhecimento onde se constroem saberes, setor alvo de políticas neoliberais, percebe-se que é um espaço de contradições e disputas. Contudo, contrapondo essa perspectiva, os

¹⁷ Para Antunes (2018), a reestruturação produtiva iniciada na década de 1970, concomitante à ideologia neoliberal, interferiu em grande medida na organização da produção, bem como nas esferas do Estado e das políticas públicas.

trabalhadores/as resistem à dominação e lutam por uma educação para além do capital, lutando contra todas as formas de opressão e desvalorização do trabalho.

Acerca da desvalorização do trabalho dos TAEs, a participante Diva relata:

Já somos desvalorizados como servidores públicos da educação. Para você passar em um concurso são várias fases, e você não pode ser apenas bom, precisa ser excelente. Uma vez dentro desse contexto de exploração, é necessário estar constantemente produzindo e sendo avaliado, desde o estágio probatório até o fim da carreira. Mas onde fica a qualidade dessa produção? Será que apenas a quantidade importa?

A partir do relato da servidora TAE Diva é possível observar que os desafios enfrentados pelos trabalhadores/as da educação em relação à exploração do capital sobre a força de trabalho são cotidianos. Daí a importância da organização, do engajamento e da resistência coletiva diante dos mecanismos de poder impostos pela ordem econômica neoliberal. Isso se deve ao processo de desvalorização pública da educação e de seus profissionais impostas pelo capital, levando a sociedade a adotar a ideologia dominante e a desacreditar o trabalho realizado pelo setor público. Mesmo sendo muitas vezes de excelência, esse trabalho não é devidamente reconhecido socialmente, como exemplificado pelo desempenho do SUS durante a pandemia do COVID-19¹⁸.

Conforme o depoimento participante Bernadete:

A ausência de concurso público refletiu diretamente na sobrecarga de trabalho que enfrentamos. As equipes ficaram reduzidas, sem a quantidade de servidores necessários para o atendimento à demanda, o que tem causado adoecimento. Precisamos prestar um serviço de qualidade com uma equipe reduzida. Isso é ruim, pois, se estamos conseguindo oferecer um serviço, a instituição não está preocupada em repor esses servidores. Estamos adoecendo tanto fisicamente quanto emocionalmente. As equipes foram reduzidas e as demandas estão cada vez mais intensas. O mais preocupante é que alguns cargos foram extintos. Não temos pessoal suficiente para atender às demandas.

Nesse sentido, as mudanças produzidas no mundo do trabalho implementaram uma múltipla processualidade na classe trabalhadora, que, ao mesmo tempo em que “desproletarizou” o trabalho fabril, aumentou, consideravelmente, o assalariamento no setor de serviços. Caracteriza-se uma

¹⁸ A COVID-19 é uma infecção respiratória aguda causada pelo coronavírus denominado SARS-CoV-2. Esta doença é potencialmente grave e caracteriza-se por uma elevada transmissibilidade. Em 30 de janeiro de 2020, a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou a COVID-19 como uma Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII). Posteriormente, em 11 de março de 2020, foi reconhecida como uma epidemia. Brasil - Ministério da Saúde - Disponível em <https://saude.gob.br/saude-de-a-z/coronavirus>.

subproletarização do trabalho, nas formas de trabalho precário, parcial, temporário, terceirizado e informal. Identifica-se importante heterogeneização do trabalho, manifesto, além da desespecialização ou desqualificação do operário industrial, e o surgimento dos trabalhadores/as multifuncionais (Antunes, 2018). Essa modalidade de trabalhadores/as multifuncionais passou a ser uma exigência em todas as áreas, com especial apego ao campo da Educação.

Ademais, Carneiro (1998) enfatiza:

O perfil do profissional exigido leva em consideração um maior patamar escolaridade, habilidades de abstração, participação, criatividade, iniciativa, trabalho em equipe, capacidade de correr riscos, enfrentar desafios, neutralidade afetiva, facilidade de adaptação a situações cambiantes e de curto prazo, polivalência e educação continuada, que se constrói a partir de uma ampla e sólida formação geral. Essas inúmeras solicitações do mundo do trabalho e da produção flexível configuram-se num novo tempo, no qual a extraordinária velocidade da informática, da comunicação por satélite, da microeletrônica e da robótica impactam a vida cotidiana de todos de forma dramática de tal forma que a medida de tudo passa a ser o curto prazo a presentificação do risco (Carneiro, 1998, p. 18).

O modo de produção capitalista, permeado por intensas mudanças no processo de trabalho, materializadas nas diversas expressões da gestão flexível, precarizada, leva os trabalhadores/as polivalentes, entre eles os TAEs, a serem cada vez mais pressionados a realizarem múltiplas atividades, resultando em sobrecarga, intensificação e precarização das condições e relações de trabalho.

Para Marx (2013, p.114);

Mesmo na conjuntura de sociedade que é mais favorável ao trabalhador, o resultado fatal é o trabalho exagerado e a morte precoce, a deteriorização em máquina, a submissão ao capital. [...] o trabalho é exterior ao trabalhador, ou seja, não pertence à sua característica; portanto, ele não se afirma no trabalho, mas nega a si mesmo, não se sente bem, mas infeliz, não desenvolve livremente as energias físicas e mentais, mas esgota-se fisicamente e arruína o espírito. Por conseguinte, o trabalhador só se sente em si fora do trabalho, enquanto no trabalho se sente fora de si. Assim, o seu trabalho é imposto, é trabalho forçado. Não constitui a satisfação de uma necessidade, mas apenas meio de satisfazer outras necessidades. O trabalho externo, o trabalho em que o homem se aliena, é um trabalho de sacrifício de si mesmo, de martírio.

A forma de organização do trabalho contemporâneo tem causado não apenas a desvalorização da classe trabalhadora, mas também o aumento da produtividade e a intensificação do processo de alienação. Como consequência, ocorre a desarticulação não só individual, mas também coletiva. Sem uma prática reflexiva e revolucionária o sujeito executa suas atividades no ambiente de trabalho de forma

alienada. No entanto, é necessário avançar por possíveis mudanças fazendo parte, número e representação no movimento de resistência e enfrentamento das contradições inerentes ao capital.

Gráfico 6 – A 6 – Nível de Escolaridade



Fonte: Pesquisa realizada pela autora da tese, 2024 - PPGE/PUCGOIÁS.

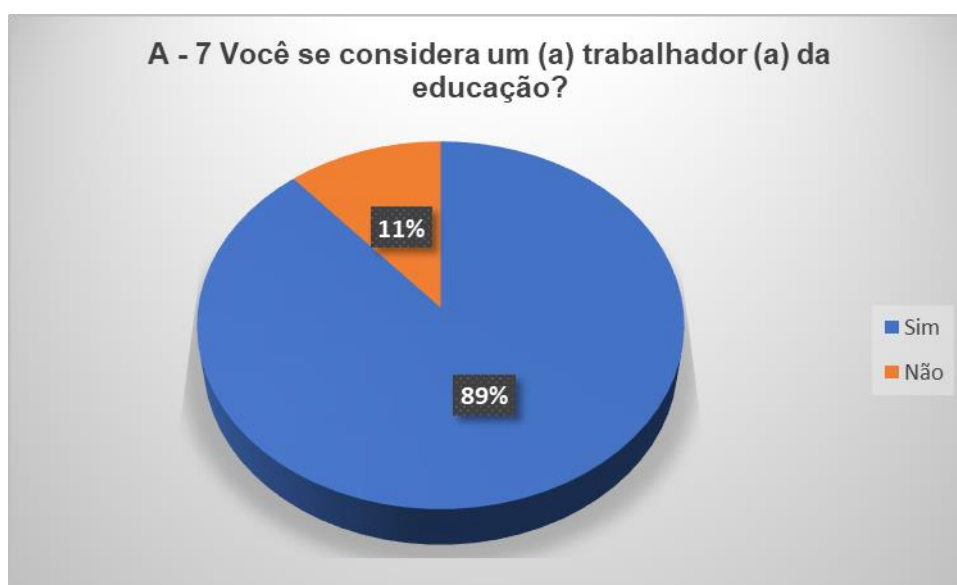
Ao analisar os dados do Gráfico 6 observamos que, dos 302 participantes da pesquisa, 5% possuem nível médio, 14% têm graduação, 35% finalizaram a especialização, 33% obtiveram o mestrado e 13% concluíram o doutorado. Esses resultados suscitam reflexões sobre o perfil desses trabalhadores/as que buscaram uma formação além dos requisitos exigidos por seus cargos. Os dados indicam que estamos diante de uma força de trabalho altamente qualificada, em particular, quando contrastamos com a média de 19,2% da população brasileira que possui formação superior, em concordância com o Censo do IBGE de 2022.

Os cargos do Plano de Carreira são estruturados, conforme estabelecido no inciso II do art. 5º e no Anexo da Lei n.º 11.091/2005. O nível de classificação refere-se a um conjunto de cargos de mesma hierarquia, classificados com base em critérios como requisitos de escolaridade, nível de responsabilidade, conhecimentos, habilidades específicas, formação especializada, experiência, risco e esforço físico, necessários para o desempenho de suas atribuições (art. 7º). Esses dados indicam

os profissionais em cada nível de escolaridade, de acordo com a classe funcional¹⁹ (A, B, C, D, E).

No entanto, é importante destacar que os dados do Gráfico 6 sobre o nível de escolaridade dos TAEs, que possuem qualificações superiores às exigidas para seus cargos, como mestrado e doutorado, não necessariamente indicam melhorias nas interações de trabalho entre esses profissionais e os docentes. A observação foi feita pelos próprios TAEs que participaram da pesquisa, os quais se identificam como trabalhadores/as da educação, mas não se sentem valorizados enquanto sujeitos do processo educativo, mesmo sendo reconhecidos pela legislação.

Gráfico 7 – A.7 Trabalhador (a) da Educação



Fonte: Pesquisa realizada pela autora da tese, 2024 - PPGE/PUCGOIÁS.

¹⁹ Classe funcional A: Assistente de estúdio, auxiliar de alfaiate, auxiliar de carpintaria, auxiliar de dobrador, auxiliar de encanador, auxiliar de estofador, auxiliar de forjador de metais, auxiliar de fundição de metais, auxiliar de infra-estrutura e manutenção, auxiliar de limpeza, auxiliar de marcenaria, auxiliar oficina de instrumentos musicais, auxiliar de padeiro, auxiliar de serralheria, auxiliar de soldador, auxiliar operacional, auxiliar rural, oleiro, operador de máquina de lavanderia, pescador profissional, servente de obras, B: auxiliar de agropecuária, auxiliar de cozinha, mestre de rede, conservador de pescado, motociclista; Classe funcional C: assistente de alunos, auxiliar em assuntos educacionais, assistente de laboratório, auxiliar de biblioteca, auxiliar em administração, motorista, recepcionista, telefonista; Classe funcional D: técnico em laboratório, técnico em artes gráficas, técnico em contabilidade, técnico em enfermagem, técnico em farmácia, técnico em mecânica, técnico em radiologia, técnico em reabilitação ou fisioterapia, técnico em segurança do trabalho, técnico em telecomunicação, técnico em administração; Classe funcional E: Técnico em assuntos educacionais, tecnólogo/informação, administrador, analista em tecnologia da informação, arquiteto/urbanista, arqueólogo, assistente social, bibliotecário/documentalista, cenógrafo, contador, economista, enfermeiro do trabalho/enfermeiro/área, engenheiro em segurança do trabalho, engenheiro/área, engenheiro agrônomo, farmacêutico, jornalista, médico/área, músico, nutricionista, odontólogo, pedagogo, produtor cultural, programador visual, psicólogo, relações públicas, revisor de texto, secretário executivo, técnico desportivo (Lei nº 11.091/2005).

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação e a Lei n.º 11.091, que trata da estruturação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação nas Instituições Federais de Ensino vinculadas ao Ministério da Educação, de 12 de janeiro de 2005, reconhece oficialmente o trabalho dos TAEs no ensino, pesquisa e extensão. Contudo, surge a indagação: os próprios TAEs se reconhecem como trabalhadores/as da educação? Segundo os dados apresentados no Gráfico 7 da pesquisa, 89% afirmaram se reconhecer como tal, enquanto 11% não compartilham dessa visão, mesmo desempenhando suas funções em uma Instituição de Ensino Superior (IES).

Dessa forma, encontramos nesse estudo as categorias totalidade e a historicidade, e contradição ao buscar referência na LDB de 1996, que é o resultado da luta dos trabalhadores/as da educação por profissionalização e valorização. A maioria, representando 89% no Gráfico 7, se identifica como trabalhadores/as da educação, reconhecendo a própria luta, enquanto 11% não se veem dessa forma. Ambos os grupos fazem a mesma reclamação, de que não são valorizados, porém, de perspectivas diferentes.

Conforme depoimento do dirigente sindical (DDS):

Dentro da lei que conquistou o reconhecimento como trabalhadores da educação, obtivemos o direito ao incentivo à qualificação e à capacitação. Já tínhamos algumas dessas possibilidades, e fomos aperfeiçoando-as, juntamente com outras questões relacionadas à educação. No entanto, não é incomum colegas que reclamam que 'não estão aqui para trabalhar na educação', que estão apenas 'fazendo o trabalho deles'. Eles não gostam de serem considerados trabalhadores da educação. Isso cria uma contradição, já que passaram por um concurso para se tornarem trabalhadores/as da educação e trabalham em uma instituição voltada para a educação. Apesar disso, não se reconhecem nesse papel e expressam sua insatisfação. É uma contradição comum entre as pessoas.

Assim, a luta pela valorização e reconhecimento dos TAEs deve envolver todos os trabalhadores/as da educação, ou seja, docentes e técnicos. A divisão dos trabalhadores/as em sindicatos distintos, um para técnicos e outro para docentes, prejudica a luta, fragmentando-a em vez de juntos, assumirem a busca pela valorização não só profissional, mas da educação pública. Ou seja, ao lutarem separadamente e até mesmo entre si, os trabalhadores/as se segmentam e enfraquecem. Realidade que pode ser denominada como alienação na perspectiva do materialismo histórico dialético.

Os TAEs que se consideram trabalhadores/as da educação somam 89% dos

302 entrevistados, dos quais se destaca a observação da servidora Acácia que se reconhece como trabalhadora da educação, mas sente que não é valorizada: *"Eu me considero uma servidora da educação, porém, não sou valorizada. Portanto, precisamos lutar não apenas pela valorização dos servidores/as, mas principalmente pela valorização da educação pública"*.

Nesse sentido, Freitas (2018), enfatiza a necessidade de resistir às reformas neoliberais e, ao mesmo tempo, pensar na emancipação do sujeito crítico por meio da participação nas lutas contra todas as formas de opressão, especialmente no campo da educação.

A participante Maura relata:

Gosto muito de trabalhar na educação. É você conviver de fato com a sociedade, servir, é você se sentir útil com essa troca. Estou oferecendo isso e, em contrapartida, estou apreendendo também e recebendo. Mas essa é uma questão que precisaria ser melhorada aqui nesta instituição porque muitas vezes você só oferece e não recebe reconhecimento. Isso eu falo em relação à valorização dos técnicos administrativos. Por exemplo, você chega aqui com uma expertise, e isso não é considerado. Eu vejo muitas pessoas que têm capacidade tão grande de uma formação tão boa, mas elas só podem ir até determinado limite. Então, os servidores não oferecem de forma plena aquilo que poderia oferecer porque o modelo de gestão da Universidade não permite, você só pode ir até um certo ponto. Eu vejo que contribuo, principalmente para a pesquisa. Eu presto uma assistência direta com a produção de artigos científicos, trabalho com pesquisadores fora do Brasil, auxiliando-os nessas atividades. Mas eu gostaria de fazer mais. Eu mesma já me ofereci para fazer mais muitas vezes porque tenho a necessidade de aprender, mas não tem tanta oportunidade aqui. As pessoas nos barram.

Portanto, é fundamental problematizar a precarização do trabalho dos profissionais da educação, confrontando a relação capital e trabalho, com a possibilidade de mudança a partir de uma perspectiva da práxis revolucionária e de um movimento de resistência crítica e enfrentamento às contradições. Os TAEs, enquanto sujeitos do processo educativo, devem estar criticamente engajados na busca pela emancipação dos sujeitos no contexto da educação. São profissionais que trabalham em um ambiente de construção de conhecimento, a universidade pública que, ao mesmo tempo, é um lugar de contradições e disputas de poder entre uma sociedade que visa justiça social e uma sociedade orientada para o capital. Nesse sentido, eles contribuem para criar um ambiente enriquecedor de experiências individuais e coletivas, buscando construir uma realidade diferente daquela imposta pelas reformas neoliberais e resistindo ao processo de alienação capitalista no qual os sujeitos estão inseridos.

Conforme, Mészáros (2008, p. 48):

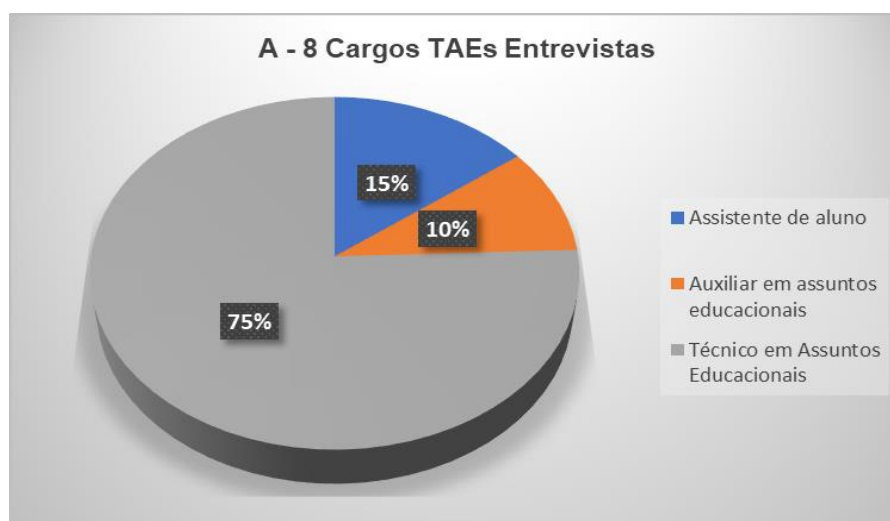
Apenas a mais ampla das concepções de educação nos pode ajudar a perseguir o objetivo de uma mudança verdadeiramente radical, proporcionando instrumentos de pressão que rompam a lógica mistificadora do capital. Essa maneira de abordar o assunto é, de fato, tanto a esperança como a garantia de um possível êxito. Em contraste, cair na tentação de reparos institucionais formais – passo a passo, como afirma a sabedoria reformista desde tempos imemoráveis – significa permanecer aprisionado dentro do círculo vicioso institucionalmente articulado e protegido dessa lógica autocentrada do capital.

Nesse contexto, realizar um trabalho crítico e político no campo educacional é, primordialmente, resistir e enfrentar as investidas do capital contra os trabalhadores/as, combatendo a desvalorização e a precarização do trabalho dos profissionais da educação. Conforme destaca Antunes (2018, p. 25): “[...] aqueles que conseguem manter seus empregos testemunham a corrosão de seus direitos sociais e a erosão de suas conquistas históricas, fruto da lógica destrutiva do capital”. Assim sendo, romper com a condição de opressão e destruição de direitos imposta pelo capital na atualidade torna-se uma tarefa desafiadora para os trabalhadores/as, especialmente no contexto da educação.

O participante Miguel ressalta:

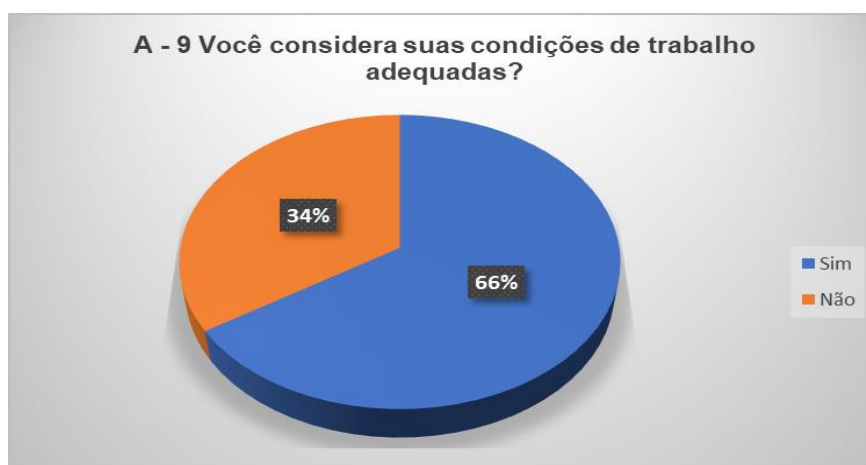
Gosto de participar da construção da universidade, o que é produzido aqui dentro. Sempre me senti muito na obrigação de ler bastante, estar sempre me informando de ter uma visão mais aberta sobre o mundo. Trabalhar na educação para mim tem a ver em eu estar sempre nesse processo de formação. Faz muito tempo que eu terminei meu mestrado, foi em 2010, mas nunca parei de ler e participar das causas coletivas.

Nessa visão de formação e emancipação humana, a educação tem o papel primordial de contribuir com sujeitos críticos a compreenderem a realidade em que vivem. Isso inclui entender a sociedade capitalista em que estão inseridos, o trabalho que desempenham em prol do capital, e o movimento de luta e resistência dos trabalhadores/as, em especial dos profissionais da educação. O objetivo dessas reflexões deve ser a busca por construir uma outra realidade fundamentada na justiça social.

Gráfico 8 – A.8 Cargos

Fonte: Pesquisa realizada pela autora da tese, 2024 - PPGE/PUCGOIÁS.

Em relação aos cargos dos entrevistados (Gráfico 8), evidencia-se que a maioria, representando 75% dos participantes da pesquisa, são técnicos em assuntos educacionais, cuja exigência do cargo é de nível superior, pertencendo à classe funcional E. Em seguida, 15% dos participantes desempenham a função de auxiliar em assuntos educacionais, enquanto 10% ocupam o cargo de assistente de alunos, ambos com a exigência do cargo sendo de nível médio, correspondendo à classe funcional D. No que se refere aos cargos mencionados na entrevista, esses profissionais exercem as seguintes atribuições gerais: planejar, organizar, executar ou avaliar as atividades inerentes ao apoio técnico-administrativo ao ensino, pesquisa e extensão.

Gráfico 9 – A.9 Condições de trabalho

Fonte: Pesquisa realizada pela autora da tese, 2024 - PPGE/PUCGOIÁS.

Quanto às condições de trabalho (Gráfico 9), 66% dos profissionais as consideram adequadas, enquanto 34% expressam uma visão oposta, julgando-as insatisfatórias. Os trabalhadores/as que consideram as condições de trabalho insatisfatórias destacam como motivo a falta de investimentos em infraestrutura adequada às necessidades laborais, a escassez de insumos e a sobrecarga de trabalho.

De maneira geral, as condições de trabalho abrangem uma variedade de tópicos e questões, desde o tempo de trabalho (incluindo horas, períodos de descanso e horários definidos), até a remuneração, englobando também as condições físicas e mentais presentes no ambiente de trabalho. Nesse sentido, a Organização Internacional do Trabalho – OIT (2024) define o conceito de *Trabalho Decente* sendo ele caracterizado como um trabalho devidamente remunerado, realizado em condições de liberdade, equidade e segurança, capaz de assegurar uma vida digna.

Nesse contexto, o processo de exploração e precarização do trabalho ocorre em condições cada vez mais degradantes, especialmente para os profissionais da educação. Observa-se uma flexibilização no processo de trabalho, acompanhada pela desregulamentação dos direitos, através de reformas que destroem conquistas históricas da luta dos/as trabalhadores/as. Tal desvalorização e precarização do trabalho são fatores geradores de desgaste profissional e pessoal. Uma considerável parcela desses trabalhadores/as encontra-se em situações laborais precárias, temporárias e subcontratadas. Para Marx (2013, p. 114), “o capital é o poder de domínio sobre o trabalho e seus produtos”, e o/a trabalhador/a torna-se um produto de mercado, precarizado e desvalorizado, especialmente no âmbito das reformas neoliberais, como ocorreu nos governos Temer e Bolsonaro.

Conforme o relato da participante Acácia:

O projeto do governo Bolsonaro era de minar a educação, de minar a universidade. A universidade pública é uma instituição que é oposição ao governo. É triste a redução dos concursos públicos; eu avalio como uma perda muito grande para as universidades, para a educação. Estivemos prestes a fechar sem apoio social. O governo Bolsonaro foi um período de trevas. A redução de bolsas foi terrível tanto para os alunos quanto para a instituição. Os valores das bolsas se tornaram uma miséria durante o governo Bolsonaro. Com a redução das bolsas no governo Bolsonaro, perdemos qualidade e perdemos estudantes que desistiram dos cursos. Para garantir um bom funcionamento de um laboratório, precisamos de mão de obra, técnicos, bem como bolsas integrais.

Assim, no contexto do neoliberalismo e capital financeiro, o projeto do

governo Bolsonaro visava, além de outros aspectos, o desmonte da educação pública e ataque aos servidores. A destruição de direitos da classe trabalhadora está diretamente vinculada aos interesses do mercado e à privatização do setor público, pela expansão do trabalho ‘flexibilizado’, temporário, subcontratado, terceirizado, precarizado. A precarização do trabalho é uma produção da sociedade burguesa na qual os trabalhadores/as estão inseridos, principalmente os profissionais da educação. Isso se deve ao fato de o movimento fascista²⁰ ter elegido a educação e a saúde como áreas de combate e desestruturação. A extrema-direita acusa a educação de difundir o marxismo cultural²¹ nos ambientes acadêmicos.

Conforme depoimento do dirigente sindical (DDS):

A terceirização é mais uma maneira do capital financeiro se apropriar dos recursos públicos. Assim, eles terceirizam. Quando não privatizam um setor público, recorrem à terceirização, pois é outra forma de extrair recursos públicos. Na universidade, há muito tempo, os setores de limpeza e vigilância são terceirizados. Isso significa que o governo economiza dinheiro? Não. O dinheiro que era destinado aos servidores dessas áreas está sendo direcionado para empresas privadas. E essas empresas privadas financiam políticos, os quais votam em leis que promovem a expansão da terceirização. É um ciclo vicioso. Atualmente, com a lei implementada pelo Temer, aumentou a possibilidade de terceirização no serviço público.

No campo da educação, os TAEs enfrentam um processo de precarização, desvalorização salarial, desqualificação e desprestígio social em comparação com outros setores do serviço público com funções semelhantes. Assim, os TAEs experimentam um processo de estranhamento em suas atividades na universidade pública. Como afirma Marx (2013, p. 86), “[...] um homem está estranhado do outro, assim como cada um deles está estranhado da essência humana.” Esse processo evidencia a precarização do trabalho pela alienação às condições de exploração capitalistas da sociedade.

A participante Maria de Lourdes relata:

Aqui, metade da equipe já é composta por terceirizados. Minha colega de sala é terceirizada. Portanto, já está dividido. Isso tem um impacto direto no

²⁰ Robert Paxton concebe o fascismo como um movimento de massa, centrados na violência política e na promoção de uma comunidade nacional unificada (Paxton, 2007, p.80).

²¹ Conforme definição de Raymond Willinans (2011. P, 81): “na transição de Marx ao marxismo e no desenvolvimento do marxismo mais difundido, a proposição da base determinante e da superestrutura determinada tem sido comumente considerada a chave para uma análise cultural marxista.” E de acordo com Gramsci (1999, p. 258): “cultura representa um “modo de viver, de pensar e de operar[...]”.

dia a dia, nas demandas e nas relações. A terceirização, infelizmente, continuará avançando. A universidade recorrerá cada vez mais à terceirização cada vez mais, principalmente devido aos cargos extintos. O plano de carreira criou uma identidade, mas hoje não consegue lidar com o avanço da terceirização.

Para o/a trabalhador/a, necessário se faz olhar para a essência do fenômeno da superexploração do trabalho pelo capital, e não para sua pseudoconcreticidade, como afirma Kosik (2011), e buscar o enfrentamento coletivo por melhores condições de trabalho e por transformação da realidade que foi imposta pelas reformas neoliberais.

Pensamento que corrobora com a fala de Chauí (2001) quando expressa que a universidade pública encontra-se imersa na lógica de mercado, evidenciando a imposição de metas, produtivismo, individualismo, competitividade e a adoção de contratos flexíveis e temporários, terceirizados. Desse modo, o avanço da terceirização e a diversificação das formas de gestão geram demandas para o setor público, assemelhando-se às práticas do setor privado e transformando a educação em mais um produto do mercado.

Nestas condições, a educação está sendo sequestrada pelo empresariado para atender a seus objetivos de disputa ideológica. A educação, vista como um 'serviço' que se adquire, e não mais como um direito, deve ser afastada do Estado, o que justifica a sua privatização (Freitas, 2018, p. 29).

À vista disso, a lógica da empresa vem se instalando no contexto das universidades públicas, sobretudo, com a Lei de terceirizações implementada no governo Temer. O aumento de produtividade no âmbito da universidade pública, denominada como universidade operacional, "está estruturada por programas e estratégias de eficácia organizacional pulverizada por microorganizações, calculada para ser flexível"²² (Chauí, 2001, p. 7).

O processo de terceirização visa manter o trabalhador de forma precarizada para que ele se submeta a todas as demandas do capital. O mesmo princípio se aplica à reforma da previdência e à legislação trabalhista, cujo propósito é ampliar o controle do capital nas políticas públicas, de preferência, na educação pública. O aparelhamento do Ministério da Educação por grupos privatistas e a contínua

²² Entendemos por "Produção flexível, ou reconversão produtiva, consiste na integração sistêmica de distintas sequências de trabalho em um mesmo processo, reduzindo a porosidade e o retrabalho, o que visa a aumentar a produtividade. Esse processo tem por fundamento a integração sistêmica - muito mais organizacional e na qual "todos os trabalhadores(as) devem participar" - e também a tecnológica, em que as máquinas controlam suas próprias operações (Carneiro, 1998, p. 46).

ameaça de privatização das universidades públicas, junto à redução de recursos, foram ameaças notórias da extrema-direita.

Assim, reitera Freitas (2018, p.22),

A 'nova direita' e seus aliados passam a implementar um conjunto de reformas que desestruturam a luta dos trabalhadores e colocam novos marcos de precarização da força de trabalho, ao mesmo tempo que recompõem as garantias do processo de acumulação.

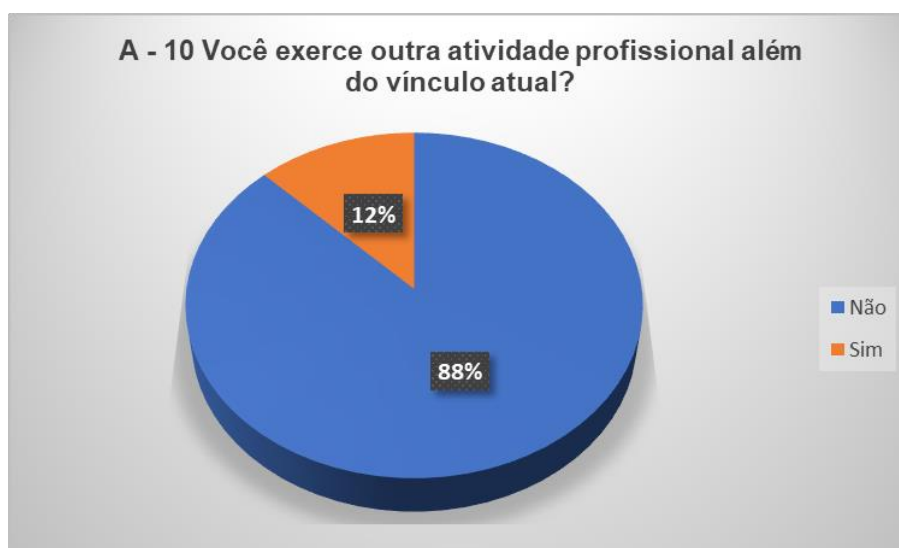
O que ocorre quando se opera a redução de recursos para as instituições de ensino públicas, isto é, observam-se mudanças internas que evidenciam as universidades em direção a uma abordagem mais orientada ao mercado, priorizando a produtividade e metas. Esse contexto reflete uma transição da concepção de universidade social para uma organização orientada pelos interesses do capital, alinhada à precarização da força de trabalho. Assim, no âmbito das universidades públicas, a principal contradição se mostra na resistência dos trabalhadores/as contra a privatização e o avanço da terceirização no serviço público (Chauí, 2001).

A universidade pública, denominada por Chauí (2001) como universidade operacional, é regida por contratos de gestão e avaliada por índices de produtividade. Ela é projetada para ser flexível, e está organizada por meio de estratégias e programas de eficácia. Tal estrutura, consequentemente, leva à precarização das condições e relações de trabalho no âmbito das reformas neoliberais capitalistas.

Nesse sentido, para Boito (2017), em *Brasil Esfacelado pelo Golpe*:

A educação é uma vítima privilegiada do governo golpista. É atacada de todos os lados. Pelos cortes nos recursos do pré-sal através da privatização em curso na Petrobras. Pelo corte direto de vagas nas universidades públicas. Pela já famigerada Medida Provisória que tenta, pela via mais autoritária possível, introduzir mudanças conservadoras no ensino médio.. Essas, entre outras medidas de um ministro que não tem nenhuma representatividade nem legitimidade nem diálogo para assumir o cargo que só um golpe pode tê-lo (Boito, 2017, p.18).

Dessa forma, o desdobramento da proposta neoliberal, por meio das reformas de Estado, como a reforma trabalhista e previdenciária, é a retirada gradativa do Estado da prestação de serviços públicos e a ampliação da participação dos interesses privados nos serviços públicos como: saúde, educação, previdência, e de outros serviços que geram lucros para os grandes capitalistas.

Gráfico 10 – Atividade profissional

Fonte: Pesquisa realizada pela autora da tese, 2024 - PPGE/PUCGOIÁS.

Em relação à possibilidade de os servidores exercerem outra atividade profissional além do vínculo que já possuem na educação, os dados do Gráfico 10 revelam que 88% não estão envolvidos em outra atividade, enquanto 12% mantêm mais de um vínculo de trabalho na área da saúde, gerando sobrecarga e adoecimento. Para Netto (2020, p. 68): “o adoecer, como sentido contrário ao estado de saúde, deve ser analisado e debatido como questão de políticas públicas e demanda do coletivo social.” É a lógica do capital que configura as relações de trabalho, acentuando as contradições, a competição, o individualismo, o produtivismo, a precarização e desmonte dos serviços públicos.

O participante Bento relata que

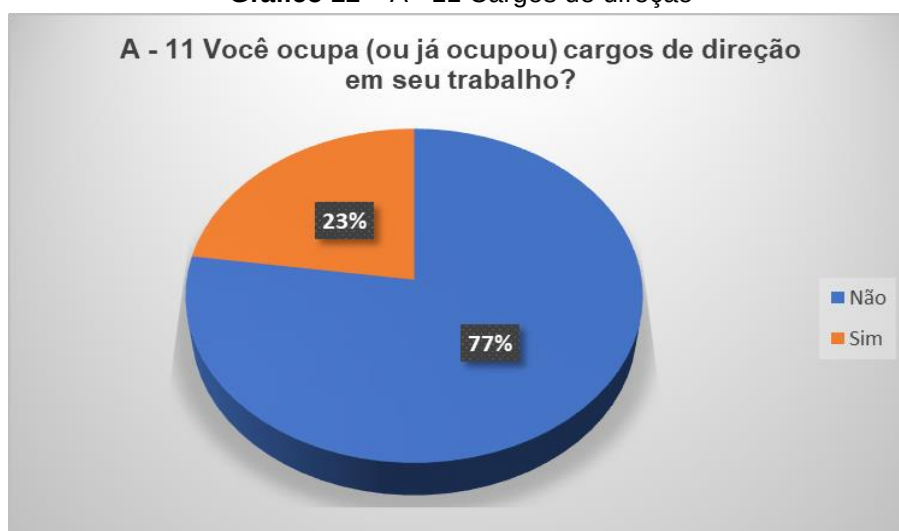
A redução dos concursos públicos refletiu na sobrecarga de trabalho e falta de servidores especialistas em alguns assuntos. Existe uma necessidade técnica e não há concurso para aquela área. Alguns cargos foram extintos pelo governo Bolsonaro. E acaba que os cargos podem ser terceirizados, mas esse é o objetivo de passar tudo para a lógica privatista. Essa situação acabou afetando as pessoas que já estavam no serviço na ativa, principalmente na pandemia quando a sobrecarga foi imensa. Então, há pessoas que até hoje não se recuperou dessa situação e estão de licença médica estão doentes. Além disso, os casos de assédio aumentaram devido à uma cobrança indevida, mas que você se sentia na obrigação de fazê-lo.

Em vista disso, de acordo com Laval (2014, p. 17), “a universidade na lógica neoliberal do capital deve tornar-se quase uma empresa, funcionando sob o modelo das firmas privadas e restritas à performance máxima”. O trabalho vai se tornando,

então, cada vez mais uma mercadoria como as outras, fazendo-se coisa, perdendo aos poucos sua dimensão coletiva.

Na perspectiva de Marx (2013), o trabalho é apresentado como um elemento subordinado ao capital, uma atividade alienante caracterizada pelo sacrifício e mortificação do ser humano, em que o homem se sente alienado e desconectado de si mesmo. Segundo Marx, “o trabalhador não produz apenas mercadorias, produz a si mesmo como uma mercadoria” (Marx, 2013, p. 111). A histórica contradição da relação capital e trabalho se mantém, com a exploração da força de trabalho e destruição dos direitos dos/as trabalhadores/as.

Gráfico 11 – A - 11 Cargos de direção



Fonte: Pesquisa realizada pela autora da tese, 2024 - PPGE/PUCGOIÁS.

Quanto aos cargos de direção (Gráfico 11), 77% não ocupam posições nessa categoria, enquanto 23% desempenham funções de direção. O participante Heitor relatou:

existe uma demanda de trabalho muito grande para os técnicos, e os cargos de chefia que deviam ser ocupados por técnicos acabam sendo ocupados por professores por questões políticas, o que lembra a mesma lógica da grande política nacional de indicação de cargos públicos.

Observa-se um distanciamento entre as categorias de docentes e TAEs e uma desvalorização dessa classe. Como indicado pela pesquisa, há uma relação hierárquica entre as duas categorias, pois não trabalham de maneira conjunta; em vez disso, atuam separadamente, frequentemente entrando em conflito. Existe um fenômeno de apagamento, silenciamento e invisibilidade, resultado da influência da

cultura da classe dominante que permeia a maioria dos trabalhadores/as da educação e da divisão social do trabalho.

Para Marx e Engels (2010, p. 28) “[...] cada nova fase da divisão do trabalho determina igualmente as relações dos indivíduos entre si, no que se refere ao material, ao instrumento e ao produto do trabalho”. Dessa forma, a lógica do capitalismo e seus efeitos perversos sobre os trabalhadores/as se mantêm na sociedade capitalista.

E, ainda:

A divisão do trabalho, no sistema capitalista, conduz, por outro lado, a especialização que restringe a atividade humana a uma ação específica que, embora seja sistêmica na sua interação universal, aliena o trabalhador em operações cada vez mais isoladas ou assistêmicas de um lado, e verticalizadas, de outro. Sua conexão produtiva deixa de ser horizontal (com os companheiros de trabalho para ser uma conexão arbitrária com seu superior hierárquico, que está mais para seu algoz que para companheiro em processo produtivo (Marx e Engels, 2010, p. 28).

Outrossim, a divisão do trabalho resulta em contradições e relações antagônicas no sistema capitalista, que sob novas roupagens, ditas modernas, superexplora e desvaloriza a classe trabalhadora. Antunes (2018), ao tratar do processo de trabalho, expõe que, nessa lógica funcional do sistema capitalista, o sujeito é banalizado, desumanizado, descaracterizado, não encontra sentido e significado na atividade que executa. O sentido da ação realizada pelo sujeito não corresponde, em sua totalidade, à perspectiva de emancipação humana, ou seja, os trabalhadores/as perdem a função de sujeito e viram meros objetos.

A legitimação de uma classe em relação a outra, presente na hegemonia dos docentes dentro de uma universidade, evidencia os conflitos existentes nas relações de trabalho. Conforme depoimento do dirigente sindical (DDS):

uma categoria tem mais peso nas decisões do que a outra. Os docentes são os gestores das universidades, somente eles podem ser reitores e assumir algumas posições administrativas, como diretor de unidade acadêmica. Nas universidades especificamente, os conselhos não são paritários, com os docentes possuindo setenta por cento dos votos. Isso gera uma contradição entre os trabalhadores.

Nesse sentido, a pesquisa realizada revelou a existência de conflitos laborais entre servidores técnicos e docentes. Nos relatos dos técnicos, destacam-se

situações de assédio moral²³, por parte dos docentes, independentemente destes ocuparem posições de liderança ou não, evidenciando a presença do poder hierárquico e hegemonia institucional. E, assim, as instituições de ensino, expressam as contradições da luta de classes que permeiam a sociedade, tornando-se um espaço de reprodução das relações de exploração da força de trabalho na sociedade capitalista, onde o direito historicamente é campo de conflito.

A participante Albertina expõe:

Acho que aqui é um apartheid dentro da instituição e estimula essa questão de que docente é docente e técnico é técnico. Essa questão que você está levantando sobre sindicatos distintos é importante e que precisa ser suscitada na instituição. Isso aumenta até a discriminação em nós, técnicos administrativos, porque ela existe, ela é explícita. O professor não trata o técnico com respeito, vejo isso em reuniões que eu participo. Penso que a divisão de sindicatos reforça essa prática da segregação entre técnicos e docentes. Acho que seria ótimo se isso mudasse.

Por conseguinte, o TAE no contexto da universidade pública, mais especificamente, neste estudo, é inviabilizado e não valorizado como um sujeito do processo educativo. De maneira que o tempo do técnico administrativo é consumido pelo excesso de produtividade e pela sobrecarga de trabalho, transformando-o em mais uma engrenagem na máquina da exploração capitalista. De acordo com Marx (2001, p. 35), “o trabalho perdeu todo caráter de autonomia e, assim, todo atrativo. Este torna-se um simples acessório da máquina”. Como resultado, a lógica produtiva permeia os âmbitos públicos, incluindo o ambiente universitário, o que leva à exploração, intensificação e precarização do trabalho, seguindo a mesma lógica do mercado de trabalho com superexploração do/a trabalhador/a.

Nesse contexto, apresentamos os dados referentes à filiação sindical:

²³ O assédio como estratégia de gestão. Espaços de trabalho propulsores de altos índices de desempenho e produtividade, estruturados com base em exigências que cada vez mais extrapolam as capacidades física e mental humanas, não conseguem se manter senão por meio de diferentes e sofisticados mecanismos de controle e coerção. O assédio moral é parte dessa engrenagem. Práticas associadas ao assédio moral são, como sabido, anteriores aos processos de reorganização do trabalho e da produção vivenciados desde as últimas décadas do século XX. Apesar disso, é no contexto da acumulação flexível que elas assumem novo significado e se disseminam com vigor pelo mundo do trabalho. [33]. Apesar de na maioria das vezes ser direcionado a um trabalhador específico, o assédio repercute sobre o coletivo. Em se tratando de uma ferramenta de gestão, sua prática, apesar de personificada na figura de um chefe, supervisor ou outro agente cuja relação de poder possa desencadeá-la, encontra-se em consonância com o conjunto de diretrizes que ordenam o trabalho coletivo na empresa[...]. As práticas dessa natureza são ferramentas de gestão voltadas para garantir, por meio da pressão institucionalizada, tanto o aumento constante da produtividade como o isolamento e a exclusão daqueles que se constituem como “barreiras” para sua plena realização (Antunes, 2018, p.166).

Gráfico 12 – B.1- Filiação sindical

Fonte: Pesquisa realizada pela autora da tese, 2024 - PPGE/PUCGOIÁS.

Em relação à filiação sindical (Gráfico 12), constata-se que 63% dos servidores da pesquisa são sindicalizados, enquanto 28% não são, e 9% já foram sindicalizados. A destruição dos direitos previdenciários dos servidores públicos aponta para a necessidade do fortalecimento da luta dos/as trabalhadores/as. Nesse sentido, Antunes (2018, p. 168) ressalta: “a ferramenta sindicato ainda é imprescindível, enquanto perdurar a sociedade do capital, com sua exploração do trabalho”. O autor destaca a importância da construção de uma consciência coletiva para promover mudanças significativas na luta pelos direitos da classe trabalhadora.

Quanto às estratégias de enfrentamento indagamos se o/a servidor/a participou da luta contra as reformas neoliberais nos governos Temer e Bolsonaro.

Conforme relato do participante Agostinho Martins:

Recordo-me de participar de manifestações, durante os governos Temer e Bolsonaro, com apenas 30 pessoas, o que não era suficiente. Aqueles que se engajam na luta são verdadeiramente aguerridos. Os comentários desdenhosos de pessoas que passam e veem apenas meia dúzia de servidores públicos protestando nos rotulam como desocupados, acusando-nos de atrapalhar o trânsito. Considerando o contingente de servidores em nossa instituição, aproximadamente 2200 ativos e mais os aposentados, deveríamos ter pelo menos dez por cento participando da luta. Não é necessário que sejam sempre os mesmos, pois em todas as vezes eram os mesmos servidores. Compreendo que é difícil levantar às cinco horas da manhã e ir a Brasília para protestar. Mesmo assim, participei de todos os atos porque considerava fundamental. Quando estamos em greve, é para

lutar. Greve não é para ir à chácara capinar o mato ou resolver problemas pessoais. Estamos em greve para lutar. Ao final do governo Dilma, em meio ao caos total e enfrentando um golpe, tentamos nos mobilizar. Conseguimos reunir cinquenta mil pessoas em Brasília contra a PEC, embora deversem ter sido quinhentas mil. Nesse momento, enfrentamos bombas, bombas e mais bombas.

No contexto das reformas neoliberais, os trabalhadores/as organizados no movimento sindical lutam para não perder direitos, valorizar suas carreiras e enfrentar a lógica destrutiva do capital, especialmente no campo educacional.

A luta no movimento sindical é enfatizada, conforme depoimento do dirigente sindical (DDS):

É fortalecendo as organizações sindicais, a forma de ganhar a classe trabalhadora, quer seja na iniciativa privada, quer seja no serviço público. É fortalecer as organizações sindicais; é fortalecer a comunicação dessas entidades, o instrumento mais adequado. O servidor público, por décadas, é marginalizado. Nós somos os 'privilegiados'. Infelizmente, essa marginalidade no servidor público é cultural, e só se reverte isso com muita consciência de classe. Não existe outro instrumento para formar consciência de classe que não seja as entidades sindicais, porque elas mobilizam, vão para a rua, promovem eventos coletivos para que a consciência coletiva amadureça. Estamos sob ameaça da reforma administrativa, e não é um problema que atinge apenas as categorias X ou Y. São todas as categorias do serviço público nas três esferas. Primeiramente, atinge os servidores federais; depois, virá para os estaduais e, na sequência, os municipais.

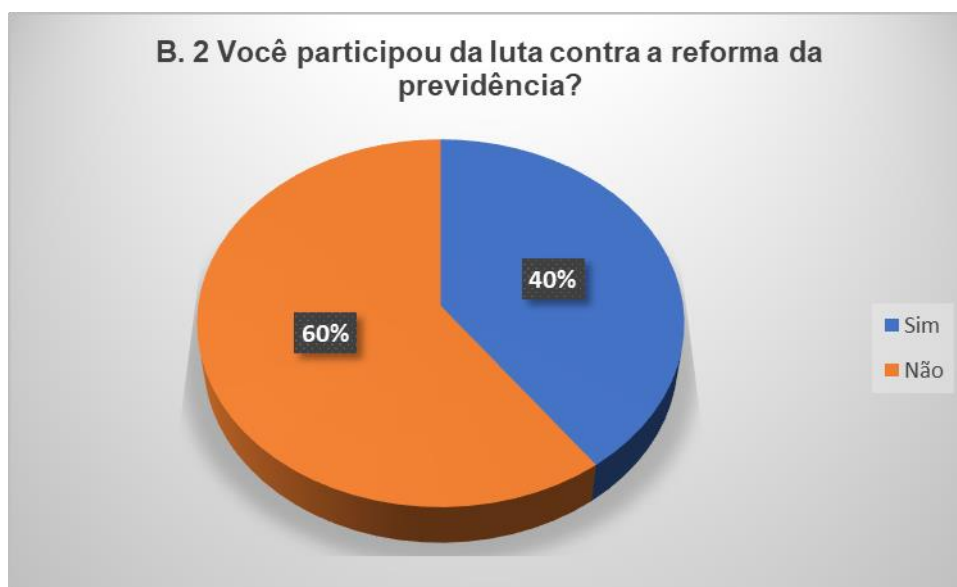
Diante da contínua ameaça à destruição de direitos historicamente conquistados, a resistência se fortalece por meio da ação coletiva e da participação ativa nos diversos espaços de luta. Esse engajamento é especialmente crucial para os trabalhadores/as superexplorados, que enfrentaram perdas inflacionárias significativas nos governos de Temer e Bolsonaro. Durante esses períodos, os trabalhadores/as, particularmente no setor da educação, vivenciaram um intenso desmonte de direitos e uma acentuada precarização das condições de vida e trabalho, especialmente os TAEs, que ficaram os seis anos desses governos sem reajuste salarial.

Conforme a Fasubra Sindical (2024), durante seu mandato, Bolsonaro não atendeu a nenhuma mesa de negociação para reajuste salarial dos/as servidores/as públicos/as da Educação, incluindo os TAEs que, como mencionado, passaram seis anos nos governos Temer e Bolsonaro sem serem recebidos pelos ministros da Educação e da Economia, sem reajuste ou recomposição das perdas inflacionárias, de acordo com os dados levantados em entrevista com representante do sindicato

da categoria TAEs. Isso evidencia total descaso e desvalorização com a área da Educação e com seus os/as trabalhadores/as (as).

Quanto à percepção dos TAEs na luta contra a Reforma da Previdência, os dados revelam:

Gráfico 13 – B.2 Reforma da Previdência



Fonte: Pesquisa realizada pela autora da tese PPGE/PUCGOIÁS (2024).

Em relação à Reforma da Previdência (Gráfico 13), 40% dos servidores (TAEs) participaram das iniciativas promovidas pelas entidades representativas dos trabalhadores/as contra a reforma, enquanto 60% não se envolveram. Isso evidencia uma maioria de servidores que, embora estivessem cientes do movimento e das ameaças da reforma, não aderiram à luta demonstrando o processo de alienação. Em concordância com Freire, “o discurso neoliberal, com ares de pós-modernidade, insiste em convencer-nos de que nada podemos contra a realidade social, que, de histórica e cultural, passa a ser ou a virar ‘quase natural’” (Freire, 2019, p. 21). Além da resistência é necessário um enfrentamento coletivo contra o processo de precarização estrutural do trabalho.

À vista disso, a precarização do trabalho e a retirada de direitos em uma perspectiva histórica passa por uma cultura do poder dominante, de predomínio do capital financeiro, que reduz e destrói direitos da classe trabalhadora. O acesso aos bens e serviços estão submissos às forças do mercado e uma relação de poder político e hierárquico na ordem neoliberal capitalista.

Por conseguinte, para Freire (2019, p.54):

É contra toda força do discurso fatalista neoliberal, pragmático e reacionário, insisto hoje, sem desvios idealistas, na necessidade de conscientização [...] falo da resistência, da indignação da 'justa ira' dos traídos e enganados. Do direito de rebelar-se contra as transgressões que são vítimas.

Nesse sentido, a exploração da classe trabalhadora desde a colonização brasileira pela classe dominante é histórica, política e econômica, ou seja, é a cultura da dominação e das contradições inerentes às relações sociais na sociedade capitalista, da exploração da força de trabalho e desmonte de direitos da classe trabalhadora, isso vem se afirmando ao longo da história. Para Mészáros (2008, p. 13), "A superexploração do trabalho caminha em direção a uma precarização estrutural da força de trabalho".

Assim, as reformas do Estado preconizadas pelo capitalismo neoliberal e pelo capital financeiro evidenciam um Estado que defende os interesses da classe dominante. Além da destruição de direitos, há uma tendência à privatização dos serviços públicos, isto é, o Estado é cooptado pelo empresariado. Consequentemente, a previdência, enquanto uma totalidade histórica, é submetida aos ditames do capital e cooptada pelos interesses do mercado em seus diversos projetos de disputa por recursos.

Logo, a reforma do Estado é a ofensiva da política neoliberal que privatiza os espaços públicos, é o capital explorando a força de trabalho, destruindo direitos e reforçando a mercantilização dos serviços públicos. Em vista disso, segundo Mészáros (2008, p. 127), "Dado o inconciliável antagonismo estrutural entre capital e trabalho, este último é categoricamente excluído de toda tomada de decisão significativa". Consequentemente, acentuam-se os níveis de exploração e precarização da classe trabalhadora.

Nesse contexto, as reformas da previdência no Brasil, além de suprimirem os direitos dos/as trabalhadores/as, abrem espaço para a privatização da previdência, promovendo uma orientação mercantilista de cunho empresarial. Isso implica que os interesses corporativos predominam sobre os interesses públicos, onde "os valores econômicos são elevados a uma posição absoluta, de modo que tudo que não se enquadra na cultura econômica é relegado a um mero reflexo" (Marx, 2001, p. 37). A ideia transmitida é que a estratégia empresarial, associada à eficiência, é superior,

resultando na submissão dos serviços públicos à lógica do mercado.

Dessa forma, em relação à alteração na idade, um dos aspectos contraditórios da reforma elevou a idade e postergou a aposentadoria, conforme destacamos a seguir na Tabela 4 - comparativo de como era a aposentadoria antes e depois da reforma.

APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA – art. 40 [...] § 1º. O servidor abrangido por regime próprio de previdência social será aposentado²⁴.

III – no âmbito da União:

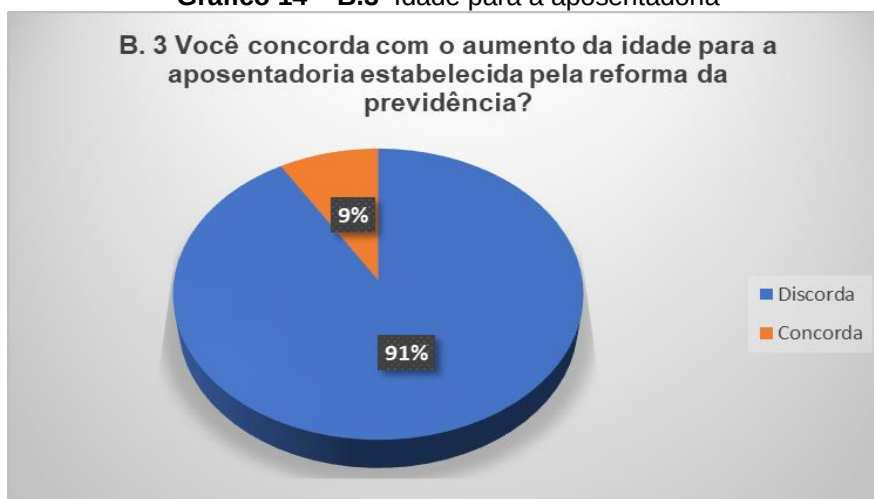
Tabela 4 – Aposentadoria Voluntária

Antes da Reforma da Previdência	Depois da Reforma da Previdência de 2019
• 55 anos para Mulheres • 60 anos para Homens	• 62 anos para Mulheres • 65 anos para Homens

Fonte: Pesquisa realizada pela autora no banco de dados do PPGE/PUCGOIÁS (2024).

Nesse sentido, um dos aspectos contraditórios da reforma foi a mudança na idade para a concessão da aposentadoria. A maioria dos TAEs participantes da pesquisa manifestou-se contrária a essa medida da EC n.º 103/2019. Os critérios de idades mínimas como requisito para a aposentadoria são 5 anos a mais para os homens e 7 anos a mais para as mulheres. Logo, o objetivo da reforma da previdência é fazer com que as pessoas não se aposentem tão cedo e continuem trabalhando e contribuindo até o fim da vida. A intensificação do processo de trabalho das mulheres, com ênfase nas formas como o capital se aproveita desse trabalho, é marcada pela precarização, resultando em superexploração, especialmente para aquelas que enfrentam múltiplas jornadas.

²⁴ Para mais detalhes, ver regras de transição (Art. 4º, EC 103/19).

Gráfico 14 – B.3 Idade para a aposentadoria

Fonte: Pesquisa realizada pela autora da tese, 2024 - PPGE/PUCGOIÁS.

Assim, em relação ao aumento da idade para aposentadoria (Gráfico 14), fixada em 62 anos para as mulheres e 65 anos para os homens, 91% não concordam com tal medida, enquanto 9% concordam.

A participante Joaquina ressaltou:

Essa reforma é muito injusta. Há locais no Brasil que a expectativa de vida é menor. Como é que uma pessoa que está no interior de uma cidade do Nordeste vai se aposentar com essa alteração da idade, se a expectativa de vida dela é menor do que 65 anos? Então, na verdade, essa tentativa de resolver o problema do capitalismo, adiando a idade da aposentadoria, é um grande embuste. Quando vejo esse tipo de cálculo, a única coisa que vem à cabeça é: eu nunca vou poder parar de trabalhar. Não existe mais a ideia de: 'eu vou trabalhar, vou aposentar e vou descansar'. Já penso assim: ou vou trabalhar fazendo bicos, ou eu vou ter que trabalhar em dois ou três empregos agora para juntar algum dinheiro e, talvez, fazer algum tipo de investimento para receber um dinheiro extra. Então, tira-se a responsabilidade do Estado de resolver o problema da velhice e passa para o indivíduo.

Para os jovens que iniciaram no serviço público, após 2019, com base no que institui a EC n.º 103/2019, a Reforma da Previdência terá um impacto perverso, exigindo que prolonguem sua vida laboral por mais tempo devido ao aumento da idade para aposentadoria. Isso pode ocorrer sem que possuam condições de saúde adequadas para desfrutarem da aposentadoria a que têm direito.

Nesse contexto, ressalta-se a importância de uma organização coletiva contra a exploração da força de trabalho no capitalismo e a retirada de direitos. Consoante Antunes (1998, p. 43), "[...] é preciso ir além da luta imediata; é preciso compreender o poder político e o papel do Estado que garante a dominação capitalista". O autor

ênfatiza o fortalecimento dos sindicatos, como uma das formas de enfrentamento contra os ataques do capital, sugere que os/as trabalhadores/as busquem estratégias de resistência e enfrentamento na coletividade.

Sobre os jovens que chegam ao serviço público, especialmente no campo da Educação, o participante Roberto relata:

Muita gente que entrou em nossa categoria veio de uma perspectiva de concurseiro mesmo. São pessoas que não tem uma formação política. Já chegaram sem essa formação política. E a gente sabe que, se as pessoas não passaram pelo movimento estudantil, fica muito difícil a pessoa ter essa abertura para poder participar de movimentos trabalhistas.

Nesse sentido, questionou-se aos servidores TAEs: Como trabalhador da educação pública em uma instituição de Ensino Superior, qual é a sua avaliação sobre a existência de sindicatos distintos para técnicos administrativos e docentes, no que diz respeito ao enfrentamento da exploração da força de trabalho pelo capital? O que impede lutas conjuntas frente ao uso da força de trabalho e da sua exploração como mercadoria?

O participante Ramalho relata o seguinte:

Crítico a dicotomia entre servidores técnicos, servidores professores e estudantes, pois às vezes esses polos são diametralmente opostos no processo de luta. Acho que é muito mais fácil minar uma greve com categorias fragmentadas. Isso reflete a prática porque os professores se veem de uma forma diferente dos técnicos. Tanto é que eles chamam a gente de servidores. Mas, de uma forma geral, é isso que vai acontecendo na prática: separação entre docentes e técnicos. A divisão do movimento trabalhista dificulta, por exemplo, uma greve geral.

No que diz respeito ao exposto, Antunes (2018, p. 188) afirma que "o aumento da fragmentação procura desorganizar ainda mais a classe trabalhadora, tanto na esfera sindical como nas distintas formas de solidariedade coletiva." Em contraposição a esse sistema de destruição de direitos, é crucial que os trabalhadores/as ampliem todos os modos e formas de enfrentamento e luta organizada, crítica e revolucionária contra os ataques do capital à classe trabalhadora.

Conforme o depoimento do participante Joel:

Apesar de serem sindicatos distintos, no final quem dá a última palavra são os sindicatos dos docentes. Se eles trabalhassem juntos, não haveria problema algum, mas quando se trata da situação dos técnicos, a força diminui, pois, a hierarquia prevalece. Aí acaba diminuindo a força, porque a força vem mais para hierarquia vamos dizer assim. Acredito que o trabalho é realizado, porém, quando se trata das decisões finais, nosso poder é reduzido em relação ao sindicato dos professores, que possui mais influência. Portanto, acredito que cada sindicato deveria ter um poder igual,

talvez por meio de uma lei, para decidir as situações e trabalhar de forma mais eficaz. Enquanto isso não ocorre, há uma disputa interna entre os sindicatos.

Nesse sentido, o desafio atual para o movimento sindical, especialmente para os trabalhadores/as da educação, é organizar a adesão e luta coletiva dos trabalhadores/as contra a exploração da força de trabalho pelo capital. A fragmentação dos trabalhadores/as, especialmente em sindicatos distintos, representa uma contradição que enfraquece a luta e fortalece o capital e a classe dominante. Assim, destaca-se a importância da luta dos trabalhadores/as para além da dimensão corporativa.

Nas palavras de Hobsbawm (1987, p.388-389):

E apesar do fato de nossas gerações terem sofrido do capitalismo uma lavagem cerebral para acreditar que a vida é o que o dinheiro pode comprar, Há mais nesse movimento do que pedidos de aumento de salário. Há mesmo mais que o desespero quanto a uma sociedade incapaz de dar a seus membros o que eles precisam, uma sociedade que força cada indivíduo ou cada grupo a cuidar de si próprio e não se importa com o resto. Já foi dito 'Dentro de cada trabalhador existe um ser humano tentando se libertar'. Na história classe operária (...) já houve tentativas melhores e mais esperançosas de libertação dos seres humanos. Mas esta também é uma tentativa. Não adianta rejeitá-la, amaldiçoá-la e muito menos desejar que ela desapareça. Deve-se prestar atenção. Mas também de nada adiantará ignorar suas limitações.

Enquanto o capital, com sua estrutura totalizante, mantém seu domínio sobre os trabalhadores/as, estes se fragmentam em suas lutas, focando em pautas corporativas. Tudo está segmentado, exatamente como o capital deseja. Essa fragmentação se reflete em diferentes sindicatos e associações. Há uma relação de tensão entre as categorias de docentes e TAEs, que não trabalham em conjunto, mas de forma separada e frequentemente em conflito, como demonstrado na pesquisa. Esse conflito favorece o capital. Assim, a classe dominante possui todos os instrumentos de repressão e manipulação ideológica contra os trabalhadores/as que, fragmentados, são facilmente dominados e superexplorados.

A participante Lucivane destaca:

Ter dois sindicatos em uma instituição como uma universidade pública contradiz o princípio da união da classe trabalhadora. Acredito que os professores deveriam se unir às lutas dos técnicos administrativos, de forma que, quando um entrar de greve, o outro também entre, mesmo que cada um tenha suas particularidades.

Frente às contradições acentuadas pela precarização do trabalho, especialmente no contexto dos trabalhadores/as da educação, o capital busca minar

a atuação e a organização do movimento sindical, além do desmonte das políticas públicas. Portanto, é uma responsabilidade coletiva dos trabalhadores/as confrontar o processo de exploração e a precarização das condições de vida e trabalho.

Conforme depoimento do dirigente sindical (DDS):

Ter sindicatos específicos é uma discussão extremamente complexa, porque o correto é você manter uma unidade de representação. Agora, o movimento sindical no Brasil foi constituído debaixo de uma repressão muito grande. A herança sindical que a gente tem hoje foi da década da ditadura, então ela se desenvolveu de lá para cá, mas ela foi constituída para burlar aquele momento de muita ditadura, de muita repressão, com instrumentos de oferecer benefícios. O correto é a unidade, mas não vejo tanto problema se é uma representação por categoria. O problema é você ter mais de uma representação por categoria. No organograma, você estrutura o sindicato por categoria de nível municipal, estadual e federal. A federal em nível de confederações e central sindical. Você tem hoje 13 centrais sindicais funcionando no Brasil. Para quê? Os Estados Unidos, que não têm tradição de movimento sindical, têm uma central sindical só. A Argentina, que já tem uma tradição sindical muito grande, é uma central sindical.

A organização dos/as trabalhadores/as contra a supressão dos direitos é uma questão política que transcende o âmbito individual, tornando-se de interesse coletivo e nenhuma conquista dos/as trabalhadores/as vem de graça, é preciso enfrentamento e resistência. No caso dos trabalhadores/as da educação, a luta implica na valorização da própria educação pública.

Nesse sentido, Antunes (2018, p.169) ressalta:

a necessidade de adoção de estratégias de organização e luta que considerem a nova morfologia assumida pelo trabalho no capitalismo contemporâneo. É urgente que as entidades representativas dos trabalhadores/as rompam com a enorme barreira social que separa os trabalhadores/as 'estáveis', em franco processo de redução, daqueles submetidos às jornadas de tempo parcial, precarizados, subproletarizados, em significativa expansão no atual cenário mundial.

Para o autor, existe também o desafio de articular uma efetiva dimensão de classe, no sentido amplo de classe trabalhadora, em sua nova morfologia, articulando-a com outras dimensões decisivas, como a de gênero, a geracional e a étnica. Além disso, destaca-se a importância de os sindicatos se abrirem e buscar a adesão dos/as jovens trabalhadores/as.

À vista disso, destacamos a importância da participação efetiva dos/as trabalhadores/as no movimento sindical, especialmente, em contextos de desvalorização da carreira e constantes ataques aos direitos arduamente conquistados como os encabeçados pela Reforma da Previdência.

Assim, na sequência, salientamos mais um dos pontos contraditórios da reforma: a redução da pensão por morte, antes integral, passou a ser a metade, segundo demonstra a Quadro 13 que compara como era a pensão por morte antes (CF/1988. Art. N.º 4, § 7º) e depois da reforma (EC n.º 103/2019).

Quadro 13 – A pensão por morte é devida ao conjunto de dependentes do segurado que falecer

Antes da Reforma da Previdência	Depois da Reforma da Previdência de 2019
Proventos • Totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo em que se deu o falecimento.	Proventos • 50% o valor da aposentadoria + 10% por dependente. • O tempo de duração da pensão por morte devida ao cônjuge passa a ser variável, de acordo com a idade na data do óbito do servidor (EC n.º 103/2019).

Fonte: Pesquisa realizada pela autora da tese, 2024 PPGE/PUCGOIÁS.

Gráfico 15 – B.4 Pensão por morte



Fonte: Pesquisa realizada pela autora da tese, 2024 - PPGE/PUCGOIÁS.

Em relação às alterações da Reforma da Previdência (Gráfico 15), a pensão por morte foi uma dos temas mais afetados, pois, antes era paga de forma integral e após a Reforma da Previdência passou a ser por cotas, resultando em uma redução de 50% no valor. De acordo com o resultado da pesquisa, 85% dos servidores afirmaram que não concordam com as alterações e que essa mudança causou

severos prejuízos aos pensionistas, enquanto 15% concordam com a alteração.

Portanto, a Emenda Constitucional (EC) n.º 103/2019 evidencia que o neoliberalismo e o capital financeiro servem aos interesses da classe dominante em um Estado a serviço da burguesia, impondo ataques afrontosos aos trabalhadores/as na contraditória relação capital e trabalho, sobretudo na reforma trabalhista de 2017 do governo Temer (2016-2018).

A participante Graça relata:

A redução da pensão por morte é uma questão grave. Com a minha ausência minha família ficará totalmente desamparada? E o plano de saúde que pago para os meus pais, como ficará? Nós, servidores públicos, acabamos tendo uma rede de pessoas ao nosso redor que depende da nossa ajuda. Então, não apenas o marido e os filhos. Penso no que acontecerá sem a minha renda, com várias pessoas ao redor, que ficarão desprotegidas, já que o servidor público se torna arrimo de família. Portanto, quando um servidor público morre, com a pensão por morte sendo menor, há uma fila de pessoas que serão colocadas em vulnerabilidade. Sabemos que nem todos os servidores públicos ganham salários altos, a maioria ganha muito pouco. Então, acho que a questão da pensão por morte é a mais perversa dessa reforma de 2019, pois deixará em vulnerabilidade, principalmente idosos e crianças, que são as pessoas que geralmente dependem da renda daquele trabalhador.

Nesse sentido, evidencia-se que o neoliberalismo e o capital financeiro, em sua perversidade, penalizam a família do trabalhador, tornando-a totalmente vulnerável com a redução assustadora da pensão por morte. Esta é, realmente, uma das questões mais graves da reforma previdenciária, pois a redução da pensão por morte implica que o valor que a família do trabalhador deveria receber é sequestrado pelo Estado neoliberal de extrema-direita²⁵, conforme previsto na Emenda Constitucional n.º 103/2019.

Para a participante Maria Fernandes

[...] foi um impacto muito grande essa notícia, porque meu esposo e eu somos servidores públicos. Então, conquistamos uma certa qualidade de vida com o trabalho conjunto, e os descontos na remuneração são muito pesado. Portanto, eu acho que é um sistema injusto. A pensão por morte passar para a metade, isso é vergonhoso porque não afetou os políticos nem os militares. Essa é uma questão que nos impactou bastante, porque planejamos a vida em função desses dois salários integrais. Essa pesquisa é boa para nos fazer acordar e pensar nessas questões que mexem tanto com nossas vidas.

Desse modo, não importa que o servidor tenha contribuído ao longo de toda a sua vida profissional; o fato grave é que seus dependentes ficarão prejudicados

²⁵ Para maiores detalhes, ver: Norberto Bobbio (2011). Direita e esquerda: razões e significados de uma distinção política.

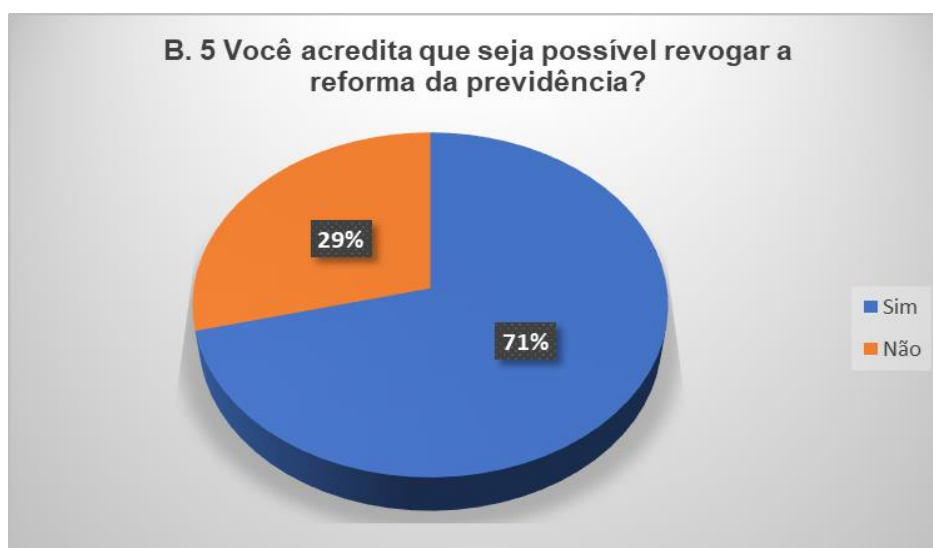
com a reforma da previdência. Com a reforma, parte do que foi pago foi retirado do trabalhador/a pelo Estado neoliberal, deixando o trabalhador a receber apenas metade da pensão por morte.

Conforme depoimento do dirigente sindical (DDS):

Não tem limites para a maldade, porque essas são algumas das situações perversas da reforma que colocaram muita gente em situação extremamente sacrificada. Semelhante a isso, é quando a pessoa tinha direito a dois benefícios e foi empurrada para fazer a opção sobre um deles, excluindo o outro. Então, a pessoa contribuiu a vida inteira integralmente para deixar o benefício ou para usufruir do benefício quando mais precisa, que é a aposentadoria, mas esse direito é retirado. Isso foi uma ação entre o parlamento e o governo naquele momento que vem com essa maldade. Para quê? Novamente, para pegar dinheiro público e dar isenção fiscal para empresários, favorecendo tributação e benefícios para empresários e banqueiros.

Nesse sentido, o objetivo das reformas neoliberais como a reforma da previdência é diminuir o tamanho do Estado para que se torne mínimo para o social e máximo para o capital, pois, o interesse da política neoliberal é favorecer o mercado por meio da privatização dos serviços públicos. E os/as trabalhadores/as acabam sendo reféns das reformas neoliberais. Essas reformas estão alinhadas aos critérios dos organismos internacionais.

Gráfico 16 – B.5 Revogação da Reforma da Previdência



Fonte: Pesquisa realizada pela autora da tese, 2024 - PPGE/PUCGOIÁS.

Com base nos dados apresentados sobre a possibilidade de revogação da Reforma da Previdência, 71% acreditam que é possível revogá-la, enquanto 29% não têm confiança na revogação, no entanto, conforme o Gráfico 16, 60% dos

trabalhadores/as não participaram da luta contra a reforma da previdência, transformando-se em contradição e alienação a não participação da luta contra a reforma. Nesse contexto, para lutar pela revogação da Reforma da Previdência, Antunes (2018) aponta o sindicato como um caminho para construções coletivas, visando evitar que os trabalhadores/as enfrentem uma luta isolada e individual por seus direitos.

Para o autor,

Somente através de fortes ações coletivas é que serão capazes de se contrapor ao sistema de metabolismo do capital, profundamente adverso ao trabalho, aos seus direitos e às suas conquistas. O maior desafio no momento é impedir que as fraturas objetivas obliterem as possibilidades de ação subjetiva, dificultando ou até mesmo impedindo sua ação enquanto classe trabalhadora em sua totalidade (Antunes, 2018, p. 67).

Por isso, a articulação da classe trabalhadora e sua organização política contra todas as formas de opressão passa necessariamente pela luta coletiva e pela compreensão crítica da realidade. Diante da constante pressão e da destruição de direitos historicamente conquistados, a resistência é fortalecida no coletivo e nos diversos espaços de mobilização da categoria, visando uma luta emancipatória, reflexiva e revolucionária frente aos ataques constantes que os trabalhadores/as enfrentam no âmbito da ordem neoliberal capitalista. Marx (1998, p. 29) ressalta “[...] cada nova fase da divisão do trabalho determina igualmente as relações dos indivíduos entre si, no que se refere ao material, ao instrumento e ao produto do trabalho”.

À vista disso, a divisão do trabalho intensifica as contradições entre os/as trabalhadores/as, os quais se fragmentam e encontram dificuldades para se organizarem contra a “malvadez neoliberal”, que retira conquistas históricas da classe trabalhadora, culminando na precarização do trabalho, de modo geral, especificamente no diz respeito à educação pública. Para Freitas (2018, p. 138), “As universidades podem ajudar com seu conhecimento a desvendar os meandros de tais reformas”.

Na perspectiva do materialismo histórico dialético que fundamenta esta tese, ao retornarmos aos dados dos questionários respondidos pelos 302 participantes da primeira fase e às 23 entrevistas da segunda fase, sendo 20 TAEs e 3 representantes do sindicato, as informações sobre a real desvalorização dos TAEs são confirmadas. Evidencia-se tanto a concretude dos dados quanto o discurso de

indignação expressado pelos participantes da pesquisa.

Diante de um contexto de disputas, tensões e contradições, que situa a relação capital/trabalho, o técnico administrativo em educação é desafiado a ultrapassar a esfera do trabalho cotidiano, articular e somar forças à organização geral dos trabalhadores/as contra os desmontes dos direitos e dos serviços públicos. Ao refletir sobre a universidade pública como um espaço de construção de conhecimento, mas, também, de contradições, resistências e esperança, consideramos relevante analisar o trabalho dos TAEs em uma perspectiva de emancipação e fortalecimento dos sujeitos, visando uma práxis reflexiva e revolucionária embasada em uma ação crítica e transformadora da atual realidade.

Para Konder (2008, p.115):

A práxis é a atividade concreta pela qual os sujeitos humanos se afirmam no mundo, modificando a realidade objetiva e, para poderem alterá-la, transformando-se a si mesmos. É a ação que, para se aprofundar de maneira mais consequente, precisa da reflexão, do autoquestionamento, da teoria; e é a teoria que remete à ação, que enfrenta o desafio de verificar seus acertos e desacertos, cotejando-os com a prática.

Essa concepção de práxis implica que o processo de trabalho dos profissionais da educação pode ser apreendido a partir de um (re)pensar crítico, que permite à classe trabalhadora, na perspectiva da emancipação humana, estabelecer estratégias de resistência e ruptura frente aos desafios cotidianos impostos pela ofensiva do capitalismo.

Desse modo, ressaltamos que há necessidade tanto de resistência como enfrentamento por parte dos/as trabalhadores/as da educação pública a fim de enfrentar de forma crítica o processo de dominação e exploração no âmbito da ordem neoliberal capitalista.

Nesse sentido, as reformas neoliberais penalizam os trabalhadores/as e abre caminho para a ampliação da privatização e intensificação dos processos de terceirização, transferindo serviços para a iniciativa privada. Isso se reflete na rápida expansão dos serviços privados nos espaços públicos, incluindo as universidades, o que contribui para o crescimento do setor privado de educação no país.

O participante Henrique relata:

A universidade pública sempre foi um problema para a direita, porque a universidade sempre questionou o capitalismo, de uma forma geral, questionou o sistema, e fez as pessoas questionarem. Então, a universidade pública, enquanto formadora de intelectuais, de cidadãos, sempre causou esse desconforto. Então, criaram-se narrativas para

criminalizar e marginalizar a universidade, alegando que aqui tem 'balbúrdia', para justificar esse ataque. Na verdade, essa redução orçamentária é estrangulamento com o objetivo final de privatizar a universidade pública.

Assim, os trabalhadores/as sofreram um retrocesso social durante os governos de Temer (2016-2018) e Bolsonaro (2018-2022), que impactaram as conquistas sociais da Constituição de 1988. Entre outras medidas, esses governos impuseram reformas trabalhistas e previdenciárias, além de ataques à educação e à saúde públicas, afetando diretamente as universidades e seus trabalhadores/as. Essas ações resultaram em uma substancial precarização do trabalho nas universidades, por meio de cortes no orçamento, exigências de cumprimento de metas e avanço da terceirização nos serviços públicos. Em suma, tais medidas prepararam o setor público para operar de acordo com as normas de produtividade do mercado, um processo intensificado com maior intensidade após o golpe de 2016 pela extrema-direita. Essas são as contradições enfrentadas pelos trabalhadores/as, especialmente no que diz respeito à educação pública.

A reforma do Estado, então, consiste na abertura dos serviços públicos para o mercado, favorecendo a classe dominante e atacando as políticas públicas. Trata-se de um processo de destruição de direitos e de disputas de poder, como evidenciado, com foco especial na educação e saúde públicas. Isso nos permite, na perspectiva do materialismo histórico dialético, analisar a realidade para além de suas aparências.

O trabalho dos TAEs, no contexto das reformas neoliberais, enfrenta o processo de precarização causado por cortes no orçamento da educação, exigências de cumprimento de metas e desvalorização do trabalho. Nesse sentido, a história é, portanto, o resultado das complexas e contraditórias relações sociais, que se desenvolvem em uma realidade concreta e material de luta de classes. Todas essas dinâmicas servem para aumentar o domínio do capital sobre o trabalhador/a. Entretanto, a realidade não é estática ou finalizada; a história dos trabalhadores/as é construída por suas vivências, lutas, enfrentamento e disputas, sempre na perspectiva de mudança.

Este estudo nos possibilitou constatar, à luz do materialismo histórico dialético, que as condições precarizadas do trabalho dos TAEs no âmbito da universidade pública, na atualidade, estão diretamente ligadas às questões políticas e econômicas do neoliberalismo e capital financeiro, que se beneficia e mantém a

chancela do Estado burguês, pautado na precarização do trabalho e desmonte de direitos, dentre eles o direito previdenciário.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

No contexto do neoliberalismo e do capital financeiro, esta pesquisa apresenta a precarização do trabalho dos TAEs nas universidades públicas. A investigação demonstrou que a desvalorização e invisibilidade experimentadas pelos TAEs derivam da própria desvalorização da educação pública, com maior expressividade durante os governos Temer e Bolsonaro. Mesmo possuindo mestrado e doutorado, os TAEs não são valorizados, principalmente no que se refere à questão salarial, quando comparados a carreiras semelhantes no serviço público.

No que tange as reformas neoliberais desencadeadas pelo golpe de 2016 liderado pela extrema-direita notamos retrocessos significativos nas políticas públicas, infelizmente, com maior ataque à educação, um dos principais alvos dos governos Temer e Bolsonaro no desmonte dessas políticas. Durante esses governos, os TAEs ficaram seis anos sem qualquer reajuste salarial, com consequências ainda mais graves para aqueles que vão se aposentar, pois são obrigados a continuar contribuindo para a previdência enquanto estão na ativa mesmo que seus salários sejam reduzidos em 50% depois. A reforma, então, revelou-se perversa para os trabalhadores/as, favorecendo exclusivamente a classe dominante.

A Reforma da Previdência trouxe como principal impacto a necessidade de os trabalhadores/as permanecerem mais tempo no mercado de trabalho e se aposentarem com salários reduzidos, revelando a verdadeira lógica do Estado neoliberal que favorece o grande capital. As reformas neoliberais, como a previdenciária, impostas pela extrema-direita, postergaram a aposentadoria, ao aumentar o tempo de contribuição, sendo, agora, 65 anos para os homens e 62 anos para as mulheres, ao passo que, anteriormente, estava fixada em 60 anos para os homens e 55 anos para as mulheres.

É importante destacar que com essas mudanças as mulheres foram severamente prejudicadas, enfrentando um aumento de 7 (sete) anos para se aposentar. Além disso, após se aposentarem, os trabalhadores/as terão que continuar contribuindo para a previdência, enquanto suas famílias ficarão desamparadas devido à drástica redução da pensão por morte. Essa medida é extremamente perversa, visto que os segurados contribuíram integralmente ao longo

de toda a vida, e no momento em que suas famílias mais precisam, seus direitos são sequestrados pelo Estado governado pela extrema-direita, o que reflete as contradições inerentes à relação capital e trabalho.

O estudo evidenciou que o neoliberalismo, como sistema econômico de mercado, acentua os níveis de exploração, precarização e desvalorização dos trabalhadores/as, ocorrendo com direcionamento e maior impacto na área da educação. De modo que esta pesquisa destacou a importância do engajamento, da resistência e da luta organizada dos trabalhadores/as da área educacional contra a superexploração do trabalho pelo capital, pois contextualizamos a precarização do trabalho dos TAEs na universidade pública, destacando em uma perspectiva dialética que a valorização da educação está intrinsecamente ligada à valorização de seus trabalhadores/as. O estudo possibilitou conhecer a opinião/posicionamento dos TAEs em relação as questões de trabalho, especialmente sobre a reforma da previdência.

Assim, inspirados na reflexão de Kosik (2011) sobre o que está por trás da aparência dos fatos, questionamos: afinal, qual é a essência oculta da reforma da previdência? A resposta é a privatização dos serviços públicos, imposta por um Estado neoliberal de extrema-direita que defende os interesses da classe dominante, onde o capital transforma tudo em mercadoria, resultando na precarização das condições de vida e trabalho.

Esclarecemos a importância dos TAEs, enquanto sujeitos do processo educativo, se engajarem em ações coletivas para articular e propor políticas públicas que transformem essa realidade de exploração da força de trabalho e desvalorização profissional. Ou seja, “Os trabalhadores[as] devem se unir para se opor à tirania do capital” (Marx, 2013).

Para tanto, a educação e a luta de trabalhadores/as, esses sujeitos críticos da realidade em que estão inseridos, são fundamentais para a resistência e o enfrentamento ao capital. Torna-se, então, fundamental que os trabalhadores/as lutem pela defesa integral da proteção social por meio da garantia de direitos, sem retrocessos, e que digam não à privatização das políticas públicas, defendendo não só a educação, mas a saúde e, também, a previdência social.

Observamos, tendo como base as entrevistas realizadas nesta pesquisa, que os Técnicos Administrativos em Educação (TAEs), em suas lutas organizadas, refletem sobre seu trabalho e enfrentamentos, buscando uma perspectiva de

mudança diante das reformas neoliberais. A reforma da previdência, como visto, tem causado perdas significativas de direitos historicamente conquistados, foram percebidas pelos profissionais em questão e segue na pauta de ações contrárias a tais desmandos.

Ao longo da pesquisa também percebemos que o trabalho dos Técnicos Administrativos em Educação (TAEs), na contemporaneidade, no âmbito da universidade pública, que Chauí (2001) denomina de "universidade operacional" está organizado sob a lógica do mercado, com cobrança de metas e avaliação por índices de produtividade e eficácia organizacional. Nesse processo, a exploração dos TAEs se torna cada vez mais evidente e a categoria luta incessantemente por valorização.

Buscamos, assim, refletir sobre o trabalho dos TAEs no âmbito da universidade pública no contexto da Reforma da Previdência. Destacamos que os ataques dessa reforma penalizam os trabalhadores/as e seus familiares. O intuito é iniciar o debate acadêmico, considerando a inexistência de material específico sobre o tema, uma vez que é fundamental ele seja amplamente discutido por todas/os, especialmente pelos trabalhadores/as da educação, historicamente explorados/as pelo capital.

É, como visto, necessário refletir sobre o trabalho dos TAEs e as formas de desvalorização dessa categoria de trabalhadores/as, essenciais para a educação, pois, "essa aparente invisibilidade do trabalho é a expressão fenomênica que encobre a real geração de mais-valor em praticamente todas as esferas do mundo laborativo no qual possa ser realizada" (Antunes, 2018, p. 79). E reafirmamos, há urgência de engajamento e resistência por parte dos trabalhadores/as da educação contra as reformas neoliberais que alteram os critérios de concessão de aposentadoria e pensão por morte, dificultando o acesso dos trabalhadores/as a esses direitos. Seu objetivo? Reduzir a responsabilidade do Estado para com as políticas sociais, incluindo a previdência, duramente atacada nos governos Temer e Bolsonaro.

Nessa perspectiva, propomos partir das reflexões aqui construídas para problematizar a precarização do trabalho dos TAEs no contexto do neoliberalismo e do capital financeiro. Tais reflexões devem ocorrer, para maior ganho social, de forma coletiva, visando o fortalecimento da luta organizada dos trabalhadores/as e suas formas de resistência.

Destarte, esta pesquisa nos permitiu refletir sobre a precarização do trabalho dos TAEs a partir de uma perspectiva dialética, que considera a constante condição de mudança, com transformações que possam alicerçar e conceber uma educação para além do capital, uma educação que construa novas perspectivas de emancipação humana.

REFERÊNCIAS

ANDERSON, Perry. Balanço do neoliberalismo. *In*: GENTILI, Pablo; SADER, Emir (Org.). **Pós-neoliberalismo: as políticas sociais e o estado democrático**. 4. ed. São Paulo: Paz e Terra, 1998.

ANTUNES, Ricardo. O que é sindicalismo. 14 ed. São Paulo: Editora Brasiliense, 1988. 95 p. (Coleção Primeiros Passos).

ANTUNES, Ricardo. **O privilégio da servidão: o novo proletariado de serviços na era digital**. São Paulo: Boitempo, 2018.

BALDINO, José Maria. **Ensino Superior em Goiás em tempos de euforia: da desordem aparente à expansão ocorrida na década de 80**. 1991, 287f. Dissertação (Mestrado em Educação) - Faculdade de Educação, Universidade Federal de Goiás (UFG), Goiânia, 1991.

BOITO JR. A. **Dilma, Temer e Bolsonaro: crise, ruptura e tendências na política brasileira**. Coleção Párias Ideias: Orgs. Antônio Camêlo; Virgínio Gouveia. – Goiânia-GO: Editora Phillos Academy, 2020.

BOITO JR. A. **Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação 2016: o Brasil esfacelado pelo golpe**. – 1. ed. - Brasília: CNTE, 2017.

BONANI, Clélia Aparecida. **Relação entre o movimento sindical e conquista de direitos: o caso dos técnico-administrativos da UFPE**. 2016. Dissertação (Mestrado em Administração) – Universidade Federal de Pernambuco, CCSA, 2016, 154 f.

BRANDÃO, Carlos Rodrigues. **O que é educação?** São Paulo: Brasiliense, 1984

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Câmara dos Deputados, 1988.

BRASIL. **Lei n.º 13.429, de 31 de março de 2017**. Altera dispositivos da Lei nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974, e dispõe sobre as relações de trabalho na empresa de prestação de serviços a terceiros. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/l13429.htm. Acesso em: 08 mar 2023.

BRASIL. **Lei n.º 13.467, 13 de julho 2017**. Altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/l13467.htm. Acesso em: 8 jul. 2022.

BRASIL. **Lei n.º 13.183, de 4 de novembro de 2015.** Altera as Leis n.º s 8.212, de 24 de julho de 1991, e 8.213, de 24 de julho de 1991, para tratar da associação do segurado especial e dá outras providências. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13183.htm. Acesso em: 17 mai 2023.

BRASIL. **Lei n.º 12.990, 09 de junho de 2014.** Institui o sistema de cotas e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato20112014/2014/lei/l12990.htm. Acesso em: 20 nov. 2023.

BRASIL. **Lei n.º 12.618, de 30 de abril de 2012.** Institui o regime de previdência complementar para os servidores públicos federais titulares de cargo efetivo. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12618.htm. Acesso em: 20 ago 2023.

BRASIL. **Lei n.º 14.704, de 25 de Outubro de 2023.** Altera a Lei nº 12.319, de 1º de setembro de 2010, para dispor sobre o exercício profissional e as condições de trabalho do profissional tradutor, intérprete e guia-intérprete da Língua Brasileira de Sinais (Libras). Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2023-2026/2023/Lei/L14704. Acesso em: 08/03/2023.

BRASIL. **Lei n.º 11.091, 12 de janeiro de 2005.** Dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-administrativos em Educação – PPCTAE. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/lei/l11091.htm. Acesso em: 08 jul. 2022.

BRASIL. **Lei n.º 9.394, 20 de dezembro de 1996.** Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Acesso em: 19 de set. 2023.

BRASIL. **Lei n.º 9.069, de 29 de junho de 1995.** dispõe sobre o plano real, o sistema monetário nacional, estabelece as regras e condições de emissão do real e os critérios para conversão das obrigações para o real, e dá outras providências. Disponível em: <https://legislacao.presidencia.gov.br/atos/?tipo=LEI&numero=9069&ano=1995&ato=d7eETWU5UeJpWT0cf>. Acesso em: 16 jun. 2023

BRASIL. **Lei n.º 8.742, de 7 de dezembro de 1993.** Dispõe sobre a organização da Assistência Social. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8742.htm. Acesso em: 16 jun. 2023.

BRASIL. **Lei n.º 8.212, de 24 de julho de 1991.** Dispõe sobre a organização da

Seguridade Social, institui Plano de Custeio. Disponível em:
https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8212cons.htm. Acesso em 02/08/2023

BRASIL. **Lei n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990**. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes. Disponível em:
https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8080.htm. Acesso em: 05 jun. 2023.

BRASIL. **Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990**. Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8112cons.htm. Acesso em: 03 nov. 2023.

BRASIL. **Lei n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990**. Disponível em:
https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8142.htm Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde. Acesso em: 08 jun. 2023.

BRASIL. **Lei n.º 7.596, de 10 de abril de 1987**. Altera dispositivos do Decreto-lei n.º 200, de 25 de fevereiro de 1967, modificado pelo Decreto-lei n.º 900, de 29 de setembro de 1969, e pelo Decreto-lei n.º 2.299, de 21 de novembro de 1986. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l7596.htm. Acesso em: 12 abr. 2023.

BRASIL. **Lei n.º 6.439, de 1º de setembro de 1977**. Institui o Sistema Nacional de Previdência e Assistência Social. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l6439.htm. Acesso em: 15 jan. 2023.

BRASIL. **Lei n.º 5.645, de 10 de dezembro de 1970**. Estabelece diretrizes para a classificação de cargos do Serviço Civil da União e das Autarquias Federais. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l5645.htm. Acesso em: 23 nov. 2023

BRASIL. **Decreto-lei n.º 72 de 21 de novembro de 1966**. Unifica os Institutos de Aposentadoria e Pensões e cria o Instituto Nacional de Previdência Social. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/1965-198. Acesso em: 02 abr. 2023

BRASIL. **Lei n.º 3.807, de 26 de agosto de 1960**. Dispõe sobre a Lei Orgânica da Previdência Social. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1950-1969/L3807.htm. Acesso em: 03 mar. 2023.

BRASIL. Decreto n.º 4.682, de 24 de janeiro de 1923. **Lei Eloy Chaves**. Crea, em

cada uma das empresas de estradas de ferro existentes no país, uma caixa de aposentadoria e pensões para os respectivos empregados. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/civil_03/decreto/historicos/dpl/dpl4682-1923.htm>. Acesso em: 28 mar. de 2022.

BRASIL. **Decreto n.º 72.493, de 19 de julho de 1973**. Dispõe sobre o Grupo - Outras Atividades de Nível Superior, a que se refere o artigo 2º, da Lei n.º 5.645, de 10 de dezembro de 1970, e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1970-1979/d72493. Acesso em: 16 jan. 2023.

BRASIL. **Decreto nº 83.989, de 18 de setembro de 1979**. Dispõe sobre o Grupo - Outras Atividades de Nível Superior, Serviços Auxiliares, Outras Atividades de Nível Médio e Artesanato, a que se refere o artigo 2º da Lei nº 6.550, de 05 de julho de 1978, e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/atos/decretos/1979/d83989.html. Acesso em: 20 mar. 2024.

BRASIL. **Decreto n.º 94.664, de 23 de julho de 1987**. Dispõe sobre Aprovação do Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1980-1987/decreto-94664-23-julho-1987-445766-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em 22 mar. 2024.

BRASIL. **Decreto n.º 5.824, de 29 de junho de 2006**. Estabelece os procedimentos para a concessão do Incentivo à Qualificação e para a efetivação do enquadramento por nível de capacitação dos servidores integrantes do Plano de Carreira dos Cargos dos TAEs. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/decreto/d5824.htm. Acesso em: 16 out. 2023.

BRASIL. **Decreto n.º 5.825, de 29 de junho de 2006**. Estabelece as diretrizes para elaboração do Plano de Desenvolvimento dos Integrantes do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/decreto/d5825.htm. Acesso em: 17 out. 2023

BRASIL. **Decreto n.º 6.096, de 24 de abril de 2007**. Institui o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - REUNI. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/d6096.htm. Acesso em: 22 out. 2023.

BRASIL. **Decreto n.º 10.185 de 2021, de 12 de fevereiro de 2001**. Dispõe sobre a especialização das sociedades seguradoras em planos privados de assistência à saúde e dá outras providências. Disponível em:

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/l10185.htm . Acesso em: 16 abr. 2024.

BRASIL. **Decreto n.º 11.443, 21 de Março de 2023**. Dispõe sobre o preenchimento por pessoas negras de percentual mínimo de cargos em comissão e funções de confiança no âmbito da administração pública federal. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/decreto/d11443.htm. Acesso em: 17 abr. 2024.

BRASIL. **Emenda Constitucional n.º 3, de 17 de março de 1993**. Dispõe sobre Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Federais. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/Emendas/Emc/emc03.htm. Acesso em: 29 dez. 2023.

BRASIL. **Emenda Constitucional n.º 19, de 04 de junho de 1998**. Modifica o regime e dispõe sobre princípios e normas da Administração Pública, servidores e agentes políticos, controle de despesas e finanças públicas e custeio de atividades a cargo do Distrito Federal. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/Emendas/Emc/emc19.htm. Acesso em 17 jan. 2023.

BRASIL. **Emenda Constitucional n.º 20, de 15 de dezembro de 1998**. Modifica o Sistema de Previdência Social. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc20.ht. Acesso em: 30 dez. 2023.

BRASIL. **Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003**. Modifica os arts. 37, 40, 42, 48, 96, 149 e 201 da Constituição Federal, revoga o inciso IX do § 3 do art. 142 da Constituição Federal e dispositivos da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc41.htm>. Acesso em: 30 mar. 2022.

BRASIL. **Emenda Constitucional n.º 47, de 5 de julho de 2005**. Dispõe sobre a Previdência Social. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc47.htm. Acesso em: 11 jan. 2023.

BRASIL. **Emenda Constitucional n.º 70, de 29 de março de 2012**. Dispõe sobre Aposentadorias por Invalidez dos servidores Públicos. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc70.htm. Acesso em: 28 dez. 2023.

BRASIL. **Proposta Emenda Constitucional nº 241/2016 , de 15 de junho de 2016**

Dispõe sobre a Instituição do Novo Regime Fiscal no âmbito dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União. Disponível em:

<https://www.congressonacional.leg.br/materias/materias-bicamerais/-/ver/pec-241-2016-cd>. Acesso em: 30 out. 2023.

BRASIL. **Emenda Constitucional n.º 95, de 15 de dezembro de 2016**. Altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o Novo Regime Fiscal.

Disponível em:

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc95.htm. Acesso em: 10 fev. 2023.

BRASIL. **Emenda Constitucional n.º 103, de 12 de novembro de 2019**. Altera o sistema de previdência social e estabelece regras de transição e disposições transitórias. Disponível em:

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc103.htm. Acesso em: 20 jun. 2023.

BRASIL. **Emenda Constitucional nº 106, de 07 de maio de dezembro de 2020**.

Institui regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente da pandemia. Disponível em:

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc106.htm. Acesso em: 23 nov. 2023.

BRASIL. **Emenda Constitucional nº 114, de 16 de dezembro de 2021**. Estabelece o Novo Regime de Pagamentos de Precatórios, modifica regras relativas ao novo regime fiscal e autoriza o parcelamento de débitos previdenciários dos municípios, e dá outras providências. Disponível em:

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc114.htm. Acesso em: 23 nov. 2023.

BRASIL. Presidência da República. **Proposta de Emenda à Constituição nº 55, de 2016**. Proposta de Emenda Constitucional n.º 55. Novo Regime Fiscal, PEC do Teto dos Gastos Públicos. Disponível em:

<https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/127337>. Acesso em: 25 jan. 2024

BRASIL. Câmara dos Deputados. **PEC 287/16** - Reforma da Previdência. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-temporarias/especiais/55a-legislatura/pec-287-16-reforma-da-previdencia>. Acesso em: 09 out. 2023.

BRASIL. IBGE. **Censo Demográfico 2022**: população e domicílios. 2022. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/index.php/biblioteca-catalogo?view=detalhes&id=2102011>. Acesso em: 06 mar. 2023.

BRASIL. Ministério da Educação. **Ofício Circular n.º 015/2005/CGGP/SA/SE/MEC**. Dispõe sobre descrição dos cargos técnico-administrativos em educação. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/canalcgpp/oficios/oc01505.pdf>. Acesso em: 06 mar. 2023.

BRASIL. Ministério da Economia. **Painel estatístico de Pessoal – PEP**. [2024] Disponível em: <https://www.gov.br/economia/pt-br/acesso-a-informacao/servidores/servidores-publicos/painel-estatistico-de-pessoal>. Acesso em: 23 mar. 2023.

BRASIL. Ministério da Saúde. Coronavírus Brasil. Painel de casos de doença pelo coronavírus 2019 (COVID19) no Brasil pelo Ministério da Saúde. Acesso disponível: <https://covid.saude.gov.br/>. Acesso em: 26 mai 2024.

CALAZANS, Di Paula Prado. **A valorização profissional dos técnicos administrativos em educação no contexto do IFBaiano**: dilemas e concepções em disputa. Vitória da Conquista-BA: UESB, 2020, 283f. Dissertação (Pós-Graduação em Educação (PPGE)) - Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB), 2020.

CARNEIRO, Maria Esperança F. **Os técnicos de 2º grau frente à reconversão produtiva**. São Paulo: PUC, 1998.

CHAUÍ, Marilena de Souza. **O que é ideologia**. 38. ed. São Paulo: Brasiliense, 1994 - Coleção Primeiros Passos, v. 13, 2001.

CHAUÍ, Marilena de Souza.. **A ideologia da competência**. Organização André Rocha. Belo Horizonte: Autêntica; São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2014.

CUNHA, Luiz Antônio. O desenvolvimento meandroso da educação brasileira entre o estado e o mercado. **Educação & Sociedade**, Campinas, v. 28, n. 100, out., 2007.

DANTAS, Janice Ruth Anacleto Fernandes. **A percepção dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação quanto a participação nos processos de gestão**. 2019. 107f. Dissertação (Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede Nacional - PROFIAP) - Universidade Federal de Campina Grande, 2019.

DEBERT, Guita Grin. **A reinvenção da velhice**: Socialização e processos de reprivatização da velhice. São Paulo: Edusp/Fapesp, 2012.

DELEVEDOVE, Otávio Augusto Zanin. Gestão de Conflitos na UFPEL: **Foco nas relações entre Servidores docentes e técnico-administrativos**. 2018. 97f.

Dissertação (Mestrado Profissional em Administração Pública) – Faculdade de Administração e de Turismo, Universidade Federal de Pelotas, Pelotas, 2018.

DIEESE. **Estudos Sócio-Econômicos**. São Paulo, v.1, n.161, Nota Técnica, 2016.

FASUBRA SINDICAL. Federação de Sindicatos de Trabalhadores/as TAEs do Ensino Superior Público do Brasil. **TAEs na Luta**. Informes da Greve. Abril, 2024.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do Oprimido**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia**. Rio de Janeiro/São Paulo: Paz e Terra, 2019.

FREITAS, Luiz Carlos de. **A reforma empresarial da educação**: nova direita, velhas ideias. São Paulo: Expressão Popular, 2018.

FRIGOTTO, Gaudêncio. **O conceito sócio-político brasileiro e a educação nas décadas de 70/90**. Contexto & Educação. Universidade de Ijuí, 1991.

GAMBOA, S. S. **Pesquisa em educação**: métodos e epistemologias. Chapecó: Argos, 2012.

GRAMSCI, A. **Cadernos do cárcere**. Edição de Carlos Nelson Coutinho, Marco Aurélio Nogueira e Luiz Sérgio Henriques. 6v., Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1999.

HIRATA *et al.* (Orgs.). Prefácio à Edição Francesa. *In*: **Dicionário Crítico do Feminismo**. São Paulo: Editora UNESP, 2009.

HOBSBAWM, Eric. **Mundos do trabalho**: novos estudos sobre história operária. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

INSTITUTO MAURO BORGES [IMB]. **Sobre Goiás**. 06 mar. 2024 [atualização]. Disponível em: <https://goias.gov.br/imb/sobre-goias/#:~:text=Goi%C3%A1s%2C%20um%20dos%20estados,Goi%C3%A1s%20tem%20posi%C3%A7%C3%A3o%20geogr%C3%A1fica%20privilegiada>. Acesso em: 22 jul. 2024.

INEP. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Informe sobre Educação Superior**. Brasília: INEP, Coordenadoria de Pesquisa. 2010. Documento interno datilografado.

JUNCKES, Elci Terezinha de Souza. **Política de capacitação dos servidores técnico-administrativos em educação da UFSC**. Florianópolis, SC, 2015. 137 p.

Dissertação (Mestrado Profissional em Administração Universitária) – Programa de Pós-Graduação da Universidade Federal de Santa Catarina, 2015.

KONDER, Leandro. **O futuro da Práxis**. 3 ed. São Paulo: Paz e Terra, 2008.

KOSIK, Karel. **Dialética do concreto**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2011.

LAVAL, C. **A escola não é uma empresa**: o neoliberalismo em ataque ao ensino público. Londrina: Planta, 2014.

LAURELL, A. C. Avançando em direção ao passado: a política social do neoliberalismo. In: LAURELL, A. C. (Org.). **Estado e políticas sociais no neoliberalismo**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 1997. p. 151-178.

LIBÂNEO, José Carlos; OLIVEIRA, J. F; TOSCHI, M. S. **Educação escolar**: políticas, estrutura e organização. São Paulo: Cortez, 2008.

LOMBARDI, José Claudinei (org.). **Crise Capitalista e Educação Brasileira**. Uberlândia- MG: Navegando Publicações, 2016.

LOPES, Mariana Gomes. Análise do cargo de técnico em assuntos educacionais em uma Universidade Federal de Minas Gerais. 2019. 115 f. Dissertação (Mestrado). Programa de Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede Nacional. Universidade Federal do Triângulo Mineiro. 2019.

MARQUES, Alinne Gomes. **Gênero e trabalho no setor público**: um estudo de caso do segmento técnico-administrativo da UFU - 2016. 153 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) - Universidade Federal de Uberlândia, 2016.

MARX, Karl. **Manuscritos econômicos-filosóficos**. São Paulo: Boitempo, 2013.

MARX, Karl. **O capital**. Trad. Regis Barbosa e Flávio R. Kothe. 3. ed. São Paulo: Nova Cultural, 1998 (Coleção Os Economistas; v.1).

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. Manifesto do Partido Comunista . **Estudos Avançados**, São Paulo, Brasil, v. 12, n. 34, p. 7–46, 1998. Disponível em: <https://revistas.usp.br/eav/article/view/9068>. Acesso em: 29 jul. 2024.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **A Ideologia Alemã**. São Paulo: Martin Claret, 2010.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **Manifesto do partido comunista**; trad. Sueli Tomazzini Barros. Porto Alegre: L&pm, 2001, 132p.

MÉSZÁROS, Istváns. Trad. **A educação para além do capital**. Trad. Isa Tavares. 2. ed. São Paulo: Boitempo, 2008.

MÉSZÁROS, Istváns. **A Crise Estrutural do Capital**. Trad. Francisco Raul Cornejo. 2. Ed. São Paulo: Boitempo, 2011

NETTO, J. P. **Introdução ao estudo do método de Marx**. São Paulo: Expressão popular, 2011.

NETTO, Aristóteles Mesquita de Lima. **Adoecimento dos docentes de pós-graduação *stricto sensu* - um estudo de caso**: as influências da mercantilização do ensino superior neste adoecer. 2020. 184f. Doutorado em Educação. Pontifícia Universidade Católica de Goiás, 2020.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO – OIT. Conheça a OIT. [2024]. Disponível em: <https://www.ilo.org/pt-pt/regions-and-countries/americas/brasil/conheca-oit>. Acesso em: 22 abr. 2024.

PAIVA, Cristiano Zenaide. **Formação sindical de servidores técnico-administrativos das universidades públicas**: caso da escola do SINTESPB. 2017. 99 f. Dissertação (mestrado) – Universidade Federal da Paraíba. Programa de Pós-Graduação em Educação, 2017.

POCHMANN, Marcio. OLIVEIRA, Dalila Andrade. **A Devastação da Classe Trabalhadora**: a classe do labor na crise da pandemia. 1. ed. Brasília: Gráfica e Editora Positiva: CNTE, 2020.

PAXTON, Robert O. **A anatomia do fascismo**. Terra e paz ed., São Paulo, 2007

SABINO, Ligia Mara. **As percepções dos (as) técnico-administrativos (as) em educação sobre a jornada de trabalho de 30 horas semanais na Universidade Federal de Minas Gerais**. Dissertação (mestrado). Faculdade de Educação. Programa de Pós-Graduação em Educação e Docência. Universidade Federal de Minas Gerais. 2021.

SADER, Emir. **2016**: o Brasil esfacelado pelo golpe. – 1. ed., Brasília: CNTE, 2017.

SAFFIOTI, Heleieth. **O advento do Capitalismo e a Posição Social da Mulher**. In: **A Mulher na Sociedade de Classes**: Mito e Realidade. Petrópolis: Vozes, 2001, p. 25-31.

SAVIANI, D. **Escola e Democracia**. 4ª eds. São Paulo: Cortez, 2001.

SAVIANI, D. **Educação**: do senso comum à consciência filosófica. São Paulo:

Cortez, 1991.

SINASEFE. **Carreira TAE**: Governo apresenta proposta irrisória e decepciona categoria. Greve continua! Disponível em: <https://sinasefe.org.br/site/carreira-tae-governo-apresenta-proposta-irrisoria-e-decepciona-categoria-greve-continua/#>. Acesso em: 13 mai. 2023.

SINASEFE. Sindicato Nacional dos Servidores Federais da Educação Básica, Profissional e Tecnológica **Informes da Greve da educação**. Abril, 2024.

SILVA, Eduardo Pinto; Loureiro, Thiago; Mendes, Glauco Henrique de Sousa. Estigma, Invisibilidade e Intensificação do trabalho: estratégias de enfrentamento do sofrimento pelos assistentes administrativos. **Trab. Educ. Saúde**, Rio de Janeiro, v. 16, n. 2, p. 703-728, maio/ago. 2018. Disponível em: <https://www.tes.epsjv.fiocruz.br/index.php/tes/article/view/1021/277>. Acesso em: 20 mai. 2023.

SOUZA, Jessé. **A guerra contra o Brasil**. Rio de Janeiro: Estação Brasil, 2020.

VALLE, Arthur Schlunder. **Trabalhadores técnicos-administrativos em educação da UFMG**: inserção institucional e superação da subalternidade. 2014. 182p. Dissertação (mestrado) – Universidade Federal de Minas Gerais, Faculdade de educação, 2014.

SMIDT, Maristela Ribas. **Determinantes da satisfação no trabalho dos servidores técnico-administrativos da Universidade Federal de Santa Maria**. 2020. 125 p. Dissertação (mestrado). Programa de Pós-Graduação em Gestão de Organizações Públicas, RS. 2020.

WEBER, M. **Economia e Sociedade**: fundamentos da sociologia compreensiva; trad. de Regis Barbosa e Karen Elsabe Barbosa. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2012. vol. 1.

WILLIAMSON, John (1994). **The Political Economy of Policy Reform**, Institute for International Economics, Washington, DC.

APÊNDICE



Pontifícia Universidade Católica de Goiás
Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação
Doutorado em Educação

Prezado(a) Servidor (a) Técnico-Administrativo em Educação,

Este questionário pretende coletar informações para uma pesquisa que estamos realizando no Programa de Pós-graduação em Educação, Curso de Doutorado, da Pontifícia Universidade Católica de Goiás, intitulada “**O trabalho do Técnico Administrativo em Educação no ensino, pesquisa e extensão, e os impactos da reforma da previdência**”, que tem como objetivos analisar a precarização do trabalho dos TAEs e os impactos danosos da Reforma da Previdência no contexto do neoliberalismo e capital financeiro.

Por favor, responda as questões com liberdade, em algumas podem ser assinaladas mais de uma alternativa. Não é necessário identificar-se com seu nome civil, preencha apenas o quadro com seu pseudônimo.

Agradecemos a sua colaboração.

Atenciosamente,

Orientanda: Diana Alves de Rezende Kokrda
Orientadora: Prof^a. Dr^a. Maria Esperança F. Carneiro

Pseudônimo



O TRABALHO DOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO NO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, E OS IMPACTOS DA REFORMA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

A. PERFIL SOCIODEMOGRÁFICO DOS PARTICIPANTES

A.1. Gênero:

☐ masculino ☐ feminino

A.2. Idade:

- a. ☐ Até 24 anos;
- b. ☐ De 25 a 30 anos;
- c. ☐ De 31 a 35 anos;
- d. ☐ De 36 a 40 anos;
- e. ☐ De 41 a 45 anos;
- f. ☐ De 46 a 50 anos;
- g. ☐ Mais de 50 anos.

A.3. Estado civil:

- a. ☐ solteiro
- b. ☐ casado
- c. ☐ mora junto
- d. ☐ viúvo
- e. ☐ divorciado
- f. ☐ separado

A.4. Cargo

- a. Classe funcional, B (nível fundamental)
- b. Classe funcional C (nível médio)
- c. Classe funcional D (nível médio profissionalizante ou médio completo)
- d. Classe funcional E (nível superior)

A.5. Escolaridade

- a. ☐ graduação
- b. ☐ Especialização
- c. ☐ Mestrado
- d. ☐ Doutorado

A.6. Como você se considera (raça/cor):

- a. ☐ negro
- b. ☐ pardo
- c. ☐ branco
- d. ☐ outros

A.7. Você exerce outra atividade profissional além do vínculo atual?

- a. ☐ Sim
- b. ☐ Não

A.8. Carga horária:

- a. ☐ 20 horas
- b. ☐ 30 horas
- c. ☐ 40 horas

A.9. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação e a Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, reconhece o Técnico-Administrativo em Educação (TAE) como trabalhador da educação. Você identifica-se como um/a profissional da educação que contribui com o ensino, a pesquisa e a extensão?

- a. ☐ sim
- b. ☐ não

A.10. Você se sente respeitado no seu trabalho?

- a. ☐ sim
- b. ☐ não

A.11. Você considera suas condições de trabalho adequadas?

- a. ☐ sim
- b. ☐ não

A.12. Você ocupa (ou já ocupou) cargos de direção em seu trabalho?

- a. ☐ sim

b. ☐ não

B) SOBRE PARTICIPAÇÃO, COLETIVIDADE, RESISTÊNCIA, CAPITAL E TRABALHO:

B.1. A necessidade de resistência ativa por parte dos servidores no enfrentamento da destruição de direitos historicamente conquistados exige o caráter coletivo dessa resistência. Nesse sentido, como você avalia a sua participação na luta sindical? Comentar.

B.2. Você é sindicalizado/a?

- a. ☐ sim
b. ☐ não
c. ☐ já foi

**QUADRO COMPARATIVO
PENSÃO POR MORTE – ART. N.º 40, § 7º da CF**

Tabela 5 - A pensão por morte é devido ao conjunto de dependentes do segurado que falecer.

Antes da Reforma da Previdência	Depois da Reforma da Previdência de 2019
Proventos • Totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo em que se deu o falecimento.	Proventos • 50% o valor da aposentadoria + 10% por dependente. • O tempo de duração da pensão por morte devida ao cônjuge passa a ser variável, de acordo com a idade na data do óbito do servidor (EC n.º 103/2019).

Fonte: EC n.º 103/2019.

B.3. Após a reforma, o pagamento do benefício passa a ser feito por cotas, sendo 50% do valor total + 10% para cada dependente. A reforma diminuiu o valor dos proventos, antes integral, passou a ser a metade, causando severos prejuízos aos pensionistas (art. 40, §7º, CF). Comentar.

B.4. Antes da reforma, o valor recebido por quem deixa de ter o direito à pensão por morte era transferido de forma automática para os outros dependentes. Após a reforma, se um dos dependentes perde o direito, o valor que ele recebia não retorna para os demais (art. 40, § 7º, CF CF). Você concorda com essa medida de não reverter o benefício aos demais dependentes?

- a. ☐ Concordo
b. ☐ Discordo

B.5. Antes da reforma um servidor poderia receber integralmente dois benefícios

como aposentadoria e pensão por morte. Após a reforma é vedado o recebimento de uma pensão por morte deixada por cônjuge ou companheiro, no âmbito do mesmo regime de previdência social, ressalvadas as pensões do mesmo instituidor decorrentes do exercício de cargos acumuláveis na forma do art. 37 da Constituição Federal. Você concorda de o segurado ter contribuído a vida toda e o dependente não ter direito à pensão deixada pelo cônjuge? (art. 40, § 6º da CF – EC n.º 103/19).

- a. ☐ Discordo
b. ☐ Concordo

APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA – art. 40 (...) § 1º. O servidor abrangido por regime próprio de previdência social será aposentado.

III – no âmbito da União:

A Reforma da Previdência instituída pela Emenda Constitucional n.º 103/2019, quanto aos direitos alterados se aplicará nos seguintes termos:

Quadro 13 - EC n.º 103/19 – Alterações direitos previdenciários

Para servidores (as)	Para servidores (as)	Para servidores (as)
Com ingresso no serviço públicos, em cargo efetivo, a partir de 13/11/2019.	Da União ocupantes de cargo efetivo, que já estavam no serviço público.	Da União, ocupantes de cargo efetivo, que já estavam no serviço público e para aqueles que ingressaram a partir de 13/11/2019.
Altera o art. 40 da CF com disposição de novas regras que serão aplicada por meio de lei dos respectivos entes federados.	Regras de transição: art.4º, 5], 20 e 21 – EC n.º 103/2019.	Regras transitórias: art. 10, 22 e 23 – EC n.º 103/2019.

Fonte: EC n.º 103/2019.

Tabela 7 – Aposentadoria voluntária

Antes da Reforma da Previdência	Depois da Reforma da Previdência de 2019
• 55 anos de idade para Mulheres • 60 anos de idade para Homens	• 62 anos de idade para Mulheres • 65 anos de idade para Homens

Fonte: EC n.º 103/2019.

B.6. O principal requisito para a aposentadoria passou a ser a idade, você terá que trabalhar e contribuir por mais tempo para a previdência, provavelmente, sem condições de saúde para usufruir da aposentadoria a que você tem direito. (art. 40, III, “B”, CF). O que você acha dessa medida? Comentar.

B.7. O Decreto n.º 10.620/21 e a Portaria n.º 8.374/21 transferem para o INSS a competência para a concessão de aposentadorias e pensões dos servidores do

regime próprio de previdência (RPPS) das autarquias e fundações públicas. Isso inclui as universidades federais. Você concorda com a centralização dos servidores no Regime Geral de Previdência Social administrado pelo INSS? (EC n.º 103/2019).

- a. ☐ Concordo
- b. ☐ Discordo

B.8. Os serviços públicos têm sido alvo de crescentes ataques com os recorrentes cortes e com a diminuição dos gastos com as instituições públicas que também têm produzido a precarização das condições de trabalho. Em meio a esse contexto, temos o avanço da terceirização nos espaços públicos (Lei n.º 13.429/17) que permite a contratação de trabalho temporário enaltecendo a lógica produtiva. Você concorda com o avanço da terceirização no serviço público?

- a. ☐ Concordo
- b. ☐ Discordo

B.9. Para você é possível revogar a reforma previdenciária e lutar pelos direitos expropriados dos servidores públicos?

- a. ☐ sim
- b. ☐ não

B.10. A destruição dos direitos previdenciários dos servidores públicos aponta a necessidade do fortalecimento da luta sindical. Quanto às estratégias de enfrentamento, você participou da luta dos trabalhadores/as para tentar barrar a aprovação da reforma previdenciária?

- a. ☐ sim
- b. ☐ não

Cargos Entrevistas

Nível de classificação: **C**

Denominação do cargo: Auxiliar em Assuntos Educacionais

Requisito de qualificação para ingresso no cargo:

- Escolaridade: Médio Completo
- Outros: Experiência de 06 meses
- Habilitação profissional

Descrição Sumária do cargo:

Executar, sob supervisão e orientação, trabalhos relacionados com assistência e orientação educacional; aplicar recursos audiovisuais na educação; auxiliar na supervisão, administração e inspeção das atividades de ensino. Auxiliar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES TÍPICAS DO CARGO:

- Organizar e coletar dados e colaborar na aplicação de testes psicológicos e vocacionais;
- Prestar auxílio aos alunos nas atividades escolares, profissionais e de lazer.
- Classificar e catalogar recursos audiovisuais;
- Auxiliar na preparação de aulas práticas;
- Auxiliar os professores no manuseio dos recursos audiovisuais;
- Confeccionar cartazes, avisos, calendários e gráficos estatísticos;
- Pesquisar fontes de informação e materiais didáticos;
- Acompanhar discentes em estágios;
- Auxiliar na coleta de informações sobre legislação do ensino, processos de aprendizagem e métodos de administração escolar;
- Auxiliar nas pesquisas destinadas a fornecer elementos para elaboração de programas de ensino;
- Colaborar no estabelecimento de normas para avaliação do material didático.
- Utilizar recursos de informática;
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade, associadas ao ambiente organizacional;

Nível de classificação: **C**

Denominação do cargo: Assistente de aluno

Requisito de qualificação para ingresso no cargo:

- Escolaridade: Médio Completo
- Outros: Experiência de 06 meses
- Habilitação profissional.

Descrição Sumária do cargo:

Assistir e orientar os alunos no aspecto de disciplina, lazer, segurança, saúde, pontualidade e higiene, dentro das dependências escolares. Auxiliar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Descrição de atividades típicas do cargo:

- Orientar os alunos nos aspectos comportamentais;
- Assistir os alunos nos horários de lazer;
- Zelar pela integridade física dos alunos;
- Encaminhar os alunos à assistência médica e odontológica emergenciais, quando necessário;
- Zelar pela manutenção, conservação e higiene das dependências da IFE;
- Assistir o corpo docente nas unidades didático-pedagógicas com os materiais necessários e execução de suas atividades;
- Utilizar recursos de informática;
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional;

Nível de Classificação: **E**

Denominação do cargo: Técnico em Assuntos Educacionais Requisito de qualificação para ingresso no cargo:

- Escolaridade: Curso Superior em Pedagogia ou Licenciaturas.
- Outros:
- Habilitação profissional.

Descrição Sumária do cargo:

Coordenar as atividades de ensino, planejamento e orientação, supervisionando e avaliando estas atividades, para assegurar a regularidade do desenvolvimento do processo educativo. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Descrição das atividades típicas do cargo;

- Planejar, supervisionar, analisar e reformular o processo de ensino aprendizagem, traçando metas, estabelecendo normas, orientando e supervisionando o cumprimento do mesmo e criando ou modificando processos educativos em estreita articulação com os demais componentes do sistema educacional, para proporcionar educação integral aos alunos;
- Elaborar projetos de extensão;
- Realizar trabalhos estatísticos específicos;
- Elaborar apostilas;
- Orientar pesquisas acadêmicas;
- Utilizar recursos de informática;
- Executar outras tarefas de mesma.

Lei n.º: 11.091/2005

ANEXO



ANEXO

Pontifícia Universidade Católica de Goiás
Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação
Doutorado em Educação

Título: O trabalho do Técnico Administrativo em educação no ensino, pesquisa e extensão e os impactos da Reforma da Previdência.

Linha de Pesquisa: Estado, Políticas e Instituições Educacionais.

I - Levantamento de teses e dissertações sobre o trabalho do Técnico Administrativo em Educação na plataforma BDTD (Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações);

Descritores de busca junto ao indexador BDTD-IBICT (2012-2022):

- A - TAEs e universidade pública;
- B - TAEs ensino, pesquisa e extensão;
- C - TAEs e professores;
- D - TAEs e proteção social.

BUSCA:

A - Técnico administrativo e universidade pública – transcrição dos resumos

1) JUNCKES, Elci Terezinha de Souza. Política de capacitação dos servidores técnico-administrativos em educação da UFSC. 2015. 137 f. Dissertação. (mestrado) - Universidade Federal de Santa Catarina, Centro Socioeconômico. Programa de Pós-Graduação – Mestrado Profissional em Administração Universitária. 2015.

Essa pesquisa aborda a temática “Política de capacitação dos servidores técnico-administrativos em educação da UFSC”:

Com as transformações ocorridas nas organizações, em geral, a área de gestão de pessoas passa a assumir uma função estratégica. [...] Dentre as mudanças ocorridas no setor público, destaca-se a institucionalização da Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoal (PNDP), que estabelece diretrizes inovadoras para o desenvolvimento do servidor público. Assim, a presente pesquisa teve como objetivo

analisar a política de capacitação dos servidores técnico-administrativos em educação (TAEs) da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), com o intuito de obter subsídios para o seu aprimoramento. Para a efetivação desse trabalho, realizou-se um estudo de caso, desenvolvido por meio de uma pesquisa descritiva com abordagem de natureza qualitativa. A coleta de dados efetivou-se com pesquisa documental, entrevistas semiestruturadas e questionários, envolvendo 47 gestores da UFSC, compreendendo reitora, secretários, pró-reitores, diretores das unidades acadêmicas, coordenadores administrativos das pró-reitorias e das secretarias das unidades acadêmicas, secretária adjunta de Gestão de Pessoas, diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas e coordenadora de Capacitação de Pessoas da Secretaria de Gestão de Pessoas da UFSC (SEGESP). Os principais resultados da pesquisa indicam que, nos últimos anos, a UFSC tem avançado no desenvolvimento da política de capacitação de pessoas e que, face à complexidade da gestão universitária, fazem-se necessários mais estudos sobre o tema. Destacam-se como desafios para o aprimoramento da política de capacitação dos TAEs da UFSC a implementação do processo de mapeamento de competências institucionais e individuais, a definição de políticas sustentáveis, um maior envolvimento dos gestores no planejamento da formação profissional dos TAEs e o fortalecimento da capacitação a distância na UFSC. O trabalho foi concluído com proposições para o aprimoramento da política de capacitação dos servidores técnico-administrativos em educação da UFSC.

2) Paiva, Cristiano Zenaide. Formação sindical de servidores técnico-administrativos das universidades públicas: estudo de caso da escola do SINTESPB. 2017. 99 f. Dissertação (mestrado). Programa de Pós-Graduação em Educação. Universidade Federal da Paraíba 2017.

[Essa] dissertação tem como objetivo narrar o complexo debate para construir uma escola sindical no Sindicato dos Servidores Técnico-administrativo da Universidade Federal da Paraíba (SINTESPB). Utilizando o método participativo de Paulo Freire, abordando o tema da educação sindical de servidores das universidades, a partir da defasagem escolar da militância sobre temas que possam elevar seus conhecimentos para capacitá-los com vistas à luta contra a ofensiva capitalista. Baseada em coletânea de fontes bibliográficas que registram a história do movimento sindical, desde o nascedouro das primeiras organizações operárias até a recente história do sindicalismo de servidores públicos no Brasil e da Fasubra-Sindical, que organiza sindicalmente os servidores das universidades brasileiras. A formação sindical surge com o sindicalismo em meados do século XIX, com a grande contribuição das correntes sindicais entre as quais o marxismo, o anarquismo, sociais democratas, Lassalianos, Proudonianos e tantos outros. Já no século XX, as contribuições de Lenin, Losovsky, Gramsci, Demerval Saviani, Paulo FREIRE, Bonicuore entre outros, e desenvolve-se com as lutas dos trabalhadores, das centrais sindicais internacional e nacional. A busca de uma escola que pode tornar-se uma grande alavanca no processo de aquisição de conhecimentos, no desenvolvimento da consciência em si, para uma consciência para si. Essa dissertação tem o objetivo de propor a formação de uma escola sindical para elevar o nível de consciência classista dos servidores no processo de emponderamento e capacitação de sua inserção nas lutas sociais e sindicais, para superar o problema da baixa escolarização sindical. O método narrativo é descrito historicizando a luta de classe empreendida pela federação sindical em sua existência de quase 39 anos

de vida. Debatendo as lutas dos trabalhadores a defesa dos servidores públicos Técnico-administrativos, a defesa da universidade pública e gratuita, políticas públicas entre tantas batalhas por melhores condições de vida e trabalho. Discutindo as concepções sobre a formação sindical, estimulando o desafio em um contexto de elevada complexidade, para estruturar um programa para orientar a formação nesta escola sindical classista, instrumento político que poderá cumprir os resultados esperados por meio da elevação do nível de consciência política e a capacitação para enfrentar as transformações no mundo do trabalho, no rumo da luta pela nova sociedade, socialista.

3) MARQUES, Alinne Gomes, 1983- Gênero e trabalho no setor público: um estudo de caso do segmento técnico-administrativo da UFU - 2016. 153 f. Dissertação (mestrado) - Universidade Federal de Uberlândia, Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais.

[Essa] dissertação analisa as relações de trabalho do segmento técnico-administrativo da Universidade Federal de Uberlândia, considerando o mundo do trabalho como uma das muitas dimensões nas quais se estruturam as relações sociais de sexo. Concebida com o escopo de colher subsídios que contribuam para discussões relacionadas à promoção da igualdade de oportunidades entre mulheres e homens no trabalho, a pesquisa traçou o perfil do segmento técnico-administrativo da UFU, investigando a progressão de mulheres e homens na carreira e o desenvolvimento de ações que contemplem a promoção da igualdade de gênero na universidade. Sua execução, na forma de estudo de caso, foi conduzida mediante reunião de evidências quantitativas e qualitativas resultantes dos indicadores institucionais e do levantamento de dados obtidos junto a uma amostra da população estudada. A apreciação dos dados está ancorada nas abordagens analíticas que tomam o gênero como um princípio organizador da sociedade e que buscam a compreensão da desigualdade estabelecida a partir dele, em sua constante reconfiguração, enquanto produto das práticas e das relações sociais. Os resultados revelaram a dinâmica de estruturação das desigualdades nas relações de trabalho do segmento analisado, contribuindo para a desconstrução da presumida noção de igualdade entre os sexos no setor público.

4) Dantas, Janice Ruth Anacleto Fernandes. A percepção dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação quanto a participação nos processos de gestão da Universidade Federal de Campina Grande/Janice Ruth Anacleto Fernandes Dantas. - Sousa, 2019. 107f. Dissertação (Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede Nacional - PROFIAP) UFCG/CCJS, 2019.

[...] O estudo objetivou avaliar a percepção que os servidores técnico-administrativos têm de sua participação nos processos de gestão no âmbito da Universidade Federal de Campina Grande. A pesquisa foi do tipo descritiva e bibliográfica, com abordagem quantitativa, desenvolvida nos Campi de Cajazeiras, Sousa, Pombal e Patos. A população foi constituída pelos servidores Técnico-Administrativos em Educação do quadro efetivo da UFCG, totalizando 236 sujeitos. A amostra foi composta por 101 participantes. Para a coleta de dados utilizou-se de um questionário estruturado, aplicado junto aos servidores técnico-administrativos que atenderam aos critérios de inclusão. Os dados foram agrupados em planilha do programa Microsoft Excel 2010 e transportados para o software Statistical Package

for Social Science for Windows-SPSS versão 20.0, para análise estatística. Foi realizada também a aplicação da Escala de Likert, com cinco pontos para análise de percepção. Concluiu-se que a atividade de gestão é uma tarefa complexa e que demanda dedicação por parte do servidor interessado em ingressá-lo. A UFCG necessita de um modelo de gestão que permita ao servidor se envolver em questões que vão além das atribuições de seu setor e que sejam afins às suas potencialidades e competências. O tempo de gestão aumentou conforme o cargo ocupado pelos gestores na instituição, o que pode ter ligação com o nível de formação do técnico-administrativo da UFCG, que, de maneira geral, apresentou-se como um indivíduo reflexivo, com bom nível de educação e alto poder de aprendizado, ingredientes altamente desejados para a experiência de um processo altamente qualificado de desenvolvimento institucional. Denotou-se que a formação dos servidores técnico-administrativos dos Campi avaliados se faz importante em função da possibilidade de um maior posicionamento na hierarquia institucional. Diante da realidade que permeia a UFCG como uma IFES, é primordial o processo de qualificação de servidores públicos na premissa da necessidade de um servidor polivalente, proativo e que desenvolva certo grau de autonomia, permitindo-lhe agir diante das eventualidades do trabalho. Mas, para isso, devem ser consideradas as propostas de intervenção para a dinâmica administrativa frente à participação do servidor técnico-administrativo na gestão da UFCG, com a finalidade de se obter uma visão mais crítica da realidade no desenvolvimento de um profissional atribuído de competências, habilidades, criatividade e com senso de responsabilidade.

5) Sabino, Ligia Mara. As percepções dos (as) técnico-administrativos (as) em educação sobre a jornada de trabalho de 30 horas semanais na Universidade Federal de Minas Gerais. Dissertação (mestrado). Faculdade de Educação. Programa de Pós-Graduação em Educação e Docência. Universidade Federal de Minas Gerais. 2021.

[Essa] pesquisa investiga a percepção dos (as) técnico-administrativos (as) em educação sobre o impacto da mudança da jornada de trabalho de 40h para 30h semanais nos processos de trabalho e na vida desses trabalhadores. A pesquisa foi realizada com técnico-administrativos (as) em educação da UFMG, campus Pampulha na cidade de Belo Horizonte/MG, que fazem a jornada de 30h e com representantes do sindicato da categoria. A metodologia utilizada foram entrevistas semiestruturadas, análise de material documental (dispositivos legais, documentos do sindicato, ofícios institucionais) e revisão bibliográfica. A análise dos dados coletados foi baseada na análise de conteúdo de Bardin (1979). Os referenciais teóricos são os estudos de Ricardo Antunes (1995, 1999, 2003, 2005) sobre o mundo do trabalho, as pesquisas de Helena Hirata (2002, 2007, 2008, 2009) sobre a divisão sexual do trabalho, o tempo enquanto construção social, segundo Elias (1998) e Teixeira (1998), o conceito de experiência em Bondía (2002) e Benjamim (1994) e a ergologia de Yves Schwartz (2010), assim como também estudos sobre o impacto do pertencimento étnico-racial no trabalho, como a pesquisa de Gonzaga (2011) e os estudos de Santos (2018). O resultado da pesquisa apontou que a jornada de 30h provocou mudanças nas experiências dos (as) técnicos (as) dentro e fora do local de trabalho: dentro do local de trabalho, os TAEs conquistaram maior autonomia na organização dos processos de trabalho e na solução do imprevisível da atividade de trabalho; fora do local de trabalho, os TAEs conquistaram mais tempo para administrar as obrigações sociais e realizar atividades sem ligação direta

com a atividade de trabalho ou indiretamente relacionada. Com relação ao impacto da jornada de 30h na melhoria da qualidade de vida, vimos que, somente a jornada de 30h não proporciona tal garantia, se não vier acompanhada de outros fatores, como, política de contratação de pessoal, políticas públicas de mobilidade urbana e mudança no imaginário social quanto à divisão sexual e racial do trabalho. Para a universidade, a jornada de 30h propiciou a ampliação da oferta de serviços administrativos para os estudantes no turno noturno, assim como uma nova organização do trabalho (fusão de setores) que supre a defasagem de pessoal técnico-administrativo em educação. O produto educativo dessa pesquisa é um podcast. No podcast foram disponibilizadas algumas percepções das (os) técnico-administrativas (os) em educação sobre a jornada de 30 horas. O objetivo do produto é divulgar o resultado da pesquisa e proporcionar uma reflexão sobre a redução do tempo dedicado ao trabalho dentro das possibilidades de organização dos processos de trabalho no meio laboral pesquisado.

6) Smidt, Maristela Ribas. Determinantes da satisfação no trabalho dos servidores técnico-administrativos da Universidade Federal de Santa Maria. 2020. 125 p. Dissertação (mestrado). Programa de Pós-Graduação em Gestão de Organizações Públicas, RS. 2020.

As instituições públicas têm passado por transformações que afetam diretamente sua estrutura e seu funcionamento. Um fator de destaque dessa nova dinâmica organizacional refere-se à satisfação no trabalho. Nesse sentido, o objetivo principal deste estudo foi descrever o nível de satisfação no trabalho dos servidores técnico-administrativos da UFSM. Em termos metodológicos, trata-se de um estudo de caráter descritivo, com abordagem quantitativa, e como estratégia de pesquisa foi empregada uma survey. Para coleta dos dados, utilizou-se um questionário com questões referentes ao perfil profissional e socioeconômico, a Escala de Satisfação no Trabalho de Siqueira (2008), que avaliou a satisfação no trabalho a partir de cinco aspectos (colegas, chefia, promoções, salário e trabalho) e o Questionário de Satisfação no Trabalho S20/23 de Carlotto e Câmara (2008), que mede relações intrínsecas, ambiente físico e relações hierárquicas em relação ao trabalho. Foram utilizadas as técnicas estatísticas de análise fatorial e análise de regressão. Os resultados da pesquisa revelaram, de modo geral, que os servidores técnico-administrativos estão satisfeitos, essencialmente, com os laços de afetividade entre os colegas e chefias. No entanto, em relação ao contexto organizacional, foi apontado sentimento de indiferença, evidenciando a necessidade de discussão e redefinição de rotinas de trabalho para alcançar maior satisfação no trabalho e a melhoria do desempenho da organização. Logo, esses resultados poderão ser utilizados como suporte para os gestores, em especial, pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, para a adoção de medidas que busquem melhorar a satisfação de seus servidores.

7) Bonani, Clélia Aparecida. Relação entre o movimento sindical e conquista de direitos: o caso dos técnico-administrativos da UFPE/Clélia Aparecida Bonani. - 2016. 154 f. Dissertação (Mestrado em Administração) – Universidade Federal de Pernambuco, CCSA, 2016.

[Esse] estudo enfoca questões sobre os movimentos sindicais, resgatando em seu

histórico seus principais acontecimentos. Pois, retomar a trajetória histórica desses movimentos no Brasil é importante para compreender a sua relevância nas relações trabalhistas. Os movimentos sindicais influenciaram também a organização dos servidores técnico-administrativos em educação, em relação à busca pela conquista de seus direitos. Nesse trabalho é mostrado o contexto atual do sindicalismo no setor público, a partir do movimento sindical SINTUFEPE – Sindicato dos Trabalhadores das Universidades Federais de Pernambuco, procurando identificar os principais aspectos envolvidos. Por meio de lutas, das manifestações dos funcionários públicos e movimentações é que muitos direitos foram conquistados. Nesse trabalho também é trazido à tona a problemática do direito de greve do servidor público, já reconhecido constitucionalmente, contudo, a inexistência ainda da regulamentação por lei específica, os servidores são submetidos à mesma lei que rege o direito de greve no setor privado.

8) Delevedove, Otávio Augusto Zanin. Gestão de Conflitos na UFPEL: Foco nas relações entre Servidores docentes e técnico-administrativos. 2018. 97f. Relato Técnico (Mestrado Profissional em Administração Pública) – Programa de Pós-Graduação em Administração Pública em Rede Nacional – PROFIAP, Faculdade de Administração e de Turismo, Universidade Federal de Pelotas, Pelotas, 2018.

O conceito a respeito dos conflitos se transformou durante o século XX de algo a ser totalmente evitado e suprimido nas organizações, para algo com potenciais construtivos e que deve ser gerido a fim de que seus efeitos negativos sejam minimizados e sua construtividade maximizada. Esse relato técnico se propôs a investigar, principalmente, a partir da metodologia de M. Afzalur Rahim, adaptada à realidade local, a manifestação de conflitos entre Servidores das classes docente e técnica-administrativa da Universidade Federal de Pelotas, como esses servidores reagem quando em situações conflituosas, assim como possíveis relações dos conflitos entre as classes de servidores, para com a experiência profissional e o conhecimento de normas e regimentos a que estão submetidos no ambiente profissional. Ao final, baseado nas análises dos dados coletados por intermédio de uma survey com os servidores da Universidade, foram realizadas propostas de intervenção que objetivam fazer os primeiros apontamentos rumo ao desenvolvimento da Gestão de Conflitos na Universidade Federal de Pelotas, que se adequadamente evoluída, possui potencial para aperfeiçoar os atos administrativos e promover a efetividade da Instituição a longo prazo.

9) Lopes, Mariana Gomes. Análise do cargo de técnico em assuntos educacionais em uma Universidade Federal de Minas Gerais. 2019. 115 f. Dissertação (Mestrado). Programa de Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede Nacional. Universidade Federal do Triângulo Mineiro. 2019.

Os profissionais ocupantes do cargo de Técnicos em Assuntos Educacionais (TAEs) são fundamentais para a consecução do objetivo principal das universidades federais, que é a promoção de um ensino de qualidade. Isso porque as atribuições do cargo estão relacionadas diretamente com as atividades de ensino, pesquisa e extensão. O presente estudo objetivou, por meio de um estudo de caso em uma universidade federal de Minas Gerais, descrever e analisar o cargo, analisando diferenças entre o trabalho real e o prescrito legalmente, além de sugerir práticas que possam potencializar a sua atuação e aprimorar os processos de alocação.

Buscou, ainda, analisar a trajetória dos servidores na universidade, as motivações para ingresso na carreira e a realização profissional. A pesquisa, de caráter exploratório, utilizou-se de procedimentos qualitativos e quantitativos para a coleta de dados. Para análise das respostas qualitativas empregou-se o procedimento de análise de conteúdo de Bardin e para os dados quantitativos foram calculados os percentuais e as frequências. Os resultados apontaram que existe uma distância entre o trabalho prescrito na legislação e o efetivamente realizado pelos TAEs na instituição analisada, estando os profissionais a desempenhar atividades prioritariamente administrativas. Em relação à trajetória, a maioria já mudou de setor, visando atuar em atividades vinculadas ao cargo. Como sugestões para corrigir as distorções observadas, os participantes recomendaram a construção de políticas de recursos humanos capazes de ampliar a atuação desses profissionais em atividades genuinamente pedagógicas, de acordo com o prescrito na legislação.

10) Valle, Arthur Schlunder. Trabalhadores técnicos-administrativos em educação da UFMG: inserção institucional e superação da subalternidade. 2014. 182p. Dissertação (mestrado) - Universidade Federal de Minas Gerais, Faculdade de educação. 2014.

Apesar de ser uma categoria plural e heterogênea, a contribuição dos trabalhadores técnico-administrativos em educação para a consecução dos objetivos da Universidade vem sendo, historicamente, considerada de forma secundária, homogênea e quantitativamente, ou seja, como um meio necessário para atingir determinados fins, quais sejam o ensino, a pesquisa e a extensão. Essa constatação, na prática, irá fazer com que o servidor sofra uma perda de referenciais de inclusão no cotidiano institucional e que o seu trabalho não tenha um significado tangível, não percebendo uma relação objetiva e causal entre o que fazem ou os objetivos institucionais. Essa exclusão também é parte do processo de constituição da própria Universidade e das relações de poder que se constituem em seu interior. A partir dos anos 80, no contexto do processo de redemocratização do Brasil, os servidores da área de educação e os técnico-administrativos em particular, buscam reestruturar suas entidades de caráter associativo para um papel mais sindical e propositivo, formulando questões a respeito da questão educacional no país e do papel que cabe às Universidades para a superação do enorme débito social, político e econômico deixado como herança do governo autoritário do período anterior. Nesse processo, havia igualmente a compreensão de que era indispensável formalizar instrumentos que, sistematizando as concepções do movimento, pudessem também se constituir em orientadores estratégicos dos embates internos e externos às Universidades. Elabora-se, então – de forma coerente e articulada – um projeto para a universidade – Universidade Cidadã para os Trabalhadores – e um projeto de carreira dos trabalhadores em educação. Tendo como principal referência teórica o ativista e comunista Antonio Gramsci, o projeto, apropriando-se de conceitos do marxista italiano como grupos subalternos, hegemonia, estado ampliado, intelectuais orgânicos, suas implicações e conexões, pretende uma compreensão da forma particular de constituição do corpo de servidores técnico-administrativos em educação da UFMG e suas consequências para os desdobramentos posteriores, tanto na compreensão de seu papel, na construção de sua identidade, na disputa de projetos, como na (possível) superação de sua subalternidade. Propõe-se também a investigar como o segmento dos trabalhadores técnico-administrativos em educação da UFMG buscou, historicamente, se legitimar

como sujeito do processo de construção da Universidade, a partir das reflexões que fizeram sobre o seu trabalho e o significado desse, a partir das reflexões, críticas, diagnósticos, propostas feitas pelos servidores sobre o seu próprio trabalho e o significado desse e identificar se essa produção garante legitimidade a esses trabalhadores, de modo a que se insiram na instituição universitária de forma a que essa os reconheça como sujeitos do processo de ensino, pesquisa, extensão e da própria administração da organização.

11) Calazans, Di Paula Prado. A valorização profissional dos técnicos administrativos em educação no contexto do IFBaiano: dilemas e concepções em disputa. Vitória da Conquista-BA: UESB, 2020. 283f. Dissertação Pós-Graduação em Educação (PPGE) da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB). 2020.

[Essa] pesquisa tem como foco a valorização profissional dos Técnicos Administrativos em Educação no âmbito do IF Baiano, campus Itapetinga. Para este fim, realizamos uma contextualização da conjuntura que perpassa este segmento e apontamos, em seguida, as questões fundamentais a uma política de valorização desses profissionais, no que tange à carreira, formação, remuneração e às condições de trabalho e saúde, evidenciando os avanços e contradições entre o que preceitua a legislação e o que acontece no cotidiano de trabalho desses profissionais. A partir de uma abordagem de cunho qualitativo, buscamos uma aproximação com os pressupostos do materialismo histórico dialético, na qual utilizamos a análise documental e as conversas interativo-provocativas (CIPs) desenvolvidas por Nunes (2011), interpretadas à luz da análise de conteúdo, fundamentada em Bardin (2006). Os resultados demarcam aspectos significativos e contraditórios no espaço de trabalho dos TAEs que os fazem avançar enquanto trabalhadores, mas também apontam a necessidade de investimentos em sua formação, e melhorias tanto em relação à carreira em si quanto nos aspectos relacionados aos processos de trabalho. Sobre tudo, nas relações que permeiam este espaço, pois revelam que, ainda, persiste a divisão do trabalho e o caráter contraditório e excludente, materializado em práticas que evidenciam certa invisibilidade e falta de reconhecimento social e profissional destes trabalhadores, tanto nos marcos regulatórios quanto na realidade do contexto investigado. Situação que é acentuada pelo cenário atual do país em que surgem propostas de desconstrução da carreira e precarização das condições de trabalho, que podem levar ao sofrimento e adoecimento. Esta realidade contribui para reforçar o desmonte do serviço público e a consequente desvalorização e desarticulação da educação pública e de seus profissionais. À vista disso, constitui-se um desafio olhar para a área educacional do país e para as questões que enfrentamos no exercício cotidiano de trabalho no serviço público, que envolve tensionamentos e disputas de projetos hegemônicos antagônicos, que demonstram uma correlação de forças em busca de um lugar, enquanto profissionais da educação.

